

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

JOÃO ROBERTO DOS REIS DE SOUZA

**DINASTIAS POLÍTICAS NORDESTINAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(55ª LEGISLATURA - 2015-2019)**

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado ao Departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais (ICS) da Universidade de Brasília (UnB) como um dos requisitos à obtenção do título de Bacharelado em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Débora Messenberg
Guimarães

Brasília
2021

AGRADECIMENTOS

Agradeço e dedico este trabalho a minha família em especial a minha mãe, Marineis dos Reis, que é o meu grande exemplo de ser humano e a quem devo a quase tudo quem sou e a meus irmãos, Astro dos Reis e Geovana dos Reis de Souza, que estiveram dia-a-dia comigo, me amparam durante toda essa trajetória, nunca desistiram e desacreditaram de mim até mesmo quando eu desacreditei. Agradeço aos meus familiares Itamar Aguiar Costa de Souza e Tomaz de Souza, Leonardo Costa de Souza e Renata Costa de Souza que me apoiaram, me deram as condições necessárias para crescer e me auxiliaram durante toda a vida de forma imensurável, acredito não conseguirei retribuir todo apoio e amor, minha gratidão e admiração eterna. A família é o nosso primeiro contato com qualquer tipo de organização social e tenho a felicidade de tê-los somando ao meu lado. Vocês são a melhor família que alguém poderia ter. Tenho sorte.

Aos companheiros de vida Xulia Ribeiro, Mariana Isa e Paula Corrêa que estão ao meu lado há anos. À Kyola Vale por ser um exemplo de ser humano, por sempre lembrar que “*may the force be with you*”. À Deli, Emerson e Sarah Oliveira vocês me fortaleceram muito durante essa jornada.

À Márcia Serôa da Motta Brandão por acreditar em mim, pela grande oportunidade do primeiro trabalho e pelos conhecimentos passados, sou eternamente grato. A Elke Fernanda Nascimento, por me ensinar muito, por ser um exemplo profissional, pelo senso crítico, pelas risadas e pelo companheirismo nos momentos mais difíceis, jamais me esquecerei do seu apoio e profissionalismo.

Agradeço a um dos meus grandes mentores, meu amigo e chefe, eu tenho imensa admiração, Arquimedes Belo Paiva. Sou grato pelas oportunidades, pelos conselhos, pelo conhecimento, pelo reconhecimento do meu trabalho e as risadas. Sua forma de trabalhar é inspiradora.

Agradeço a Universidade de Brasília que transformou — e consolidou — boa parte da minha visão de mundo. Espero que um dia seja plenamente acessível e, sobretudo, que estabeleça diálogo mais direto com a sociedade. Além disso, agradeço a todos os funcionários que tornaram possível minha graduação: professores, servidores e, especialmente, os terceirizados.

Aos célebres professores que me deram a oportunidade de pesquisar, agradeço as orientações e paciência, pude aprender mais sobre as Ciências Sociais e até mesmo a vida. Primeiramente, à Profa. Dra. Débora Messenberg pela inspiração intelectual, pela possibilidade de concretizar esse trabalho e pela paciência. Ao Prof. Dr. Camilo Negri que me recebeu de braços abertos, por ser excelente, e meu grande exemplo, pesquisador e orientador, sou eternamente grato. *In memoriam* ao Prof. Dr. Terrie Ralph Groth e ao Prof. Dr. Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion que não pensaram duas vezes em me receber para pesquisar. Agradeço a Profa. Dra. Maria Francisca Pinheiro Coelho por aceitar fazer parte da banca deste trabalho e pelos apontamentos.

Agradeço ainda grandes amigos que Universidade de Brasília me proporcionou, primeiramente, Juliana Carvalho, minha irmã de alma, agradeço as grandes conversas intelectuais que me ajudaram a desenvolver grandes ideias, ao apoio incondicional, ao

companheirismo de sempre e momentos únicos, não sou capaz de retribuir tamanha generosidade, carinho e companheirismo. Em especial, a Alissa Vasconcelos, Fernanda Fidelis, Giordani Carvalho, Indira Barros, Matheus Eduardo e Wanessa Landim agradeço a amizade, as risadas e pelos excelentes debates com cada uma de vocês que me ajudaram a crescer. A Dayse de Freitas que pelas grandes conversas intelectuais diárias e pela amizade. Encontrar pessoas como vocês durante essa trajetória é gratificante.

Por fim, agradeço aos criadores do Sci-Hub, Lib.gen e sinonimo.com que me auxiliaram no processo de escrita deste trabalho.

Ninguém chega a algum lugar sozinho.

RESUMO

As instituições públicas brasileiras são constituídas por dinastias políticas. O fenômeno de transferência de poder das famílias com tradição na política perpassou o período Colonial, o Império, a República e mostra-se ainda presente nas instituições públicas brasileiras de forma incisiva, sobretudo, na Câmara dos Deputados (CD). A literatura clássica brasileira atribui este fenômeno ao «subdesenvolvimento» e ao «atraso» Brasileiro considerando os critérios normativos do processo de modernização europeu. Considera-se, além disso, que o processo de recrutamento político no parlamento brasileiro está fundamentalmente permeado pela lógica do capital familiar (MONTEIRO, 2016) e pela oligarquização (MIGUEL, 2015). O pertencimento a uma família de tradição política mostra-se, assim, como um facilitador para inserção no «campo político», uma vez que o herdeiro é socializado politicamente desde sua infância para conhecer o funcionamento do campo político, os seus saberes e técnicas específicos. Destaca-se ainda que diferentes padrões socioculturais regionais brasileiros dão origem a diferentes modos de se fazer política e interferem significativamente na atuação dos parlamentares na Câmara dos Deputados (MESSEMBERG, 2008). Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo principal apresentar a discussão em torno da transferência de poder entre as elites políticas nordestinas brasileiras, uma vez que, nessa região, concentram-se os maiores percentuais de membros de dinastias políticas do parlamento nacional. A pesquisa buscará entender o perfil e a trajetória política daqueles que pertencem às dinastias políticas, em especial os deputados e deputadas nordestinos, no âmbito da Câmara dos Deputados (CD), durante a 55ª Legislatura (2015-2019), período marcado pela presença significativa de parlamentares dinásticos. Para tanto, o trabalho apoiou-se em pesquisas bibliográficas, na coleta de dados biográficos de todos deputados eleitos para CD, em 2014, e em entrevistas semiestruturadas a partir de uma amostra não-representativa dos deputados e deputadas pertencentes às dinastias políticas da 55ª Legislatura.

Palavras-chave: Câmara dos Deputados; Capital Familiar; Dinastias políticas; Dinastias políticas Nordestinas; Sociologia política.

ABSTRACT

Brazilian public institutions are made up of political dynasties. The phenomenon of power transference from families with tradition in politics went through the Colonial period, the Empire, the Republic, and is still present in Brazilian public institutions, especially in the Câmara dos Deputados (Chamber of Deputies). Classic Brazilian literature attributes this phenomenon to Brazilian "underdevelopment" and "backwardness", considering the normative criteria of the European modernization process. It is also considered that the process of political recruitment in the Brazilian parliament is fundamentally permeated by the logic of family capital (MONTEIRO, 2016) and oligarchization (MIGUEL, 2015). Belonging to a family with a political tradition thus shows itself as a facilitator for insertion into the "political field," since the heir is socialized politically since his childhood to know the functioning of the political field, its specific knowledge and techniques. It is also noteworthy that different Brazilian regional sociocultural patterns give rise to different ways of doing politics and interfere significantly in the performance of parliamentarians in the House of Representatives (MESSEMBERG, 2008). Thus, the main objective of this research is to present the discussion around the transfer of power among Brazilian northeastern political elites, since this region concentrates the highest percentages of members of political dynasties in the national parliament. The research will seek to understand the profile and political trajectory of those who belong to political dynasties, especially Northeastern deputies, in the House of Representatives (CD), during the 55th Legislature (2015-2019), a period marked by the significant presence of dynastic parliamentarians. To do so, the work relied on bibliographical research, the collection of biographical data of all deputies elected to the DC in 2014, and semi-structured interviews from a non-representative sample of deputies belonging to political dynasties in the 55th Legislature.

Keywords: Chamber of Deputies; Family Capital; Political Dynasties; Political Dynasties of the Northeast; Political Sociology.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, partidos políticos e região eleitoral.....	64
Tabela 2: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, por cargos públicos e região eleitoral.....	68
Tabela 3: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, por cargos eletivos e região eleitoral.....	71
Tabela 4: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, por profissão e região eleitoral.....	73
Tabela 5: Composição das dinastias políticas da 55ª Legislatura, por região e gênero.....	76
Tabela 6: Descrição das regiões brasileiras pelo IBGE.....	83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Modelo do processo de seleção de candidatos.....	19
Figura 2: Estrutura da carreira política no Brasil.....	21
Figura 3: Índice de Gini do rendimento médio mensal domiciliar per capita por região brasileira (2018 - 2019).....	84

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e região eleitoral.....	63
Gráfico 2: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e partidos políticos.....	66
Gráfico 3: Gráfico 3 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas e por cargos públicos.....	69
Gráfico 4: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas e por cargos eletivos.....	72
Gráfico 5 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas e por profissão.....	74
Gráfico 6: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e gênero.....	76
Gráfico 7: Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e unidades federativas do Nordeste.....	89

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
Procedimentos metodológicos.....	13
Capítulo 1-DEMOCRACIA, REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E RECRUTAMENTO POLÍTICO	16
Capítulo 2 - DINASTIAS POLÍTICAS.....	24
2.1. Dinastias políticas mundiais.....	29
2.2 Dinastias políticas e o pensamento político brasileiro.....	33
2.3.Dinastias políticas no Brasil contemporâneo.....	49
Capítulo 3 - A CÂMARA DOS DEPUTADOS ENQUANTO CAMPO POLÍTICO E A MORFOLOGIA DAS DINASTIAS POLÍTICAS DA 55ª LEGISLATURA	59
3.1. Configurações familiares na Câmara dos Deputados: 55ª legislatura.....	62
3.2. Configuração das dinastias políticas nordestinas da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura.....	77
CONCLUSÃO.....	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	95
OUTRAS FONTES.....	103
ANEXOS.....	105

INTRODUÇÃO

Minha tese é simples. Família ainda importa. As estruturas de parentesco formam parte da realidade social e política brasileira no século XXI. Redes familiares controlam partidos, controlam o centro do poder executivo e formam redes atravessando o poder legislativo com parlamentares hereditários, sempre se renovando pelas gerações. (OLIVEIRA,2012, p. 13).

É amplamente reconhecido que o pertencimento a famílias com tradição na política mostra-se como um atalho ao ingresso efetivo no meio das instituições políticas, principalmente no Legislativo Federal. Atravessam-se todos os desafios de se começar do zero em uma carreira política e o indivíduo possuidor desse privilégio entra na disputa eleitoral com muitas vantagens e capitais em relação a vários outros candidatos não constituinte deste restrito grupo.

As dinastias políticas não são associações formais incorporadas nas instituições políticas. Tratam-se de organizações informais compostas por redes de indivíduos que cumprem uma série de critérios — atributos, identidades e habilidades que variam de família para família — e se vinculam por meio de laços de afeto e parentesco. Essas relações estreitas são permeadas por normas não escritas, o que aumenta a dificuldade para que sejam transpassadas pelas regras formais. Dessa forma, em uma cultura marcada pelo familismo coloca-se em xeque o princípio da igualdade de condições de uma democracia representativa.

A tática de hereditariedade política não é característica exclusiva do Brasil (SOUZA, 2019). É uma estratégia usada em vários países, há bastante tempo e em diversos regimes políticos, como por exemplos: o de Cuba e a dinastia dos irmãos Fidel e Raúl Castro; os Estados Unidos, com a família Bush; e a Argentina, com Cristina Fernández Kirchner enquanto sucessora do marido, Néstor Kirchner..

Ademais e de acordo com o estudo feito por Jalalzai e Rincker (2018) concluiu-se que um em cada dez líderes mundiais são pertencentes a famílias com tradição na política. Entre os continentes analisados, a América do Norte (25%), Europa e a América Latina são aqueles que apresentam o maior número de dinastias políticas (13%), seguidos pela Ásia (11%) e a África Sub-Saariana (9%). (JALALZAI; RINCKER, 2018).

No Brasil e conforme discutido por Freyre (1933), Holanda (1936) e Canêdo (1999), a presença de famílias na política mostra-se bastante pertinente ao longo de nossa história, tendo sido componente fundamental da estrutura e constituição das esferas políticas e administrativas do Brasil desde a época do Brasil Colônia, até os nossos dias.

(CANÊDO, 1994; 1995; 1997; 2011 e 2015). Ser um(a) herdeiro/a políticos envolve grandes vantagens em relação aos seus concorrentes recém-ingressos, pois a pertença a uma dinastia política garante a transferência de capital social, financeiro e familiar, redes e, principalmente, eleitores que reconhecem e se aliam a certos programas políticos e ideologias de famílias já consolidadas politicamente.

A despeito deste fenômeno ser longo na vida pública brasileira, é ainda um tema que se encontra em aberto e necessita de mais discussões e estudos. (OLIVEIRA; GOULART; VANALI; MONTEIRO, 2017). Muitos pesquisadores defendem a tese de que o Brasil apresenta resquícios patrimonialistas em nossa forma de fazer política e isso estaria no cerne da reprodução familista na distribuição do poder e, principalmente, na ocupação de cargos no poder legislativo. (FREYRE, 1933; HOLANDA, 1936; VIANNA, 1949; ROMERO, 1910; DUARTE, 1953; 1966).

Casos significativos das relações entre famílias, poder e grandes patrimônios remontam há mais de trezentos anos no país (OLIVEIRA, 2007, p. 160). Mesmo em tempos recentes nota-se a presença constante de deputados pertencentes às dinastias políticas no Parlamento. Como aponta Andrade (2019) e ainda que utilize de critérios de captação de dados distintos desta pesquisa, a presença de deputados dinásticos é crescente e significativa na CD também no período da redemocratização. Segunda a autora, em 1986, 7,20% dos deputados federais eram dinásticos. Em 1990, o percentual elevou-se para 16,9%, em 1994 foi de 21,8%, em 1998 (23%), 2002 (32,7%), 2006 (42,7%), 2010 (46,6%) e, finalmente, em 2014 (49,7%). A média da presença de dinastias no período corresponde a 30,1% do total de deputados federais, bem como se nota uma curva bem ascendente a partir do ano de 2002.

Messenberg (2011) afirma que a persistência das dinastias políticas como um fenômeno social deve ser compreendido sem pré-conceitos, os quais relacionam o familismo como prática destoante do regime democrático, ou mesmo como um atraso cultural brasileiro. Procurou-se nesta pesquisa compreender a longevidade das dinastias políticas brasileiras na Câmara dos Deputados em uma legislatura recente do período democrático, como forma de explicar o fenômeno em sua contemporaneidade e não como resquício de práticas que supostamente deveriam ter sido superadas após a redemocratização do país. Focar-se-á particularmente na reprodução das dinastias políticas na região Nordeste do país, local tradicionalmente identificado como berço das dinastias políticas nacionais.

No Brasil, existem algumas pesquisas acerca de dinastias políticas nacionais, porém, elas se pautam prioritariamente em estudos locais que se concentram no esclarecimento genealógico das famílias¹. Poucas são, porém, aquelas que discutem o fenômeno a partir de um viés sociocultural. Em geral, tal dimensão não tem sido considerada central para a compreensão das formas como se concebe e realiza a política no Brasil e pouco tem-se discutido acerca da influência da cultura política no sistema político e em particular no parlamento brasileiro.

Para esta pesquisa é considerado que a presença de dinastias políticas na Câmara dos Deputados é constituinte do jogo político e a presença de famílias com tradição política no parlamento brasileiro influencia decisivamente o resultado dos processos eleitorais.

Neste sentido, o presente trabalho discute as dinastias políticas no âmbito nacional, tomando como referência o Parlamento brasileiro na 55ª Legislatura. Esse é um período no qual se apresenta alta concentração de deputados federais dinásticos, sobretudo entre aqueles eleitos na região Nordeste. Parte-se, portanto, da seguinte pergunta de pesquisa: por que há concentração maior de famílias com tradições políticas na região do Nordeste em relação às demais regiões brasileiras?

O trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo irá tratar da democracia brasileira e do recrutamento político no qual demonstra que a acumulação e transferência de poder entre as redes familiares ratificam que a ascensão política diverge consideravelmente do princípio da isonomia democrática. A consequência dessas distorções é a sub-representação política e assimetria de condições iguais a concorrer a um cargo político.

O segundo capítulo irá versar, primeiramente, sobre a presença de dinastias políticas no mundo, no qual se reitera que este fenômeno não se vincula ao atraso social, pois se encontra disperso em todo o mundo e também em países desenvolvidos como a França e os Estados Unidos. Em seguida, será discutida a presença das dinastias políticas a partir de uma perspectiva histórico-cultural brasileira e na visão de teóricos clássicos como Gilberto Freyre (1933), Buarque de Holanda (1936) e Oliveira Vianna (1999), no Brasil República Sívio Romero (1908) e Nestor Duarte (1953; 1966), bem como na concepção

¹ Canêdo (1994; 1995; 1997; 1998; 2005; 2011) e Hagopian (1990) trabalham com o fenômeno de parentesco e política no estado de Minas Gerais, Grill (2003; 2004; 2007; 2012) discute o fenômeno no estado do Rio Grande do Sul e Oliveira (2001; 2004; 2007; 2012) com famílias do Paraná. Ver Messenberg (2011), Monteiro (2016), Nobre (2017) e Andrade (2019) para análises no âmbito nacional.

contemporânea, onde se debatem as interpretações de Canêdo (1994; 1995; 1997; 2011, 2015), Oliveira (2001; 2004; 2007; 2012), Grill (2003; 2012; 2020) e Messenberg (2011).

Os terceiro e quarto capítulos tratam da análise de dados referentes às dinastias políticas no campo político da Câmara dos Deputados no período da 55ª legislatura, primeiramente, contrastando as características dos deputados federais dinásticos e não dinásticos e, posteriormente, dos deputados federais nordestinos. Justifica-se a escolha da 55ª legislatura devido ao número expressivo de deputados(as) pertencentes às dinastias políticas (38,4%) e o enfoque da *transferência de poder* entre os parlamentares representantes dos estados nordestinos, região onde historicamente se concentra a maior parte das oligarquias políticas brasileiras (OLIVEIRA; GOULART; VANALI; MONTEIRO, 2017). O recorte de dinastias políticas em termos regionais tem como objetivo explicitar suas identidades culturais reveladas no seu pensar, no seu fazer política e, principalmente, no seu pertencimento a famílias com tradição na política .

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Acredita-se que o alto índice de dinastias políticas presente em determinadas regiões brasileiras está diretamente relacionada com o nível de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região. A concentração de renda e poder nas mãos de poucas famílias reforça o processo de distribuição de desigualdade no Estado e o espaço da política constitui-se, cada vez mais, num negócio de família (OLIVEIRA, 2012). Portanto, *a hipótese deste trabalho* é de que este padrão é importante e reproduzido em todo Brasil, contudo há especificidades em relação aos contextos culturais em que estas famílias se encontram. Desta forma, um político dinástico com tradição sulista possui perfil diverso em relação a um político dinástico da região nordestina.

Este fenômeno da presença de famílias nas esferas institucionais e sua transferência de poder faz parte da formação e organização da sociedade brasileira desde a sua constituição enquanto Estado. Para Goulart (2016), existe uma carência de metodologia para os estudos de dinastias — os pesquisadores que escreveram e escrevem sobre este objeto pertencem a diversas áreas de conhecimento — e este é o motivo principal pelo qual é necessária uma mútua interação e interdisciplinaridade entre a Ciência Política, Sociologia e História para melhor entender o fenômeno da transferência de poder entre os membros das dinastias políticas, o que por sua vez, implica em uma análise com diversos

recursos metodológicos como documentos, genealogia, entrevistas, discursos políticos e etc.

A produção de dinastias políticas voltou à agenda de pesquisa no Brasil nos anos 90, todavia, a literatura está majoritariamente voltada para análises locais, como Pimentel (2014) para a região nordestina, Canêdo (1992;1994; 1995; 1997; 1998; 2005; 2011) e Hagopian (1990) para o estado de Minas Gerais, Grill (2003; 2004; 2007; 2012) no estado do Rio Grande do Sul e Oliveira (2001; 2004; 2007; 2012) com famílias do Paraná. Neste sentido, há uma razoável produção no âmbito local, em contrapartida, há escassa produção para o campo federal como Messenberg (2011), Monteiro (2016) e Nobre (2017).

A presente pesquisa segue critérios diferentes dos que são levados em consideração pelo Portal da Transparência (2014) e os outros trabalhos que têm produzido sobre esta temática. Para análise mais refinada e minuciosa dos dados referente da 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados foi utilizado para termos de classificação os critérios definidos por Messenberg (2011), considerando como pertencentes às dinastias políticas, aqueles(as) deputados(as) federais que possuem de forma ascendente direita (pai, mãe, avô e avó), colateral (irmão, irmã, tio e tia) e/ou matrimonial (marido e esposa), algum familiar que tenha previamente ocupado algum cargo eletivo nas esferas do Legislativo e do Executivo em qualquer âmbito federativo. A partir desse recorte, buscou-se conhecer o perfil, a trajetória política e as influências diretas da filiação dinástica destes parlamentares.

O site da Câmara dos Deputados dispõem de informações gerais a respeito da biografia dos deputados, mandatos políticos na Câmara dos Deputados e em outras instâncias parlamentares, proposições de suas autorias, presenças em comissões e no plenário, bem como atividades partidárias. Por outro lado, dados referentes à filiação parental e ao estado civil nem sempre estão disponibilizados, sendo necessário recorrer a outras fontes não-oficiais. Neste sentido e para complementar o levantamento da filiação política dos deputados e deputadas eleitos foi necessário investigar às páginas de redes sociais de cada parlamentar, principalmente o banco de dados CPDOC da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a produção literária científica a respeito das dinastias. Em posse dessas informações, foi criado um banco de dados em uma planilha *excel** com os 513 deputados eleitos e empossados da 55ª Legislatura com suas respectivas informações dispostas.

Para além destes dados, foram feitas entrevistas, com roteiro semi-estruturado, com uma amostra não-representativa de deputados federais pertencentes às dinastias da região nordestina. Levou-se em consideração principalmente a diversidade partidária e a unidade federativa. Assim, os entrevistados foram Elcione Barbalho (PMDB-PA), Felipe Maia (DEM-RN) e Valadares Filho (PSB-SE).

Capítulo 1

1. DEMOCRACIA E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

O regime democrático, desde o seu surgimento historicamente conhecido, assumiu múltiplos modelos, concepções e configurações distintas, logo não se trata de um conceito simples — de ser definido — e unânime. Embora, em seu genes, trata-se amplamente da vontade do povo, isto é, o povo tem o poder soberano sobre as decisões que versam o país, porém, nem sempre essa soberania é espelhada pelos representantes políticos.

Na Ciência Política, a democracia é descrita, pela(s) teoria(s) política(s) contemporânea(s), de forma geral, como as «regras do jogo», isto é, por «regras universais». Dessa forma, para Bobbio (1987), a democracia se constitui através do cumprimento de certas regras: “todos os cidadãos que tenham alcançado a maioria etária sem distinção de raça, religião, condição econômica, sexo, devem gozar de direitos políticos [...]; o voto de todo o cidadão deve ter igual peso; todos aqueles que gozam dos direitos políticos devem ser livres para votar [...]; devem ser livres também no sentido de que devem ser colocados em condições de escolher entre diferentes soluções [...]; seja para as eleições, seja para as decisões coletivas, deve valer a regra da maioria numérica [...]; nenhuma decisão tomada por maioria deve limitar os direitos da minoria. Logo, cabe apenas ao Estado garantir o cumprimento destas regras para o funcionamento adequado do jogo político.

De acordo com Przeworski (1994, p. 27), “as instituições democráticas são amplas — ou seja, neutras em relação aos seus participantes” —, logo a democracia deve, necessariamente, assegurar condições iguais de vitória a todos os candidatos em seus processos eleitorais. Mas, se, de fato, a igualdade de oportunidades pode ser assegurada, por que mesmo com altos índices de renovação — 39% para a 55ª Legislatura respectivamente² existe a perpetuação das dinastias políticas no Parlamento brasileiro? Por que as dinastias políticas possuem vantagens em relação aos demais candidatos que não são pertencentes às dinastias políticas no processo eleitoral? Por que deputados federais com ocupação prévia de cargos eletivos possuem mais chances de vitória que os demais concorrentes que não ocuparam estes cargos? Por que há predominância de algumas

² Atingiu seu ápice em 2018, para a 56ª Legislatura (47,37%), e com a média aritmética de 38% dos anos de 1987 a 2018.

profissões (advogados, médicos e engenheiros) na Câmara dos Deputados? Por que são eleitos majoritariamente pessoas do gênero masculino? Por que há poucos deputados federais negros e indígenas no Parlamento brasileiro? Por conseguinte, é possível dizer que a sociedade brasileira está representada na Câmara dos Deputados?

Para Miguel (2014), democracia e representação política não estão necessariamente precedidas e interligadas entre si. Na verdade, tratam-se de territórios de disputa, tendendo, portanto, a perpetuar as assimetrias e desigualdades nelas contidas. Para entender melhor esse campo de disputa, há que se compreender como se organiza e funciona o sistema eleitoral no Brasil e as eleições para a Câmara dos Deputados.

Jairo Nicolau (2007) aponta para a existência de quatro grandes características do sistema eleitoral brasileiro: a lista aberta, o voto do eleitor vai diretamente para o partido e na ordem dos candidatos dessa lista; a distribuição de cadeiras no Parlamento, os deputados federais devem ser eleitos de acordo com a quantidade populacional existente no Estado, dessa forma, se há um aumento populacional, então, necessariamente, cabe revisão do número de representantes. À vista disso, Nicolau indica como consequência a distorção da representatividade de deputados federais por unidade federativa; as coligações previstas durante as eleições, esta estratégia beneficia pequenos partidos que não alcançariam o Quociente eleitoral necessário para eleger com os próprios votos os seus candidatos; e a falta de representatividade na casa legislativa, para um deputado federal ser eleito conta-se com o sistema proporcional e votos majoritários. Dessa forma, os votos que «sobram» do deputado mais votado vai diretamente para outros deputados menos votados dentro do partido. Deturpando, portanto, a representação política na Casa Legislativa Federal e reiterando as referidas assimetrias conforme defendido por Miguel (2014).

Ademais, nas democracias contemporâneas, os partidos políticos constituem e servem como base de organização da democracia. A existência dos partidos políticos é parte institucional do regime democrático. É por meio dos partidos que ocorrem os processos de recrutamento da classe política como forma de representação política no Parlamento e no Executivo, onde também não ocorre de forma neutra:

A presença significativa de agentes das famílias políticas e seus parentes, nos diversos partidos, sugere problematizar se os partidos são democráticos ou possuem “donos” os quais ditam as regras de funcionamento [...]. E, se são os principais – mas não os únicos – instrumentos de representação política das “democracias de massas”, quais as implicações dessa presença significativa de agentes de famílias políticas controlando-os, visto que, ao controlar partidos, podem também controlar os recursos do partido e consequentemente direcionar o

maior volume para os familiares pertencentes ao pólo dominante dessas instâncias. (MONTEIRO, J. 2016, p. 165)

Dessa forma, Monteiro (2016) afirma que pouco se estudou a relação entre as dinastias políticas, seus agregados e o controle dos partidos políticos. Sobretudo, também problematiza o funcionamento dos partidos políticos brasileiros, colocando-os como mais um instrumento político que serve de alicerce a favor desta hegemonia. Na concepção do autor, os partidos exercem, dentre várias finalidades, a função de selecionar a elite política aos cargos públicos. Dessa forma, uma das chaves de compreensão do recrutamento político está em entender quem controla os partidos e quais os recursos que estes recebem e para onde são destinados. Isto é, “[...] há uma relação direta entre recursos doados pelas empresas e recursos adquiridos pelos que controlam ou mesmo são «donos» do partido no âmbito estadual” (MONTEIRO, 2016, p. 168).

As dinastias políticas controlam cargos administrativos, canais de comunicação e a principal instituição que possibilita o recrutamento político: o partido. Ou seja, essas famílias controlam as instituições que, primeiramente, selecionam aqueles indivíduos que são aptos a serem candidatos para as disputas eleitorais (MONTEIRO, 2016).

Para Miguel (2015) os partidos políticos brasileiros são estruturalmente antidemocráticos. As oligarquias mandam internamente nos partidos e, conseqüentemente, prevalecem suas vontades e escolhas. Miguel (2014) apoia-se nas teorias de Robert Michels (1911) para explicar a oligarquização dos partidos políticos brasileiros e aponta dois principais fenômenos como consequência da oligarquização. Primeiramente, os dirigentes passam a defender interesses próprios, diferenciados da base. O peso da oligarquização só é sentido para quem está na base. Outro elemento, os dirigentes se tornam conservadores, pois tendem a resistir a transformações de situações que lhes conferem vantagens, ainda que não diretamente. Isso porque o poder é sempre conservador (Michels, 1982 [1911], p. 219), assim como todas as formas de posse (Michels, 1982 [1911], p. 223). Entende-se como uma traição aos ideais que os ligavam àqueles que dizem representar.

Outro fator significativo a respeito da oligarquização partidária, é a organização. Na visão de Michels (1911), as oligarquias se mostram eficientes na coordenação dos partidos políticos. Medidas voltadas a promover a despersonalização da liderança, a combater as tendências oligárquicas, a transferência de autoridade para a base ou a

ampliação do debate interno, de forma geral, geram morosidade, perda de *expertise* e redução da unidade de ação (MICHELS, 1982 [1911]; MIGUEL, 2014).

Igualmente significativo para as regras do sistema político é o *processo de recrutamento político*. Gallagher e Marsh (1988) definem este processo como o momento em que o indivíduo abandona postos fora da vida política e passa a ocupar cargos estritamente políticos. Na mesma linha, Costa e Codato (2013), argumentam que quanto maior o tempo e a diversificação das carreiras políticas do indivíduo, mais próximo se está de uma carreira política consolidada.

Na Visão de Norris (2013), esse procedimento é importante, pois não se trata somente de uma questão da indicação de representantes eleitos, mas de preencher inúmeros cargos de posições políticas nomeadas por meio de indicação — tratam-se de cargos de confiança e cargos eletivos. Para o caso brasileiro, o processo de recrutamento político e indicação geram profundas relações entre patronos e clientes (NORRIS, 2013).

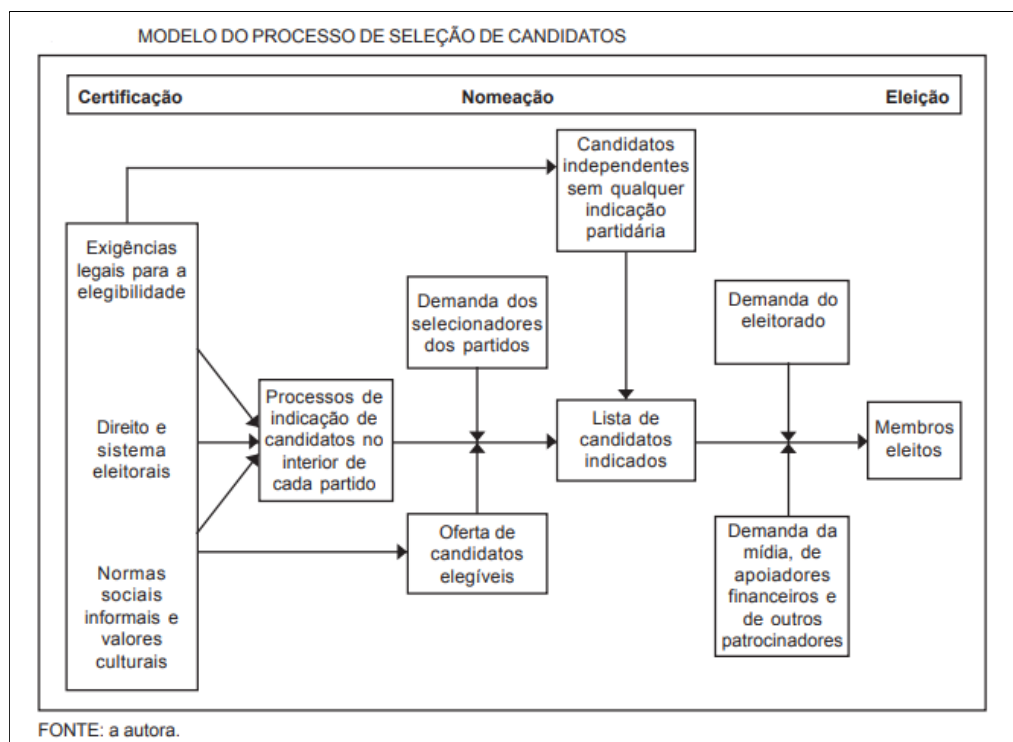
A legislação eleitoral brasileira (L9504), o Artigo 7º, determina que cabe aos partidos formularem as regras de seleção de candidatos por meio de seus estatutos. Dessa forma, as regras variam entre os partidos.³ Contudo, em termos normativos, é possível ratificar que os partidos tradicionais brasileiros (PT, PSDB e MDB) que, apesar de operarem sob as mesmas leis eleitorais, apresentam diretrizes diferenciadas quanto ao processo de seleção de candidatos. Especificamente, o PT apresenta regras mais rígidas em relação ao PSDB e MDB que, entre si, não mostram diferenças significativas.

Braga e Bolognesi (2010) explicam essa diferenciação pelo grau de autonomia que os agentes partidários têm sobre esse processo, a variação da estrutura organizacional distribuída no território nacional e o grau de aderência dos diversos segmentos sociais identificados com a proposta partidária.

Norris (2013) elaborou um esquema onde sistematizou todo processo de recrutamento político separado por três principais etapas de certificação, nomeação e eleição “[...] Cada um desses estágios pode ser visto como um jogo progressivo de “dança das cadeiras”: muitos são elegíveis, poucos são indicados e ainda menos são eleitos.”(NORRIS, 2013, p. 12).

Figura 1 - Modelo do processo de seleção de candidatos

³ Ver anexos 1, 2, 3 e 4.



Fonte: NORRIS, Recrutamento político, 2013.

Norris (2013), argumenta que, já na etapa de certificação, é consideravelmente influenciada pelos valores culturais de cada país, moldando como quais tipos de experiência e conhecimentos são mais adequados para as carreiras legislativas.

Por exemplo, é mais provável que as pessoas considerem concorrer ao parlamento se possuírem algum treinamento profissional jurídico, experiência em institutos dedicados a políticas públicas ou carreiras no jornalismo e no governo local – todos sendo canais ocupacionais que fornecem habilidades e experiências valiosas para altas posições públicas, refletindo a típica composição atual das elites legislativas. (NORRIS, 2013, p. 13).

Na etapa seguinte, de nomeação, especificamente na elaboração da lista de candidatos, trata-se da «atividade mais importante» (CZUDNOWSKI, 1975:219) para um filiado se tornar um parlamentar. Neste estágio, os diferentes elegem os candidatos e compõe a «lista de candidatos indicados» aqueles que possuem maiores chances de vencer as eleições. Dessa forma, leva-se em consideração fundamentalmente a trajetória política e os capitais simbólicos que o candidato possui.

Não obstante, cabe destacar que, de acordo com Perissinotto e Bolognesi (2010), há diferenças importantes no recrutamento para as três posições ideológicas principais dos partidos políticos: direita, centro e esquerda.

Ser industrial e empresário às vezes é significativo para o sucesso eleitoral na direita, mas nunca na esquerda; ser metalúrgico ou bancário pode eventualmente aumentar as chances de sucesso na esquerda, mas nunca na direita. A ocupação de engenheiro produz impactos significativos de maneira mais recorrente na direita, ocorrendo o mesmo com a profissão de médico na esquerda. (Perissinotto e Bolognesi. 2010, p. 29)

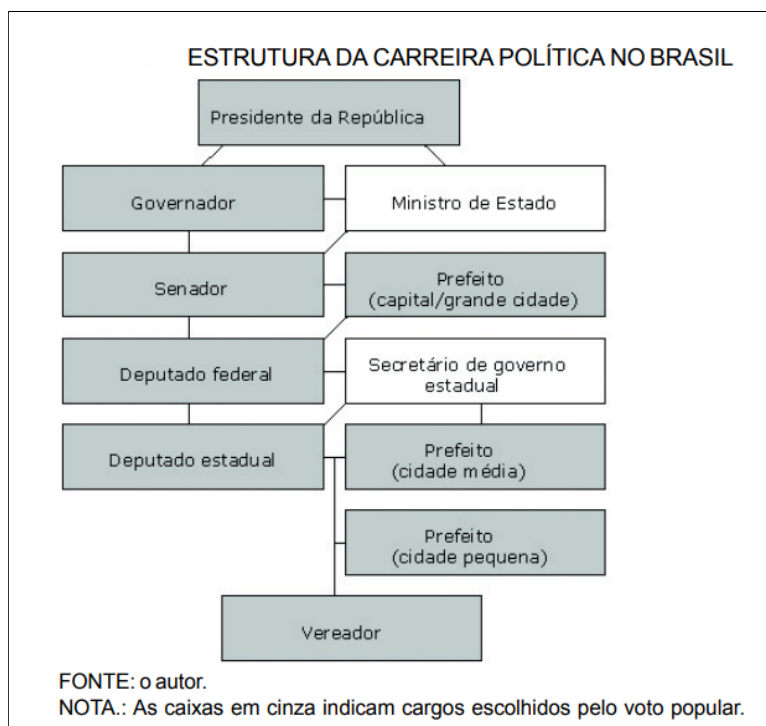
Perante o exposto, Norris conclui que o processo de recrutamento para os cargos eletivos pode parecer um dos mais velados e técnicos aspectos dos partidos políticos, mas esse processo possui várias consequências para a partilha do poder no interior das organizações, bem como explicita que “o processo de indicação tornou-se o processo crucial do partido. Aquele que pode fazer as indicações é o dono do partido” (SCHATTSCHEIDER, 1942, *apud* NORRIS, 2013, p. 14).

Portanto, é possível afirmar que o fator mais relevante durante o processo de recrutamento político é a trajetória política do candidato. A profissionalização política é a variável que mais aumenta as chances de sucesso eleitoral. Os partidos políticos, no processo de seleção dos candidatos, tendem a conferir mais peso aqueles que já dispõem grande experiência prévia na política (BRAGA, VEIGA, MIRÍADE, 2009; VEIGA, PERISSINOTTO, 2011; PERISSINOTTO e CODATO, 2013).

Nesta mesma concepção, Miguel (2003) sistematiza, de forma hierárquica, uma carreira política ideal na qual perpassa por cargos nos poderes Executivo e no Legislativo, a primeira traria notoriedade pública e, a segunda, a socialização política.

Por outro lado, o autor ainda afirma não ser possível generalizar as carreiras políticas devido a maleabilidade do sistema político que permite «saltos» na escala da hierarquia, bem como a recente democracia — interrompida pela Ditadura Militar — que não permite ainda traçar um histórico consistente de carreiras políticas.

Figura 2 - Estrutura da carreira política no Brasil



Fonte: Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Nacional brasileiro, 2003

De acordo com a tabela acima desenhada por Miguel (2003), é mais difícil o ingresso aos cargos do Executivo federal e Legislativo federal. Contudo, os Deputados Federais pertencentes às dinastias políticas entram facilmente no Parlamento. Alguns, iniciam a trajetória política na Câmara dos Deputados. Isso será melhor demonstrado no próximo capítulo.

Conforme o exposto, é possível afirmar que o funcionamento da democracia brasileira — da forma como está posta atualmente — privilegia aqueles candidatos que já estão com a carreira política solidificada, bem como aqueles que herdam capitais simbólicos, pois apresenta-se como uma das estratégias centrais para o recrutamento de muitos parlamentares brasileiros. Ou seja, os partidos políticos brasileiros são pouco democráticos e são formados em sua maioria pela elite brasileira (MIGUEL, 2015) e pelas dinastias políticas (MONTEIRO, 2016), bem como possuem uma estrutura oligárquica prevalecendo os interesses dos dirigentes (MICHELS, 1982; MIGUEL, 2014).

A elite brasileira juntamente com as dinastias políticas — muitas vezes constituem o mesmo grupo — são privilegiadas por recursos materiais e imateriais que facilitam o desenvolvimento e consolidação de uma carreira política. O ingresso e a permanência de qualquer indivíduo em uma carreira política está estritamente vinculado a dois grandes

coeficientes: a vontade de participar da política institucional e o acesso aos recursos necessários — tanto materiais e simbólicos — para que esta participação se consolide (MIGUEL; MARQUES; MACHADO, 2015).

Ser membro de uma dinastia política é pertencer a alta classe econômica possibilitando grande investimento nas campanhas políticas — este recurso é chamado por Bourdieu de capital financeiro —, herda-se uma rede sólida de relacionamentos e contatos já desenvolvida por seu «antecessor político» permitindo maior visibilidade política — refere-se ao capital social —, formação acadêmica — trata-se de capital cultural — e, por fim, o sobrenome da família — chamado de capital pessoal de notoriedade e de popularidade. Nestas perspectivas, é possível ratificar que a participação política na esfera institucional não perpassa unicamente pela vocação política. Pelo contrário, o processo de recrutamento político brasileiro e a forma como sistema político brasileiro está estruturado privilegiam candidatos com plenos acesso a recursos que tenham maiores chances de serem inseridos no Parlamento e solidifique suas carreiras políticas.

Para Monteiro (2016), a acumulação e transferência de poder entre as redes familiares demonstram que a ascensão política diverge consideravelmente do princípio da isonomia democrática. A consequência dessas distorções é a sub-representação política e assimetria de condições iguais a concorrer a um cargo político.

Capítulo 2

2.DINASTIAS POLÍTICAS

Na visão de Collins (2006), dinastias políticas são aqueles grupos que constituem uma organização informal, composta de indivíduos ligados por laços afetivos, consanguíneos e/ou matrimonial que atuam no âmbito público. Diferentemente de Collins, Grill (2012) conceitua as dinastias como uma estrutura incorporada no sistema político com *locus de reprodução*, pois são capazes de organizar e “[...] aproximar parentes (ligados por laços de consanguinidade e aliança); conectar círculos de parentes (via alianças matrimoniais e sociabilidades compartilhadas); prover econômica, sexual e afetivamente seus membros; promover a socialização; e condensar a reputação, honra ou crédito social coletivo. [...]” e convertê-las facilmente em capital simbólico (GRILL, 2020). O pertencimento às dinastias e a associação aos sobrenomes de famílias contribuem fundamentalmente e decisivamente para o sucesso da elegibilidade a um cargo político.

A temática do *familismo* e da *parentela* não foi um objeto de estudo muito explorado pelos teóricos clássicos das Ciências Sociais, uma vez que concebiam que este fenômeno se tratava de elemento característico das sociedades pré-modernas e que, portanto, com a emersão e o desenvolvimento racional das instituições democráticas, haveria a extinção do mesmo.

Pimentel (2014), contudo, relaciona o grau de confiabilidade social no Estado com o surgimento de dinastias políticas no âmbito público. A confiança social é um elemento culturalmente determinado, portanto, a capacidade de associação de uma sociedade depende exatamente do grau de compartilhamento de normas e valores que permitem a subordinação de interesses individuais aos interesses mais coletivos (FUKUYAMA, 1996:25 *apud* PIMENTEL, 2014, p.44). A confiança social permite a criação das instituições formais sendo fundamental para a sociedade, pois podem assegurar o cumprimento de acordos, que visem o bem comum e o estabelecimento de contratos a menor custo. Na ausência deste componente formam-se novas instituições e/ou corporações para que possa garantir o advento dessa confiança — cabe destacar que o baixo nível de confiança social ainda é bastante debatido, pois suas consequências variam de acordo com o contexto social —, o baixo nível de confiança social nas instituições não necessariamente gera dinastias políticas. Contudo, o posicionamento do autor circunda a

tese de que sociedades de baixa confiabilidade social geram organizações familiares nas instituições formais.

Banfield (1958) afirma que quando a fonte de confiança é a família e essa é a única organização de solidariedade existente, a ausência de confiabilidade nas instituições formais gera um fenômeno que chamou de *familismo amoral*. Segundo Reis, Banfield criou a expressão «familismo amoral» para dar conta de uma situação em que a solidariedade social e o sentimento de pertencimento não se prolongavam fora do ambiente da família” (REIS, 1995, p. 1). Além disso, excluía-se toda colaboração fora do ambiente familiar. O processo poderia ser resumido da seguinte forma e nas palavras do autor:

[...] em Montegrano, as pessoas não viam razão alguma para colaborar nas campanhas coletivas. Durante as entrevistas, elas frequentemente demonstravam não acreditar na existência de qualquer vantagem decorrente da participação em ações na esfera pública. Assim sendo, os parâmetros culturais, psicológicos e morais identificados por Banfield constituíam uma perspectiva analítica tão legítima quanto a análise das escolhas efetivamente feitas por atores que acreditavam ser mais conveniente garantir vantagens imediatas para suas famílias nucleares. (idem, ibidem, p. 84).

Assim, na visão de Banfield (1958), o familismo amoral, moldado à sua lógica familista privada, tornaria impossível a vida social, pois “[...] sugere que uma falta de confiança generalizada levava os membros da comunidade a considerar o recuo para a esfera privada como sua escolha mais racional [...]” (REIS, 1995, p.3). Todavia, acreditava que com o advento da modernidade somada às iniciativas de desenvolvimento conduzidas por lideranças de fora, conduziriam à gradativamente transformação da moral social dominante. Trata-se, dessa forma, de um processo de longo prazo, que acabaria por superar os limites da família como centro da organização social e moral.

Elisa Reis (1995) aplica o conceito de familismo amoral ao contexto latinoamericano, onde as desigualdades sociais se constituem num fator estrutural e onde em determinadas situações de escassez, não se desenvolvem sentimentos de confiança mútua. “Até que ponto é possível esperar que se generalize uma confiança mútua, típica dos sentimentos comunitários, em sociedades nacionais nas quais prevalecem graves disparidades nas oportunidades de vida da população?” (idem, 1995, p.4). Quando a pobreza e as desigualdades sociais são profundas, a solidariedade social necessariamente se dará de diversos modos, pois os valores compartilhados, que mantêm os indivíduos unidos, possivelmente revelarão significativas diferenças pronunciadas entre os grupos e setores.

[...] o sentimento de pertencer a uma comunidade nacional exprimia a crença generalizada de que o progresso da sociedade iria distribuir os frutos da modernização por um número cada vez maior de pessoas. Acreditava-se que o desenvolvimento dirigido pelo Estado garantiria tanto a incorporação da população situada na base da sociedade quanto o fortalecimento de uma comunidade nacional de interesses. (REIS, 1995, 5).

Contudo, a construção da identidade social e política na América Latina foi feita de acordo com a visão orgânica do Estado-nação, em que a sociedade civil aparece sempre subordinada ao Estado (e na qual se faz uso de um discurso populista para diluir a divergência dos interesses sociais). Em síntese tem-se:

“o discurso sobre a sociedade civil, sintonizado com o *ethos* predominante, valoriza sobremaneira um ideal comunitário de forte inspiração cristã. Por si só, tal característica não constituiria um obstáculo à formação de identidades coletivas mais gerais e mais fortes, não fosse o fato de que ela tem resultado na perpetuação de um elitismo cujo corolário é o populismo. As grandes massas da população que precisam lutar desesperadamente para assegurar sua sobrevivência imediata não encontram incentivo algum para a associação porque elas não podem se dar ao luxo de adiar a satisfação de necessidades, ao passo que o *ethos* dominante confia às elites esclarecidas a responsabilidade de zelar pelos pobres [...]. (REIS, 1995, p. 6).

A forma como ficou constituída as sociedades latinoamericanas, marcadas fundamentalmente pelas desigualdades sociais, criminalidade generalizada e extrema pobreza abriu margem para a discriminação baseada na etnia e na classe social. A ampliação desse distanciamento social ocasiona o desconforto e a evasão das pessoas de utilizar o espaço público para o espaço privado, então evita-se toda interação social fora do seu círculo mais próximo. Essa dinâmica social não contribui apenas para o aumento das distâncias entre as classes, mas agrava-se também o estado de alienação em que se encontram estes grupos não-integrados. O resultado desta equação é que grandes parcelas da população permanecem excluídas, sem qualquer perspectiva de vir a serem incorporadas e, portanto, não demonstram sentimento algum de solidariedade para com a sociedade mais ampla, pois a sobrevivência física tornou-se a principal preocupação de milhões de pessoas que se defrontam com a escassez de bens públicos e privados.

O processo crescente da racionalização e burocratização das sociedades capitalistas levaram a maioria dos cientistas sociais a apostar que a estrutura moderna estatal seria permeada pela ciência, pela imparcialidade, pela neutralidade e, sobretudo, pela busca do

bem comum, distanciando-se das características pessoais e *familista*. Em outras palavras, com o advento da modernidade, a ordem *familista* — de caráter pessoal — tenderia ao desaparecimento.

Em contrapartida, Fukuyama (2011) ao discutir a experiência histórica da formação do Estado em várias sociedades organizadas como a China, Índia e alguns países no Oriente Médio aponta que em nenhuma das experiências de construção do Estado nestas sociedades milenares deu-se a abolição por completo do parentesco como base da organização política local. Muito menos conseguiu impedir que estes grupos de parentela se (re)inserirsem na esfera política representativa. O autor destaca ainda que as instituições políticas não evoluem de forma linear e as suas fases de desenvolvimento podem conter elementos e mecanismos de fases anteriores — como, por exemplo, a manutenção de dinastias políticas e, muitas vezes, esses elementos sobrevivem às mudanças sociais adaptando-se aos novos contextos e sobrevivendo politicamente.

Maliska (2006) afirma que, embora o modelo de Estado racional tal como desenvolvido por Weber esteja presente nas sociedades contemporâneas, às instituições político-administrativas ainda não alcançaram este formato pela incapacidade da administração pública estatal em separar o público do privado. Muitos políticos disputam cargos eletivos em decorrência do poder que lhe é proporcionado. “[...] Os costumes tradicionais — o paternalismo, o nepotismo, o clientelismo etc., costumam adentrar às organizações administrativas. Não há distinção nítida entre os bens públicos e os bens privados, tornando-se, o cargo — de alto a baixo na hierarquia — fonte de lucro pessoal e de toda sorte de outras corrupções. Por fim, existe a incompetência pura e simples e a acomodação.” (BINS, 1985 *apud* MALISKA, 2006, p. 26).

Dessa forma, historicamente, o familismo persiste na contemporaneidade em diversos países, regimes políticos e ideologias políticas (SOUZA, 2019). No caso do Brasil, a nossa cultura política de caráter *patrimonialista* garante a certas dinastias políticas possuem a capacidade de se *metamorfosear* (ADILSON FILHO; 2017) e se adaptar às transformações sociais que perpassam pela sociedade, “[...] tanto as famílias e grupos mais tradicionais como os que se aristocratizaram recentemente precisam mesclar suas ações com leves pinceladas de modernidade [...]”. (ADILSON FILHO, 2017, p. 3).

Adilson (2017) afirma que as dinastias políticas brasileiras alimentam-se, sobretudo, das profundas desigualdades sociais e de uma cultura aristocrática e

personalista persistente e elenca duas grandes estratégias das dinastias políticas para perpetuação na vida pública.

A principal se relaciona a sua capacidade de camuflar-se às subjetividades contemporâneas. Então, as dinastias políticas se (re)vestem com elementos e símbolos modernos (às vezes até símbolos progressistas), assim forjam para si, e para a sociedade, ser um indivíduo portador de muitas virtudes.

[...] Nos últimos anos os atores com perfis ou origens ligados a uma herança política tradicional e conservadora, vêm mudando sutilmente seus posicionamentos, suas ideias e, paradoxalmente, apropriando-se de bandeiras de luta que, historicamente, pertenciam aos seus antípodas liberais, socialistas e socialdemocratas. Interpelados pela dialética do tempo e pela necessidade de sobrevivência, tais famílias tradicionais aprenderam a jogar com as contradições e as ambivalências com menos remorso do que as forças ditas progressistas [...]. (ADILSON, 2017, p.3).

A segunda estratégia consiste na invenção e apologia a um passado de glórias. As dinastias políticas constroem um discurso de uma trajetória brilhante com imagens gloriosas de seu passado que são vinculadas a história de sua família e da cidade.

[...] numa trama repleta de histórias vitoriosas ou de superação, de progresso econômico, de defesa da família, da fé e da tradição, da nação, além da monumentalização e consagração dos seus nomes, através de lugares de memória (ruas, praças, pontes, colégios, estádios, aeroportos, cidades etc) constituem algumas das suas “artes de fazer” seu espectro sempre brilhar ofuscando outros [...]. (*idem, ibidem*, p.4).

A prática da nomeação fortalece a sua espectralidade no imaginário social, mediante a construção e a sedimentação de uma memória e narrativa duradouras. Elas são consagradas como monumentos tanto em vida como na morte.

Para além de gerir sua imagem do passado é necessário colar sua imagem ao futuro ou, pelo menos, ao presente mais imediato para tal é fundamental que o indivíduo camufle seus preconceitos socioeconômicos, étnicos, sexuais e religiosos, é preciso adotar a nova gramática dos *tempos líquidos* (BAUMAN, 1999), e mesclando-a ao linguajar, sensibilidades e representações das camadas populares. “[...] Sem este espírito camaleônico e cínico, os atores políticos e, neste caso, as elites mais tradicionais, seriam simplesmente incapazes de renovar seu sentido para os diversos setores da sociedade, alguns dos quais enlaçados em novas subjetividades e desejos de consumo” (ADILSON, 2017).

Essa complexa junção de estratégias é fundamental involucrar diferentes elementos (e até contraditórios) é o que as torna, realmente, mais eficientes para conquistar a legitimidade popular. Do contrário, as dinastias políticas não teriam competência para renovar seu sentido para os diversos setores da sociedade.

Cabe pontuar que a tradição de famílias na política nas instituições públicas não é uma característica exclusiva do Brasil. Um estudo desenvolvido pelo *The conversation* (2018) evidenciou que um em cada dez políticos mundiais são pertencentes a dinastias políticas. O critério utilizado no estudo foi ter um laço sanguíneo ou matrimonial a alguém relacionado a atividade política, seja como oficial de partido, burocrata, legislador, presidente ou ativista. Dessa forma, foram estudadas todo tipo de conexão política, em diversos países, monarquias ou democracias.

Jalalzai e Rincker (2018) analisaram 1.029 presidentes e primeiros-ministros que ocuparam cargos na África Subsaariana, Ásia, Europa, América do Norte e América Latina dentre os anos 2000 a 2017. Apurou-se que 119 (12%) de todos os líderes mundiais pertenciam a uma família política. A América do Norte (25%), América Latina (13%) e a Europa (13%) tiveram as maiores porcentagens, seguidos por Ásia (11%) e África Subsaariana (9%). Em contrapartida, os líderes da África Subsaariana eram mais propensos a ter parentes em cargos de Presidência e Primeiro Ministro.

2.1.Dinastias políticas mundiais

Nos regimes monárquicos, o poder é herdado por natureza, contudo nas democracias, pertencer a uma família com tradição na política é uma vantagem significativa no pleito de um cargo. Em função da sua eficácia, as dinastias políticas estão por todo o mundo, um em cada dez líderes mundiais possuem laços políticos na família há diversas gerações (Jalalzai; Rincker, 2018). Por conseguinte, é possível dizer que este fenômeno não se trata de atraso social, como afirmam, bem como não é exclusivo do Brasil.

2.1.1.Dinastias políticas nos Estados Unidos

Feinstein (2010) aponta que Clubok, Wilensky e Berghorn (1969) apuraram entre os anos de 1789 e 1960 no Diretório Biográfico do Congresso Americano, a identificação

de cada membro do Congresso, cujo algum parente próximo também tenha servido nas Casas legislativas,

esses autores concluíram que os laços familiares no Congresso tornou-se gradualmente incomum. Considerando que nos primeiros sete congressos (1789-1802) mais de 20,0% do total de membros tinham um parente que serviu naquele órgão, pelo 86º Congresso (1959-60) esse número caiu para apenas 5,0% (1969, 1043–44). (FEINSTEIN, 2010, p. 573, *tradução nossa*).⁴

Embora os números e os autores apontem para um decréscimo, nos últimos dois séculos, cerca de 8,7% dos deputados e senadores foram relacionados a alguém que havia passado pelo Congresso (Dal Bó, Dal Bó e Snyder 2009). Durante o 110º Congresso (2007-08), 44 deputados e 9 senadores tinham parentes próximos que também serviram ou estavam servindo no Congresso americano. (Clubok, Wilensky e Berghorn 1969; Crook e Hibbing 1997; Dal Bó, Dal Bó, e Snyder 2009).

Diante deste cenário, Feinstein (2010) buscou responder “por que membros pertencentes às dinastias políticas são super-representadas nas instituições democráticas americanas?” Para tanto, o autor elaborou um banco de dados sistematizando um conjunto de informações originais biográficas referente aos candidatos em disputas pela Câmara dentre os períodos de 1994 a 2004. Nessa pesquisa definiu como membro de dinastias políticas aquele político ou candidato que possui vínculo sanguíneo ou matrimonial com alguém relacionado a atividade política. Para mensurar o efeito das vantagens dos deputados dinásticos, utilizou o modelo de regressão de mínimos quadrados (OLS) dos candidatos democratas e republicanos, considerando os votos nas eleições de cadeiras abertas realizadas entre 1994 e 2006.

O pesquisador concluiu que a presença desproporcional de parlamentares pertencentes às dinastias políticas na Câmara não se trata de um mero acaso. Os políticos dinásticos possuem «vantagens de marca» de 0,72 a 7,90 pontos. Além disso, as estimativas pontuais implicam que o benefício dinástico para um candidato democrata é de cerca de 22% a 39% maior do que a vantagem de enfrentar um candidato com pouca experiência. Logo, é possível dizer que estas «vantagens de marca» transformam-se em vantagens eleitorais fundamentais em contexto de disputas eleitorais. Esta mensuração

⁴ “[...] these authors determined that family ties in Congress gradually became less common over time. Whereas in the first seven Congresses (1789–1802) over 20.0% of all members had a relative who had served in that body, by the 86th Congress (1959–60) that figure had declined to only 5.0% (1969, 1043–44). [...]” (FEINSTEIN, 2010, p. 573).

mostra-se importante, pois “*Determining how much dynastic status matters could significantly enhance scholarly understanding of congressional elections.*” (2010, p.572). Por conseguinte, a vantagem dinástica mostrou-se substancial na corrida eleitoral americana.

É razoável afirmar então, que a democracia dos EUA é permeada por famílias que se auto perpetuam nas instituições democráticas, e tem nas dinastias Kennedy, Roosevelt e Bush, exemplos emblemáticos.

2.1.2. Dinastias políticas na França

É comum pensar que, na França, a relação entre a herança e a hereditariedade cabem no princípio monárquico mais do que no contexto contemporâneo da República. Entretanto, como afirma Patriat (1992):

“O processo de fortalecimento e modernização do Estado confirmará este afastamento do parentesco como modo de exercício das relações políticas: quanto mais o movimento de unificação e centralização territorial avançar, menos os governos terão de recorrer a estratégias políticas envolvendo parentesco e aliança. Gradualmente, a transição de autoridade "patrimonial" para "burocrática" será completada. Isto implica simplesmente que, numa determinada fase, a ordem de parentesco perdeu o seu carácter competitivo ou antagónico com a ordem política. Isto não significa, contudo, que o parentesco se desvaneca ou desaparece de cena. (PATRIAT, 1991, p.25, *tradução nossa*)

As dinastias políticas não extinguiram-se com o advento da modernidade. Vida Azimi pontua que a hereditariedade política encontra justificativa para legitimar e explicar a perpetuação de sua dinastia na ideia da transmissão, por herança, de seu *know-how* e a capacidade de reproduzi-la. Não é qualquer pessoa que estaria tão bem preparada para a atividade política quanto um herdeiro político.

Na França, os laços familiares ainda desempenham um papel importante no processo da política (ABELES, 1989). A grande maioria dos eleitos nacionais são, antes de mais nada, eleitos locais. O território, ou esta preocupação em salvaguardá-lo, parece ser tanto uma garantia de uma carreira política de qualidade quanto um poderoso fator de legitimação do funcionário eleito. Dessa forma, a territorialidade é fundamental, o político francês se não está «enraizado», é importante ter sucesso no seu também é chamada de «implantação». Cabe destacar que a França detém o recorde do número de órgãos eletivos (PATRIAT, 1992).

A busca de uma confirmação do status de elegível integrada à constituição de um capital territorializado leva a uma dupla observação: o perfil dominante do pessoal político francês é fortemente marcado pela territorialidade e o político é constantemente submetido à avaliação da sociedade local cujas redes são plenamente solicitadas. Assim, o parentesco, quando se insere nas relações políticas, nunca opera sozinho.

Abélès aponta que o parentesco não deve ser observado isoladamente do conjunto de relações sociais das quais é um componente particular. As redes pessoais provenientes da família formam uma rede, cujos fios se conectam com redes econômicas, sócio-profissionais e associativas. Para levar ao controle de mandatos, a família parece primeiro ter que se tornar uma encruzilhada de influências. O parentesco nunca trabalha sozinho; ao contrário, as redes que lhe são específicas constituem um lugar unificador de correspondências sociais e políticas em um determinado território, uma espécie de «estrutura elementar de elegibilidade» (ABÉLÈS, 1991). As dinastias políticas não devem ser observadas isoladamente em relação ao conjunto de relações sociais das quais compõem. As redes de contatos mostram-se relevantes para sua perpetuação, pois operam ao seu favor.

No âmbito das competições e campanhas políticas, pertencer às dinastias políticas se mostra como «uma faca de dois gumes», pois implica no questionamento dos méritos e atributos de cada candidato. Abélès (1991) aponta que o sobrenome desempenha um papel fundamental, pois " abre-se (para o eleitorado) um segredo de uma legitimidade já inscrita na memória social local". Em contrapartida, para Yves Pourcher e Renaud Dorandeu (1992) a herança política pode se transformar, propositalmente, em desqualificação por parte de seus opositores, sendo apontada como atraso. A eleição seria, então, uma oportunidade de (re)avaliação do herdeiro político, na qual é obrigado a provar sua capacidade de continuar a linhagem política.

Assim, o pertencimento a uma dinastia política não é uma garantia de eleição, bem como o patrimônio político não é sempre latente de valor positivo constante. "A eleição é uma oportunidade de estímulo na qual o herdeiro tem para explicitar sua identificação com o capital de interesse político que ele afirma representar" (PATRIAT, 1992, p. 18). Neste sentido, a legitimidade pode ser constatada e constituída no parentesco político do herdeiro e na capacidade do indivíduo em desempenhar as atividades de um profissional político, responsável dentro de seu partido e com habilidades reconhecidas na administração local.

Para Patriat (1992), o poder político e o parentesco não são excludentes entre si, pois desde as sociedades ditas primitivas se tinha a organização societária marcada pelo entrelaçamento da família e o poder. As passagens da sociedade sem Estado para sociedades com Estado, bem como o Estado tradicional para o Estado moderno, indicam como essa relação é longa, bem como permanecem ativas. O surgimento do Estado, mais especificamente o Estado Moderno, é marcado por uma organização política racional e burocratizada. Esta modernização estatal, no caso francês, marginalizou o parentesco como um modo de exercer as relações políticas. Isso reitera que a estratégia de dinastias políticas no âmbito público não é antagônica. *"A história da República está entrelaçada com as famílias que se cruzaram, se opuseram e se sucederam."* (idem, 1992, p.21). Sobretudo, também não significa que a transmissão de poder, por herança política, esteja sendo plenamente descontinuada. Como exemplo, é possível citar, atualmente, a dinastia Le Pen.

Conforme exposto, embora, na França, a transição do Estado Moderno tenha reduzido os herdeiros políticos nas instituições públicas francesas, a hereditariedade política não se findou por completo. A presença de dinastias políticas nas organizações públicas não está diretamente involucrada com nível de modernidade estatal incorporado, indicando que, na esfera pública, a democracia liberal não está livre das lógicas de reprodução e parentesco.

2.2. Dinastias políticas e o pensamento político brasileiro

A compreensão dos autores considerados clássicos das Ciências Sociais acerca do patrimonialismo tem como elemento comum o fim das dinastias políticas como consequência da evolução progressiva das instituições político-administrativas da sociedade. Por outro lado, não há consenso na literatura contemporânea. Para uns, trata-se de um elemento comum dentro das instituições políticas e administrativas e presentes na esfera pública que nem mesmo a reestruturação do Estado foi capaz de eliminar, para outros, refere-se a uma marca patrimonialista que não foi superada. Apesar de ser um fenômeno que se atualiza na contemporaneidade, em cada contexto apresenta características específicas. Então, como se dá a transferência de poder de forma hereditária no Brasil mesmo depois do período da redemocratização? Para responder essa pergunta a

discussão se pautará na tese do familismo na política brasileira, à luz de obras clássicas e contemporâneas, acerca dos seus desdobramentos até a contemporaneidade.

2.2.1. Dinastias políticas como fenômeno político cultural no Brasil

No Brasil, a herança familiar é fundante da política, definindo a composição do poder governamental e parlamentar em suas várias instâncias. Situação exemplar, dentre tantas, é o longínquo domínio da família Sarney no Maranhão que perdura por 50 anos. (NOBRE, 2017, p. 431).

Em pequenas cidades brasileiras é comum ver famílias se revezando em cargos políticos. Para Kuschnir (2000), que analisou a baixada fluminense do Rio de Janeiro, «ter um padrinho» mostra-se fundamentalmente relevante na construção das carreiras políticas brasileiras e tal apadrinhamento antecede a inserção no campo político institucional. As análises sobre política brasileira locais mostram que a ausência de parentesco ou agregados ligados a uma família, praticamente exclui a possibilidade de um iniciante ter pleno sucesso político (KUSCHNIR, 2000).

Autores clássicos da sociologia brasileiras como Freyre (1990, 1996, 2000), Holanda (1994), Faoro (1975, 2008) e DaMatta (1980, 1995, 2000) afirmam que a herança luso-ibérica — fundamentalmente o *personalismo* e o *patrimonialismo* — estão nas origens do que chamaram de «distorções normativas» (TAVOLARO e TAVOLARO, 2010) da «modernidade brasileira» (TAVOLARO, 2005). O Brasil não teria atingido o padrão europeu da modernidade.

O padrão normativo da modernidade está apoiado em três grandes elementos: diferenciação/complexificação social; secularização e a separação entre público e privado. De acordo com Tavolaro (2005), esses critérios negligenciam variações de sociabilidade experimentadas pelas próprias «sociedades modernas centrais» e excluem a ideia de que existem múltiplas modernidades. Com tais parâmetros, o Brasil insere-se nesta discussão como um país atrasado devido a especificidade de sua modernização.

Na visão dos autores da «década de 30», não haveria explicação para a vida política nacional que não passasse necessariamente pela influência da família patriarcal, pois esta estruturava a vida social e política. Neste sentido, a esfera pública era composta pela extensão da vida doméstica, conseqüentemente, o Brasil não estaria em pé de igualdade com as «sociedades centrais» (países europeus como França e Inglaterra e os Estados

Unidos) em termos modernos. Nesta perspectiva, há uma construção da imagem de incompletude e distorção à experiência brasileira moderna.

A modernidade normativa refere-se, portanto, a um conceito/ideia construído e desenvolvido nos países europeus e norte-americanos, cenários totalmente distintos da realidade brasileira. Daí surge a concepção equivocada de que dinastias políticas são o resultado de uma sociedade necessariamente atrasada socialmente e culturalmente, devido ao baixo nível de incorporação dos elementos institucionais e valorativos modernos europeus.

2.2.1.1.O BRASIL COLÔNIA

A família, não o indivíduo, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador do Brasil, a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ela o Rei de Portugal quase reina sem governar. (Freyre, 1995, p. 81).

Gilberto Freyre (1995), em seu livro *Casa-grande & Senzala*, ofereceu uma nova perspectiva na forma de analisar a colonização brasileira, que discorre sobre as origens da sociedade analisada por meio do cotidiano na casa senhorial no Brasil Colônia. A Casa-Grande, acrescida pela senzala, é utilizada como uma metáfora desta sociedade brasileira, que por sua vez é estruturada e organizada pela lógica escravocrata, pela monocultura latifundiária e híbrida. Resultando, portanto, em uma sociedade patriarcal, agrária, escravista e miscigenada.

A formação colonial brasileira é apresentada como “«um processo de equilíbrio de antagonismos». Antagonismos de economia e de cultura. A cultura européia e a indígena. A européia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O católico e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas predominante sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo”. (Freyre, 1995, p. 53).

Deste resultado não se geram conflitos. Na leitura de Freyre, os antagonismos resultam, portanto, na harmonia. “Entre tantos antagonismos contundentes,

amortecendo-lhes o choque ou harmonizando-os, (temos) condições de confraternização e de mobilidade social peculiares ao Brasil: a miscigenação [...]” (Freyre, 1995, p.54). Para chegar a estas conclusões o autor afirma que o sistema patriarcal, imposto pela casa-grande — responsável pela organização social brasileira —, representou uma *contemporização* com as novas condições de vida e de ambiente que não seria possível sem a casa-grande; agrária, escravista e a *miscigenação* ter sido benéfica ao país, pois contribuiu para a diminuição do distanciamento social entre a casa-grande e a senzala.

No que se refere especificamente à constituição na família, na concepção de Freyre (1995), foi fundamental para a organização social do império português.

Vivo e absorvente órgão da formação social brasileira, a família colonial reuniu, sobre a base econômica da riqueza agrícola e do trabalho escravo, uma variedade de funções sociais e econômicas. Inclusive, como já insinuamos, a do mando político: ou oligarquismo ou nepotismo, que aqui madrugou, chocando-se ainda em meados do século XVI com o clericalismo dos padres da Companhia. (...) Pela presença de um tão forte elemento ponderador como a família rural ou, antes, latifundiária, é que a colonização portuguesa do Brasil tomou desde cedo rumo e aspectos sociais tão diversos da teocrática, idealizada pelos jesuítas - e mais tarde por eles realizada no Paraguai - da espanhola e da francesa. (Freyre, 1994 : 22-3).

Sérgio Buarque de Holanda também discorre a respeito do familismo brasileiro, em seu livro *Raízes do Brasil*, foi o primeiro autor que utilizou o conceito *patrimonialismo*⁵ para descrever a cultura política brasileira. O autor identifica elementos de ligação entre o público e o privado na sociedade brasileira e os relaciona diretamente com a estruturação da família, atribuindo a esse fenômeno a forma que o país foi colonizado.

Na Monarquia eram ainda os fazendeiros escravocratas e eram filhos de fazendeiros, educados nas profissões liberais, que monopolizavam a política, elegendo-se ou fazendo eleger seus candidatos, dominando os parlamentos, os ministérios, em geral todas as posições de mando, e fundando a estabilidade das instituições nesse incontestado domínio. (HOLANDA, 1995, p. 73)

O conceito de *Homem cordial*, desenvolvido pelo autor, nada tem a ver com os significados populares de «afabilidade» e «sinceridade», mas, sim, trata-se daquele indivíduo que gerencia as questões administrativas e políticas com o coração e pela emoção tornando, portanto, sua administração subjetiva, fundamentalmente, imprevisível e

⁵ Conceito inicialmente desenvolvido por Weber que define como “[...] aquela forma de dominação tradicional em que o soberano organiza o poder político de forma análoga ao seu poder doméstico[...]” e, posteriormente, utilizada por Holanda (1936), Raymundo Faoro (1975), Schwartzmann (1975) e Fernandes (2006) para interpretar o Brasil demonstrando-o como um traço histórico.

amadora. Por conseguinte, a cordialidade é característica dos indivíduos que não distinguem os «domínios do privado e do público» (HOLANDA, 1976, p. 105), endossam e reproduzem comportamentos contrários aos princípios do Estado moderno.

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário “patrimonial” do puro burocrata conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; [...] A escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. [...] É possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. (Holanda, 1936, p.146).

No Brasil, desde as suas origens, a constituição da política e das relações de poder sempre foram executadas por indivíduos que pouco souberam diferenciar a gestão familiar da gestão da esfera pública. Para Buarque de Holanda (1976), a ligação entre Estado e família são impreterivelmente contrárias. A história mostra que estes campos se constituíram, desenvolveram, sobretudo, em equilíbrio e em caráter de retroalimentação no Brasil. Reitera Holanda (1976, p. 101): “não existe, entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, uma descontinuidade e até uma oposição”. Se esta oposição não houver, o exercício do poder não passa de romantismo. A falta do realismo político maquiavélico opera no sentido de provocar crises na população. Apoderar-se do bem público como se este fosse o patrimônio familiar, bem como dá ordens, estipular padrões morais baseado no âmbito familiar, delegar funções baseando-se em critérios personalistas” (Holanda, 1976, p. 105). Isso significa promover aquilo que o autor chama de «desequilíbrio social».

Em um Estado de caráter patrimonialista, requisitos como aperfeiçoamento e a necessidade de haver uma instrução formal não são requisitos obrigatórios para aqueles que compõem a esfera pública, principalmente, para exercer uma determinada função neste campo, pois esta cultura patrimonial serve, acima de tudo, apenas para tirar benefícios particulares, deixando em segundo plano, portanto, a visão coletiva de prestação de serviços à sociedade. Então a burocratização estatal serviria para profissionalizar os cargos administrativos, dessa forma a estrutura estatal estaria totalmente apoiada sobre critérios racionais, prevalecendo o método e superando as relações pessoais e a cultura patrimonial (VIANNA, 1949).

Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. O Estado patrimonial pode até sucumbir à burocracia, mas logo acaba por fazer dela um fino véu, uma roupagem que esconde o essencial: o tratamento da esfera estatal como se ela servisse aos propósitos de grupos minoritários, nos quais as relações políticas são, sobretudo, “laços de sangue e de coração” (HOLANDA, 1976, p. 106).

Dessa forma, a modernização do Estado brasileiro só poderia ser viável quando as questões referentes à relação entre as famílias e Estado fossem superadas de forma que os assuntos e desejos referentes ao âmbito privado não invadissem a esfera pública. “Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado. [...] A ordem familiar, em sua forma pura, é abolida por uma transcendência” (HOLANDA, 2015 p.101).

O autor considera que essa transformação da esfera particular para a pública ocorreu nos países desenvolvidos e que por isso eles teriam um Estado consolidado. Entretanto, essa mudança não teria ocorrido, até 1930, no Brasil, o que se expressaria numa predominância das relações familiares na esfera pública.

É possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Entre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. (Holanda, 2015 p.122).

Essas são as características fundamentais da formação do povo brasileiro que, para Buarque de Holanda, são os principais empecilhos para o estabelecimento e consolidação do Estado moderno burocrático brasileiro. Um Estado que tenha uma disjunção nítida entre os assuntos e interesses público e privado, isento das perspectivas e comportamento patrimonialistas do homem cordial, são elementos que perpassam-se por uma questão, sobretudo, cultural.

Oliveira Vianna, na obra *Instituições Públicas Brasileiras*, também analisa a formação social brasileira sob a perspectiva das instituições públicas. O autor aponta para os desvios e as fragilidades dessas instituições, com o objetivo de reestruturá-las e conduzir o Brasil ao que, para ele, seria o progresso. Para isso, propôs-se a fazer um estudo do que chamou de «*culturologia*» do Estado.

Oliveira Vianna argumenta que as sociedades européias tinham alguns elementos «*culturológicos*» que permitiram o pleno desenvolvimento de regimes democráticos. Em vista disso, a constituição de um Estado implicou fundamentalmente na existência de

outras organizações que serviram de apoio a uma instituição central, sendo elas: os poderes públicos locais, os poderes públicos regionais e o Governo Central.

Vianna aponta que esta estrutura estatal necessita de um elemento que não existia na sociedade brasileira: *o sentimento de estado nacional*. O Brasil não havia alcançado o mesmo patamar de desenvolvimento em comparação aos países europeus devido a inexistência de instituições de solidariedade capazes de gerar interesse comum.

Uma destas condições indispensáveis a uma execução eficiente deste novo regime é o *sentimento do Estado Nacional*, isto é, a consciência, em cada cidadão do povo-massa, de um destino ou uma finalidade nacional ao mecanismo do governo e da administração *centrais*. É este sentimento, quando lúcido, forte, profundo, que impede os detentores eventuais do governo ou da administração — nas províncias e no centro — de darem, ao exercerem estas funções para que foram eleitos ou nomeados, um sentido desvirtuado e aberrante, porque inspirado no interesse pessoal (da *família*, ou de *clã*, ou de *partido*), em vez de inspirado no interesse da *coletividade nacional* — da Nação toda. (OLIVEIRA VIANNA, 1999, p.174).

Dessa forma, a inexistência dessas instituições públicas — responsáveis por desenvolver o sentimento nacional — faz com que o poder público seja desempenhado pelo poder privado (da família, do clã ou do partido) em detrimento da promoção do poder público e do sentimento de estado nacional.

Oliveira Vianna determina o «interesse nacional» como termômetro do grau de excelência ou corrupção do sistema político. Assim, se não há interesse nacional, o sistema político passa a ser gerido pelo *mandonismo* e *caudilhismo*⁶.

Este sentimento ou esta consciência de um interesse ou de uma finalidade nacional é, sem dúvida, um pressuposto essencial, uma condição preliminar, *sine qua non*, para o perfeito funcionamento de qualquer sistema de Estado democrático. Se este sentimento está ausente na cultura do povo e, conseqüentemente, na psicologia dos cidadãos; ou, se existe, mostra-se rarefeito, inconsistente, fraco, pouco denso, sem força determinativa da conduta (porque destituído de sanções moralmente coercitivas nas tradições e costumes do povo), o Estado Nacional, de base democrática, fatalmente se degenera, entra a funcionar deficientemente, ou mesmo corrompe-se de todo. (OLIVEIRA VIANNA, 1999, p. 175).

Por conseguinte, estes são os pressupostos fundamentais para a constituição de um Estado democrático moderno no qual se funda primordialmente no sentimento nacional,

⁶ Caudilhismo (ou *caudilhamento*) é um sistema de governo instituído e liderado por um caudilho e, de forma geral, está diretamente ligado aos interesses das oligarquias tradicionais. Estes governos são caracterizados pelo carisma e uso da força. Como exemplos de lideranças caudilhas que tem-se Juan Manuel de Rosas, na Argentina; José Gaspar Rodríguez, no Paraguai; e de Antonio López de Santa Anna, no México. (PETRONI, 2016).

“[...] da capacidade de cada cidadão de subordinar, ou mesmo sacrificar, os seus egoísmos naturais e os seus interesses pessoais (de indivíduo, de família ou de clã) aos interesses gerais ou coletivos dos grupos ou comunidades maiores, a que ele pertence (aldeia, comuna, província, nação)” (VIANNA, 1999, p. 42). Sem este elemento psicológico — que deve vir antes da constituição do próprio estado — a estrutura institucional já está fadada a se degenerar e, conseqüentemente, fracassar enquanto democracia.

Os clãs do feudo e parental surgem como resposta às sociedades que não conseguiram implementar e desenvolver instituições públicas capazes de gerar interesse nacional. Dessa forma, o estado passa a ser gerenciado por relações intrafamiliares que surgiram depois da criação do Estado. O clã feudal somado ao clã parental resultou em uma nova forma de organização política, ou seja, a síntese de ambas: *os clãs eleitorais*.

O clã eleitoral não tinha nenhuma origem democrática, não provinha da vontade do povo; derivava, sim, da propriedade da terra – do direito feudal da sesmaria ou do latifúndio (VIANNA, 1987: 229).

Para Vianna, a formação política brasileira se desenvolveu com base em duas instituições de interesse pessoal/privado: *o clã feudal* e *o clã parental*. O clã do feudal constituía-se como uma organização complexa composta pelo fazendeiro e sua família, pelo administrador, pelo capelão e pela população. Destaca-se a hierarquia e a subordinação que se dava ao chefe do clã que por sua vez tinham função clara de defesa e, posteriormente, de ataque, orientada para a ampliação dos domínios e de reconhecimento político do grande chefe. Segundo o autor, esta foi “a única forma de solidariedade do povo-massa dos campos que a nossa nobreza territorial conseguiu organizar” (OLIVEIRA VIANA, 2005:219). Neste clã gera-se solidariedade por laços econômicos.

O clã parental é formado por uma organização aristocrática que deriva de uma família tipicamente «senhorial» onde sua solidariedade se dá entre as famílias ligadas por consanguinidade, comunidade ou compadrio. Tais clãs, para Vianna, formaram organizações onde sobreviveram o personalismo e o individualismo, esta estrutura não possibilitou o desenvolvimento do sentimento de estado nacional.

Neste sentido, no período colonial, as únicas solidariedades social construídas foram: *a solidariedade em torno do senhor do feudo* que se caracteriza por uma relação de dependência do povo-massa ao proprietário da terra e *a solidariedade em torno da grande família do latifundiário*, determinada por laços de consanguinidade ou de compadrio. Por

consequente, no Brasil colonial — que acabou por fortalecer os mecanismos clínicos —, o poder está centrado no «senhor do domínio» e o povo-massa está restrito a uma relação exclusivamente de dependência parental ou de proteção do senhor do feudo.

À vista disso, a formação social, política e econômica brasileira foi construída através de um processo de caráter individual, privado e familiar, distanciando-se do bem comum e do interesse coletivo. As instituições brasileiras deveriam estar legitimadas sob a soberania popular, no entanto, converteram-se em “instrumentos da burocratização da dominação patrimonialista no nível estamental”, reiterando o predomínio das vontades de um pequeno grupo desde a constituição do cenário sociopolítico brasileiro (Fernandes, 2006, p. 80).

Assim, Oliveira Vianna, não constata elementos democráticos no Brasil como o faz em relação aos países europeus. É possível colocar que o povo-massa foi excluído dos espaços de poder, dos processos de decisão e mecanismos de poder sendo uma marca da sociedade brasileira contemporânea.

2.2.1.2. BRASIL IMPÉRIO

No entanto, com o fim do período colonial, ocorrem mudanças relevantes na organização social brasileira. As instituições nacionais não dispunham de grande estrutura para administrar todo o território brasileiro, bem como ainda não havia a institucionalização do Poder Moderador. Dessa forma, o Império cedeu o controle das instituições públicas para as famílias locais e, conseqüentemente, surgiram os clãs eleitorais.

No Império, constituiu-se esta solidariedade como base de prestígio dos clãs eleitorais, consolidando o domínio político e partidário de determinadas famílias sobre municípios ou regiões inteiras (OLIVEIRA VIANA, 2005:188).

Neste contexto histórico, os clãs tiveram que se reorganizar entre si e se orientaram exclusivamente por razões políticas em virtude do sistema eleitoral implementado.

Estes novos grupamentos de tipo eleitoral -- arregimentados pela aristocracia dos senhores territoriais, na sua passagem progressiva do pluralismo feudal do III século para o sincretismo partidário do Império -- começaram provavelmente a constituir-se, de maneira definida e visível, sob o regime do Código do Processo de 32, ou antes mesmo, talvez com a Lei de 19 de outubro de 1828, que reorganizou os municípios. (...) Este código, com a sua democracia

municipalista, obrigava, forçava mesmo, estes senhores rurais a entendimentos e combinações entre si para elegerem as autoridades locais -- como os juizes-de-paz (que tinham funções policiais); os juizes municipais (que eram juizes do crime e tinham também certas funções policiais); os vereadores e os oficiais da Guarda Nacional. (OLIVEIRA VIANNA, 1987:221).

Até então o povo-massa não representava qualquer importância eleitoral, pois estava submetido historicamente ao «domínio do senhor». Este grupo ganha relevância de forma a obrigar os chefes dos clãs a se organizarem de maneira a corresponder ao critério majoritário apresentado pelo novo sistema eleitoral.

O clã eleitoral — junção do clã feudal e clã parental — tinha apenas a função de atender a demanda política da organização do estado no plano local, provincial e nacional. Clãs orientados exclusivamente para obtenção de votos.

Diferiam estes novos clãs (eleitorais), só surgidos no IV século, das organizações clânicas do I, II e III séculos neste traço único: -- de que os clãs eleitorais (ou "partidos locais") eram organizações exclusivamente formadas para a vida pública (de direito constitucional e administrativo), ao passo que os clãs feudais eram organizações puramente privadas (de direito civil) (OLIVEIRA VIANNA, 1987: 248).

Para Vianna (1987), o povo-massa passa a ter importância na estruturação de instituições de poder para a qual não estava preparado devido a sua cultura e experiência histórica. O Império havia implementado um novo sistema político que, através de um conjunto de instituições e práticas eleitorais, não encontraram organizações orientadas para a defesa dos interesses coletivos. Portanto, por mais que o povo-massa tenha ganho relevância, os clãs eleitorais, que surgiram como resposta, manteve a política de ordem privada.

2.2.1.3. BRASIL REPÚBLICA

Através de um golpe da elite militar do exército apoiado pelas oligarquias cafeeiras — não houve apoio popular ou participação direta das camadas mais populares da sociedade brasileira — Dom Pedro II foi destronado e instituiu um governo republicano, inicialmente, de cunho provisório do Presidente civil Marechal Deodoro da Fonseca.

A derrocada do regime monárquico se deu principalmente pela insatisfação de alguns setores da sociedade brasileira, sendo composto fundamentalmente pelos militares

brasileiros descontentes com a remuneração salarial e que reivindicavam até então melhorias no sistema de carreira. O segundo grupo tratava-se dos movimentos políticos que, muito influenciados pela doutrina *positivista* de Augusto Comte, exigiam modernização política. Havia o entendimento de que a monarquia não foi capaz atender às novas demandas que surgiram na sociedade brasileira.

Pode-se destacar como principais mudanças deste regime a implantação da República, do Federalismo e Presidencialismo, o estabelecimento do sufrágio universal masculino e fim do voto censitário e a implantação do Estado laico. Contudo, a Constituição de 1891, não rompeu com o caráter excludente.

No Império como na República, foram excluídos os pobres (seja pelo senso, seja pela exigência de alfabetização), os mendigos, as mulheres, os menores de idade, as praças de pré, os membros de ordens religiosas. Ficava de fora da sociedade política a grande maioria da população. A exclusão dos analfabetos pela Constituição republicana era particularmente discriminatória, pois ao mesmo tempo se retirava a obrigação do governo de fornecer instrução primária, que constava do texto imperial. Exigia-se para a cidadania política uma qualidade que só o direito social da educação poderia fornecer e, simultaneamente, desconhecia-se esse direito. Era uma ordem liberal, mas profundamente antidemocrática e resistente a esforços de democratização (CARVALHO, 1987, p. 44).

A primeira República é dividida, pelos historiadores, em dois períodos. A primeira fase foi chamada de *República da Espada* (1889-1892) devido à importância dos militares neste processo de transição de regime político, que por sua vez, eram apoiados pelos movimentos republicanos.⁷ A grande marca deste período é o caráter centralizador motivado pelo medo do retorno à Monarquia (FAUSTO, 2012).

O segundo período é chamado de *República Oligárquica* (1892-1930) em razão da representação social legitimada por uma elite de grandes proprietários rurais. Entende-se a oligarquias como «governo de poucos», um regime de poder político exercido por um grupo muito específico de pessoas constituídas pelo mesmo partido, classe e/ou família. Aristóteles define a oligarquia como um desvio da Aristocracia, na medida em que, na oligarquia, os poucos governam no interesse dos ricos e não da comunidade (Política, III, 8, 1979b). Nesta perspectiva, estes grupos se posicionam contrário a qualquer pensamento distinto ao hegemônico.

⁷ No entanto, enfatiza-se que os militares e aristocratas rurais tinham projetos políticos distintos. Enquanto aqueles defendiam a centralização política, os últimos se opunham a ela. (DIAS, 2011, p. 1).

Canêdo (2011) salienta que alguns políticos do Império atingiram os cargos nacionais mais altos da administração republicana. Sobreviveram ao sistema de partidos regionais da República e foram sujeitos ativos na montagem de uma estrutura de dominação oligárquica. Na República Velha, as oligarquias com mais influência política eram os estados de São Paulo (Partido Republicano Paulista - PRP) e Minas Gerais (Partido Republicano Mineiro - PRM) que controlavam as eleições e, geralmente, se alternavam no poder. Essa hegemonia política foi chamada popularmente de *política do café com leite*. Não à toa que tratavam-se dos dois estados mais ricos e com o maior eleitorado do país. Contudo, cabe ressaltar a participação da oligarquia rural gaúcha (Partido Republicano Riograndense - PRR) que buscava desequilibrar a alternância entre esses dois estados.⁸

À vista disso, é possível destacar que, para este período, o Estado pesava mais que a Federação devido a isso, a competição eleitoral concerniam entre oligarquias, algumas vezes de forma acirrada. Então era importante fazer alianças estaduais para assegurar a vitória no resultado eleitoral, este acordo ficou conhecido como *política dos governadores*. As eleições eram meramente um processo formal e de transação:

Munidos de cacife eleitoral, os “coronéis” se articulavam aos grupos oligárquicos que mantinham a hegemonia no plano estadual. Assim, estabeleciam uma ampla rede de alianças, por meio da troca de votos por favores, bens, nomeações para cargos públicos, obras, total impunidade e outros privilégios, que aumentavam seu poder local. A partir dessa prática surgiu a “política dos governadores”, em que os coronéis se utilizavam do voto de cabresto para garantir a eleição de prefeitos, parlamentares e governadores em troca de favores em todas as esferas do governo (DIAS, 2011, p.1).

O presidente da República estabelece acordos com os presidentes dos estados, de modo a obter o total apoio de todos os seus atos: os presidentes dos estados apoiariam o da República, bem como levariam os senadores e deputados obedientes às suas ordens. Em troca desse apoio, que garantia ao governo livre ação, o presidente da República apoiava toda a política dos estados, o que significava sobretudo a nomeação dos funcionários em cada local feita por indicação dos chefes regionais: Justiça, polícia, escola e mais atividades eram assim escolhas de gente de confiança absoluta do presidente do estado. Este por sua vez, compunha-se com os chefes municipais, usando o mesmo artifício; apoio irrestrito em troca de apoio, ou melhor, de favores. [...] chega-se assim à forma ideal de conciliação dos estabelecidos no poder, um acordo baseado não em programas ou ideias, mas em continuísmo: uma transação, um negócio. (IGLÉSIAS, 1993, p. 208 apud CANÊDO, 2011, p. 12).

⁸ Na primeira República, os partidos políticos eram constituídos estritamente na esfera estadual, não eram de âmbito nacional conforme tem-se hoje.

Canêdo (2011) aponta que a descentralização das instituições republicanas exigiu uma reorganização de dinastias políticas, exigiu-se uma presença direta desses membros na esfera municipal de poderes. De acordo com Resende (2003), a família ao fornecer as bases do sistema coronelista, alimentava o mandonismo local e as atitudes clientelistas:

Uma série infindável de conflitos e confrontos, muitos deles violentos, ocorre nos estados, desde os primeiros momentos de vida republicana. Nos municípios travam-se lutas entre facções rivais, visando a obter o controle da política local e via de regra, posicionar-se na condição de aliado da oligarquia que detém o poder no estado, seja ela uma pessoa, uma família ou grupo de famílias, entrelaçadas por casamentos, alianças políticas, interesses econômicos ou controle de funções públicas. No nível do estado, a disputa entre facções oligárquicas é quase uma constante. (RESENDE, 2003, p. 98).

Lewin (1993), defende que na maioria dessas regiões brasileiras, as famílias atuaram na política de forma significativa, embora haja diferenças na atuação de cada região.

Como sugere a literatura acadêmica, todas as oligarquias estaduais dependeram em alguma medida de grupos e redes de base familiar. Todavia, um grupo de estados demonstrou claramente uma dependência primordial dos vínculos familiares em sua organização política. Ceará, Amazonas, Alagoas e Paraíba ilustraram melhor esta categoria de oligarquia de base familiar. Outro grupo, no qual os exemplos mais importantes foram Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e, com reservas, Minas Gerais, pode ser caracterizado como de oligarquias personalísticas, embora os laços pessoais se relacionassem intimamente com vínculos de parentesco. São Paulo foi diferente, em virtude do surgimento nesse estado de uma organização partidária verdadeira – ainda que imatura. Finalmente, o Rio Grande do Sul foi um caso singular, pelo impressionante grau de burocratização em sua estrutura organizacional. (LEWIN, 1993, p. 28).

Em consonância a este ponto de vista, Romero (1910) atribui todo atraso brasileiro às oligarquias estaduais, “*são os problemas dos problemas [...] não passam de reproduções do obsoleto familismo primitivo, mero comunarismo de família*” (1908, p. 412). Bem como, os intitulam como *truculentos dictadores*. Neste sentido, este fenômeno político-social já havia se dado como extinto dentre «gentes cultas».

O autor classifica essas oligarquias em quatro tipologias: A primeira é do *typo familista*, sendo a mais comum no Brasil, trata-se de famílias que se apropriam do Estado — revezando-se em cargos políticos e eletivos — e faz disso um negócio rentável, onerando os cofres públicos. Para exemplificar esta vertente, o autor cita o *nerysmo*, no Estado do Amazonas. Segundo Carneiro (2014), o chamado «*nerysmo*» que se perpetuou no poder por diversas gerações, descendentes deste segundo casamento do então Major

Silvério José Nery. Por conseguinte, “nerysmo ficou sendo sinônimo de politicagem condenável” (Monteiro, 1990:51).

Na Paraíba do Norte com o *Alvarismo* que por sua vez foi grupo oligárquico liderado e organizado por Álvaro Machado, que determinou os rumos da Paraíba republicana por vinte anos, também fundaram o Partido Republicano da Paraíba (PRP), de modo a conduzir a política paraibana em favor de seus interesses e de seus correligionários.

O fim da oligarquia *alvarista* é associada diretamente com a morte de Álvaro Machado em 1912, Walfredo Leal herda todo «passado de glória» construído por Machado (ANJOS, 2014, p. 5). Além disso, foi possível a ascensão de outras oligarquias na região como a do Eptácio Pessoa (ANJOS, 2014).

O segundo tipo oligárquico é de caráter híbrido, nomeado de *Oligarquias semi-familiares* que são integradas por uma combinação de parentes e agregados. Romero explica a necessidade dos agregados devido às dinastias não possuírem indivíduos suficientes para apoderar-se por toda área do «mando». Não obstante, as dinastias não deixam de exercer influência política.

Para elucidar, o autor cita a família Benedictos Leites no estado do Maranhão. Benedicto Leite ingressou na política filiando-se ao Partido Conservador do Império, contudo com o advento da República ingressou no Partido Nacional, se consolidou enquanto político e controlou por muito tempo a política do estado por meio do coronelismo. (LEITE NETO, 2011).

No Pará, havia a disputa entre os «*Lemistas*» e os «*Lauristas*», referem-se, respectivamente, aos políticos Antônio Lemos (PRP) e Lauro Sodré (PRF). Para Luiz Leal (2005), a eleição de Antônio Lemos somente foi possível pela ausência de Sodré que, posteriormente, tornou-se seu principal opositor. Lemos foi “a maior oligarquia que já houve no Pará, enfrentando os mais respeitáveis nomes do republicanismo local”⁹.

Dono do maior jornal do norte do país: A «*província do Pará*» e, somado a isso, a sua tática violenta contra a oposição (LEAL, 2005) foi uma excelente combinação para que permanecesse no poder por muito tempo. “Seu longo domínio político na região [...] foi chamado de *lemismo*, incorporando-se como tema central à história política das oligarquias estaduais na Primeira República” (LEMOS, 2010, p. 2). Seu governo finda-se

⁹ Segundo Ernesto Cruz, História do Pará, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1963, p. 750.

com sua deposição — feita por Sodré e seus aliados — e renúncia de todos os títulos e cargos.

No Paraná, tinha a oligarquia do chefe Vicente Machado da Silva Lima que era tido como uma peça fundamental para a política paranaense “[...] o agenciador das relações internas à província [do Rio Grande do Sul], bem como das articulações com o Partido Republicano de São Paulo, com o qual o Partido Republicano rio-grandense atuou praticamente em parceria durante toda a década de 1880.” (ALONSO, 2002, p. 157). Segundo Goulart (2017), Vicente Machado casou-se duas vezes com mulheres com prestígio social e, por meio do casamento, agregou prestígio e alavancou seu capital político e econômico.

O *vicentismo* solidificou-se somente durante o governo Campos Salles. Vicente Machado pertenceu à primeira geração dos governadores republicanos no Paraná. Sua trajetória política foi construída como deputado, senador, governador e vice-governador durante a Primeira República. Deixou várias lições de práxis política para seus descendentes e um imenso capital simbólico para seus descendentes que ocupam cargos importantes no estado (GOULART, 2017).

No Mato Grosso, havia de um lado, o Partido Nacional — depois renomeado Partido Nacional Republicano — que tinha à frente Antônio Maria Coelho, militar indicado pelo governo republicano para ocupar a Presidência de Mato Grosso, e, de outro, o Partido Republicano, comandado por Generoso Paes Leme de Souza Ponce e pelos irmãos Manoel e Joaquim Murtinho. As disputas entre esses dois grupos se arrastaram até 1892 e terminaram com um enfrentamento armado (FRANCO, 2013).

A terceira oligarquia se caracteriza pela substituição de uma oligarquia pela outra que se sucederia via traição. Estão concentradas principalmente nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Goiás. Contudo, Romero não cita as oligarquias componentes deste grupo.

A quarta oligarquia é a do *castilhismo positivode* que formam-se por grupos violentos e semi-doutrinários cuja disputa pelo poder assemelha-se a conflitos entre gangues criminosas. Romero não explicou e exemplificou como desdobram-se estas oligarquias. Ele criou esse nome por considerar aquela oligarquia doutrinada pela teoria positivista, da qual se tornou extremamente crítico (SANTOS, 2008).

Este arranjo de troca de favores entre os coronéis e a elite cafeeira somado ao voto de cabresto, permitiu a longevidade deste sistema político oligárquico e a concentração do

poder da elite cafeeira¹⁰. O período da República Oligárquica atinge seu fim quando Getúlio Vargas é derrotado nas eleições de 1930 e impediu a posse do então eleito, Júlio Prestes.

Nestor Duarte (1953; 1966) entende o fenômeno do familismo na esfera pública como um atraso social, “Nada nega mais o Estado do que a família” (DUARTE, 1966, p.17). Na visão do autor, não é comportável a interseção do âmbito público (Estado) com o privado (família e religião). Nas palavras do próprio autor, o Estado é como um “é o fenômeno político diferenciado [...] que se constitui para exercer, com a força social, a função mais geral e extensiva de dirigir e governar a todos os membros e grupos menores componentes de uma determinada comunidade nacional” (DUARTE, 1966, p.14).

Em contrapartida, a família “expressa ideia antitética ao Estado - é a ordem restrita, refratária à extensão, pelo seu espírito de reclusão e de segregação ele grupo fechado típico. É a *res-privata*, a ordem privada, eminentemente exclusivista, como é o laço parental. Nada nega mais o Estado do que a família” (DUARTE, 1966, p. 17). À vista disso, o funcionamento do Estado sob a dinâmica privada indica, portanto, a degeneração do Estado.

Na visão do autor, Portugal teria atingido as formas superiores do Estado moderno devido a sua unidade política e imperialista refletidas nas navegações ao passo que, no caso brasileiro, foi inevitável a junção de ambos os setores devido às especificidades territorial e a necessidade de ocupação.

O território extenso, inocupado, determinando intensa atividade rural e a exigir povoamento e mando, dera ensejo a que a instituição familiar no Brasil pudesse desempenhar plenamente a tríplice função necessária ao seu prestígio e a sua força no organismo social – a função procriadora, a função econômica e a função política (DUARTE, 1939:129).

Isto posto, o Brasil constituía-se em uma sociedade de organização familiar que convergem quase sempre para os mesmos fins que necessariamente precisaria atingir o padrão normativo da modernidade — entende-se aqui com modernidade à constituição e à consolidação de instituições políticas por meio das quais a nação pudesse expressar sua

¹⁰ Observa-se alguns traços em comum a respeito das oligarquias mencionadas: (i) as oligarquias de Pernambuco, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Paraíba iniciaram seus comandos entre os anos 1891-1896 e o terminaram entre 1911-1912; e (ii) muitos oligarcas iniciaram sua carreira política no período do Império e o manteve após a Proclamação da República, são os casos de Rosa e Silva, Euclides Malta, Antônio Acióli e Generoso Ponce. Arruda (2013) entende que a República ampliou os poderes desses oligarcas e, aqueles que estavam em ascensão, consolidou-se no período republicano.

vontade — que não poderia ser desenvolvido por um estado de regime autoritário no qual remonta-se o passado e a tradição senhorial. O advento da modernização brasileira não se daria de forma natural como ocorreu nos países desenvolvidos, isto é, nos países europeus.

Sem encontrar uma base social e política sólida que pautasse suas necessidades, o Estado é naturalmente cooptado pela classe senhorial, que o domina e o gerencia para fins pessoais. À vista disso, caberia ao *homem público* modificar a realidade promovendo a uma base política nacional. Duarte pontua a linha tênue que constitui esse processo.

Ao construir esta nova realidade social o homem público inevitavelmente se depararia com Estado imenso e complexo a reformular ao passo que sua força é inversamente proporcional às instituições estatais, que por sua vez, resistiriam a este processo. Assim, o autoritarismo se mostra como uma alternativa de reestruturação. Na visão de Duarte, este cenário é uma contradição, onde Estado fraco com governos fortes. O autoritarismo é a base das tradições senhoriais, dessa forma, a modernização dificilmente seria alcançada por intermédio de um regime autoritário.

Segundo Dombrowski (2000), na perspectiva de Duarte, ainda com o fim do autoritarismo do Estado Novo de Vargas, o Brasil não teria atingido o padrão moderno. “[...] no Brasil ao final dos anos 40 e início dos 50 ainda predominava — mais por força de sua tradição do que por seu poder econômico — e a modernidade não estava garantida. Pois, se o avanço da industrialização podia ser constatado, o mesmo não se poderia dizer da constituição de instituições políticas.” (Dombrowski, 2000, p. 240). Sob a forte influência da tradição senhorial, principalmente nos sertões, onde, “nenhuma revolução havia chegado” e o Estado não conseguia penetrar.

Na visão de Duarte, desde o período colonial a classe senhorial impediu a aproximação da população com o Estado e a vida política e bloqueou a formação política do povo, e, depois de deter e exercer tamanho poder, quando começou a declinar, continuou a predominar «pelo poder de sua tradição» (1966, p. 109). O Brasil mesmo passado por transformações sociais significativas, o declínio da «Terceira República», em 1946, não havia realizado a modernização, mostrando-se como uma sociedade de traços feudais onde o âmbito público é gerido pelo viés da lógica privada.

2.3. Dinastias políticas no Brasil contemporâneo

Na política contemporânea os ritos eleitorais estão condicionados pela força econômica e midiática do candidato em associação às práticas tradicionais de fazer política, além do pertencimento a clãs tradicionais na política local ou aliança com esses. Tudo isto corrobora para fragilizar os partidos políticos enquanto espaços de construção coletiva de projetos societários, ao tempo em que fortalece práticas do fisiologismo. (NOBRE, 2017, p. 432).

A produção de trabalhos científicos sobre o familismo no Brasil é retomado a partir dos anos 90 nas áreas da ciência política e da sociologia política (GOULART, 2016). Anterior a isso, houve um grande desenvolvimento entre os anos de 1950 e 1980, todos conduzidos sob a perspectiva da microsociologia (OLIVEIRA; GOULART; VANALI; MONTEIRO, 2017). Canêdo (1995) aponta que devido ao sistema político brasileiro inaugurado pela Constituição Federal de 1946, mudou-se a agenda dos estudos políticos e pesquisa brasileira colocou em segundo plano os trabalhos sobre herdeiros políticos nas instituições públicas.

A temática de dinastias políticas é, em geral, trabalhada de forma pontual, restrita a reconstrução biográfica de determinadas famílias longevas na política em certos estados e envoltas na discussão sobre sobrevivências oligárquicas ou mesmo de continuidades coronelistas. Tais pesquisas foram desenvolvidas por metodologias empíricas destacando a organização política em meio ao levantamento de famílias e grupos locais que detiveram poder concentrado em suas mãos.

Para a maioria dos autores brasileiros a permanência do fenômeno das dinastias no campo político do Brasil é uma espécie de «atualização» de nossas raízes coloniais, patrimonialistas e do inconcluso processo de modernização burguesa (NOBRE, 2017). Estas famílias se solidificam com o passar dos anos, apesar das transformações sociais e modernização do Estado brasileiro.

Letícia Bicalho Canêdo é uma das principais autoras desta temática que discute a permanência de dinastias políticas na contemporaneidade no Brasil. A autora entende a família como categoria de *prática política*, dessa forma seu funcionamento não difere de outros grupos sociais, composto de capitais simbólicos e acúmulos e trata a reprodução familista como um fenômeno constituinte da nossa cultura política e não como mera reprodução de um suposto atraso civilizatório.

A pesquisadora desenvolveu suas pesquisas focando principalmente nas famílias políticas do estado de Minas Gerais que, embora reconheça que as dinastias políticas brasileiras ultrapassam as fronteiras regionais brasileiras, justifica sua escolha devido a

capacidade da elite mineira na preservação de seu poder político nacional e sua forma específica de fazer política, o que chamou de «mineirice».

a presença de suas elites em cargos de poder ao longo do Império e da República: cinco presidentes da República, numerosos ministros nos postos mais decisivos (Justiça e Finanças), sete vice-presidentes da República, uma forte representação nas principais Comissões de Finanças e de Justiça da Assembléia Nacional e nas principais funções em todos os Ministérios. Desde o início da Nova República, dois presidentes da República, entre quatro, saíram de Minas Gerais e constituíram governos de mineiros. (CANÊDO, 1997, p. 5).

As famílias mineiras gerenciam seus capitais de três formas básicas: no trabalho de mobilização dos laços familiares, como supervisionar os casamentos, convidar e frequentar as pessoas certas nas cerimônias familiares, isto é, “todas as pequenas sutilezas frequentemente ignoradas de um trabalho invisível, cotidiano, feito por pessoas igualmente invisíveis e dominadas politicamente” (CANÊDO, 2002, p. 2); no trabalho de socialização política: apropriação de habilidades da prática política e no trabalho de representação simbólica no qual possui no duplo sentido: de manifestar o poder social e político da família “publicando uma genealogia legítima, que seleciona os membros dotados de um capital político à prova de reestruturações do espaço político, de renovações de gerações, etc” (CANÊDO, 2002, p. 2); de promover o conhecimento e reconhecimento do patrimônio familiar, criando redes estruturadas pelo sentimento de identidade comum com objetivo de acumular capitais simbólicos.

Canêdo (1994; 1995; 1997; 2011; 2015) concentrou boa parte dos seus estudos na *memória política* por considerar um dos grandes meios para entender os mecanismos de transmissão do poder político familiar. Para auxiliá-la nas investigações, utilizou-se da metodologia das genealogias com o fim de apurar e analisar a relação direta da memória coletiva e longevidade das dinastias.

De acordo com Canedo, o ingresso à carreira política de membros de certos grupos familiares resulta tanto do processo da socialização política¹¹ quanto de sua reprodução, o qual inclui rituais que perpassam por práticas confirmadoras de vocações e requer o domínio de regras. Em suas palavras:

¹¹ Socialização política para Canêdo: trabalho pedagógico doméstico de enquadramento, tendo em vista adquirir as disposições necessárias para o exercício de uma atividade de risco e que exige tempo na acumulação do capital (laços precoces com o mundo da política, como frequência e familiaridade com as tarefas políticas, com os lugares e as pessoas de poder; exercício do uso da palavra em público sem timidez, uso e controle das emoções nas cerimônias familiares e nos reveses políticos vividos pelos seus, paixão pelo trabalho político, etc (2002, p. 3)

[...] é uma educação voltada para a duração e baseada em experiências que devem ser transmitidas por meio de exemplos concretos, visando juntar as pessoas a partir de uma mesma visão do mundo, oferecendo-lhes uma identidade. Dessa maneira, procura misturar, na mente dos indivíduos, a memória específica familiar com as lembranças ligadas à sociedade em geral. Assim, faz parte das atividades de qualquer criança dessas famílias participar dos acontecimentos sociais locais, cumprimentar convidados, parentes e amigos, aprender a sorrir, deixar brinquedos e frequentar festas de casamento na roça, escutar distraidamente conversações de políticos, acompanhar o trabalho entre os eleitores e a "elevação da temperatura" na vida familiar às vésperas das eleições, e perceber os pequenos cuidados necessários para dominar os detalhes do jogo básico do homem político (CANÊDO, 1997. p. 17).

A autora argumenta que os rituais políticos são extremamente necessários e responsáveis para a solidificação das famílias no âmbito político, pois sua principal função é criar e reafirmar, sempre que possível, a memória da família como memória social do local. Para ela, os sobrenomes são legitimados através dessa memória coletiva e são propositalmente recuperados em épocas de campanhas eleitorais (CANEDO, 1994). Logo, os sobrenomes dessas famílias estão sempre vinculados a história do município, estado e etc.

No que tange a carreira dos políticos mineiros, mesmo como herdeiros, todos pertencentes às dinastias políticas passaram pela aprendizagem na máquina administrativa do Estado, o qual seguiu-se uma escalada a partir de postos mais baixos, “mas na entrada de gabinetes de secretarias influentes, como Interior e Justiça, Segurança e Finanças”. Nestas secretarias eram vistos sempre trabalhando, servindo o tempo todo, recebendo chefes políticos, escrevendo documentos a políticos influentes e respondendo às cartas desses mesmos políticos (CANÊDO, 2002).

Ademais, Canêdo (1998) chama atenção para o casamento como mais uma das estratégias de perpetuação das dinastias, pois sua função consiste no acúmulo do capital simbólico, bem como fonte de transferência de poder. A autora aponta duas estratégias matrimoniais: a primeira sendo as *alianças múltiplas entre grupos preferenciais* que por sua vez consiste no casamento entre dois ou três irmãos de uma família com duas ou três irmãs de outra família. Essa tática revela o interesse da família em se fechar neles mesmos. Como consequência, a terceira geração desta genealogia conta com 20% de casamentos consanguíneos fora da descendência. Na quarta, este número decresce para 14%.

Os agrupamentos familiares que realizaram este tipo de casamento são aqueles que puderam preservar o poder no nível federal. Neste conjunto de alianças

múltiplas, que são mais raros, pode-se enumerar um presidente da República, um governador de Estado, ministros, deputados federais, assessores de gabinetes ministeriais, deputados estaduais, um presidente do Banco do Brasil, entre outros postos públicos (CANÊDO, 2011, p. 10).

E outro elemento destacado por Canêdo são *alianças opostas* que se referem aos filhos diplomados que se casam com filhas de proprietários de terra, sobretudo de café, enquanto as filhas são destinadas ao casamento com políticos ou com funcionários bem colocados na hierarquia. "Casar seus filhos bacharéis com filhas de proprietários de terra era uma maneira de garantir a base política da família no lugar onde ela havia fixado a sua zona eleitoral." (CANÊDO, 2011, p. 12). Canêdo ressalta que esta tática foi muito utilizada na Primeira República brasileira devido a descentralização política.

A autora aponta que essa manutenção do poder político, ao longo da história política do Brasil, somente foi possível porque o grupo familiar ampliou suas «redes de conhecimento» ao ponto de estabelecer uma «circularidade social» entre a representação política local e nacional.

Ricardo Costa de Oliveira (2001, 2004, 2007, 2012) é outro pesquisador contemporâneo que contribui significativamente para a discussão de dinastias políticas no Brasil. O foco de sua análise dirige-se às famílias presentes nas instituições públicas principalmente no estado do Paraná, em particular no âmbito no judiciário e administrativo, a justificativa para a escolha dessa unidade federativa é por ser historicamente apresentado como um grande exemplo de modernidade, de racionalidade, de adesão de práticas regidas pelos princípios da impessoalidade e fundamentalmente da eficiência, portanto, o posto da visão tradicionalista da junção da vida pública e privada. Ressalta-se que Oliveira utiliza do método genealógico como recurso para remontar o passado histórico político paranaense.

Para Oliveira, as dinastias políticas se *metamorfoseiam* ao longo do tempo garantindo assim sua permanência nas diversas instituições, pois foram competentes para sobreviver às modernizações, burocratização das instituições brasileiras, sobretudo as transformações culturais e sociais em si. Acima de tudo, sendo capaz de expandir suas dinastias nas esferas estatais (OLIVEIRA, 2001; 2004; 2007; 2012).

O pesquisador faz esta afirmação devido aos seus estudos concentrados no estado do Paraná mostrando que, em alguns casos dos deputados federais da 53ª legislatura, as ramificações familiares se desmembraram por mais de trezentos anos. Eles exemplificam o princípio da reprodução familiar nas instituições públicas e, por vezes, da conciliação, no

qual permite a manutenção de carreiras políticas e, por conseguinte, as estruturas de poder, independentemente dos regimes políticos, das diferentes composições partidárias e políticas e dos ciclos econômicos. As múltiplas conexões entre o poder econômico, o poder político e estruturas de parentesco estão sempre sendo renovadas e estão em constante movimento e permitem a perpetuação das dinastias políticas na esfera pública (OLIVEIRA, 2001; 2007).

À vista disso, para entender a transferência de poder dessas dinastias no Brasil é necessário equacionar diversos elementos como o nepotismo, a moralização da representação política e o apadrinhamento. Para Oliveira (2001, 2007), esses elementos estão diretamente vinculados às redes políticas.

Nepotismo, clientelismo e diferentes artifícios são utilizados para as finalidades e resultados das redes políticas, que operam muitas vezes nos limites da legalidade e, por vezes, na ilegalidade. Redes políticas são de difícil visualização para o próprio ministério público, também passível de ser colonizado por redes políticas específicas. Podemos pesquisar em públicos diferentes redes políticas envolvendo parentes, amigos e assessores conectados em esquemas de poder. As redes mudam e transformam-se conforme as alterações da conjuntura e dos governantes. Apresentam múltiplos e diferentes esquemas para distintos governos e atores. No entanto, seguem certa continuidade e revezamento de longa duração, muitas vezes em algumas poucas famílias políticas, e incorporam sempre novos participantes a cada conjuntura, de modo que cada governo e cada legislatura têm novas e velhas conexões em constante formação e transformação. Uma rede política pode ser bastante simples e efetiva (OLIVEIRA, 2007, p. 151).

O autor afirma que, no Brasil, o *nepotismo* usufrui-se da fragilidade das instituições políticas que somado às desigualdades sociais, à patronagem e ao clientelismo político conseguem se infiltrar nas instituições. Em vista disso, essa tríade constitui-se como componentes propícios para o desenvolvimento deste fenômeno na forma de um sistema político próprio, de uma estratégia de classes e de famílias para a conquista, manutenção e exercício do poder pelas redes do nepotismo. Portanto, o nepotismo é “um processo de produção e reprodução de desigualdades”.

A análise entre poder, grandes interesses e parentesco fica explícita quando pesquisamos algumas das biografias dos atuais deputados federais. Dos 30 eleitos [do estado do Paraná], 15 apresentaram patrimônios milionários na Justiça Eleitoral, e a maioria possui algum tipo de vínculo com famílias históricas da classe dominante tradicional. Os que não apresentam antigas conexões com poderes tradicionais geralmente são representantes de novas fortunas, em novas atividades econômicas. Três deputados federais eleitos pelo Paraná estão na lista dos dez maiores gastadores do País na campanha eleitoral de 2006 (OLIVEIRA, 2007, p. 163).

Dessa forma, Oliveira (2012) sugere que as análises das dinastias políticas sejam feitas levando em consideração os seus recursos materiais econômicos: “[...] um processo de concentração de poder e de renda, responsável pela formação de desigualdades e carências de longa duração. O estudo dos ricos e poderosos é inseparável da análise das relações privilegiadas desenvolvidas por esses grupos nas instituições e nos aparelhos de poder do Estado.” (OLIVEIRA, 2012, p.73).

Em consonância com as afirmativas e argumentações de Oliveira (2001; 2007; 2012), Adilson (2017) afirma que as desigualdades socioeconômicas são elementos fundamentais para a sustentação da hegemonia política das dinastias políticas, pois tratam-se de relações verticalizadas e antagônicas. “Tais relações são exercidas num cenário cuja assimetria entre os sujeitos e classes sociais são antiquíssimas e abissais. Nele afloram e se agudizam tanto os contrastes políticos como os de natureza socioeconômica e cultural” (ADILSON, 2017, p. 6).

Igor Gastal Grill (2003; 2012) é outro pesquisador contemporâneo que se dedica a estudar dinastias políticas no Brasil com recorte de estudo específico para o estado do Rio Grande do Sul. De acordo com Grill (2012), as dinastias políticas possuem caráter moderno, pois não se tratam de resquícios arcaicos ou atraso, como defendem a maioria dos pesquisadores da área. Em verdade as dinastias são *locus de reprodução*, dado que são capazes de articular um conjunto de estratégias que formam um sistema de funções interdependentes, compensatórias e articuladas.

O peso das diferentes modalidades de estratégias de reprodução das dinastias variam segundo o grau de objetivação dos capitais em cada contexto, os patrimônios a transferir pelos grupos familiares e os mecanismos de reprodução disponíveis (mais ou menos institucionalizados) em cada sociedade (BOURDIEU, 1994), portanto, os recursos e as redes de relacionamentos são fundamentais para a sobrevivência das dinastias políticas.

Com o recorte no Rio Grande do Sul, o autor analisa a apropriação dos partidos políticos por parte das dinastias políticas nas instituições públicas. Os partidos políticos são fundamentais para a ligação das dinastias políticas brasileiras com a história local, além servirem como equalizadores das diferenças ideológicas (GRILL, 2003, 2012). Contudo, candidatos pertencentes às dinastias políticas não se concentram em nenhuma sigla partidária específica, “ao contrário do que uma leitura mais apressada poderia supor, este não é um fenômeno ligado a partidos situados à «direita»” (GRILL, 2012, p. 143).

Para Grill (2003), as dinastias políticas se inscrevem na memória política dos “territórios” que buscam representar (ligando-se às referências e simbologias compartilhadas da história política do estado, da «região», dos municípios, das localidades, da etnia, da religião, dos partidos, etc.) e retiram créditos para exercer a mediação política” (ABÉLÈS, 1989 apud GRILL, 2003, p. 139). Dessa forma, para Grill, a mediação política é constituída por três sentidos: o de «intérprete» do passado, no qual se mostra como o esforço de se constituir como «porta voz» de «projeto de sociedade»; o de ligação entre a «parte» e o «todo», quando o indivíduo exhibe-se como intermediário do povo e as às instituições; e o da capacidade de trânsito entre esferas que, por sua vez, se trata da composição de linguagens e repertórios diversificados de atuação.

Esta tese vai contra com uma série de narrativas defendidas por pesquisadores acerca de parentesco e partidos políticos. A partir delas as disputas entre «famílias» são constituídas como sinônimo de uma «guerra permanente» entre unidades fixas, acentuando a rigidez independentemente de qualquer calendário eleitoral. Esta visão não considera as estratégias de «divisões de grandes famílias», “alianças (via casamento, por exemplo) entre famílias inimigas e a infidelidade partidária e de mobilidade interpartidária” (PALMEIRA, 2010, p. 17 apud GRILL, 2012, p. 139). Tal fato se apoia na distribuição dos membros de uma mesma família em siglas distintas ou inclusive antagônicas no espectro político ideológico, sendo imediatamente associada ao cálculo consciente do qual visa a perpetuação da família no âmbito público.

Diferente dos autores que tratam da configuração de dinastias políticas no âmbito do poder estadual, Messenberg (2011) realizou pesquisa sobre as dinastias políticas presentes na Câmara dos Deputados durante a 53ª Legislatura (2007-2011). Neste trabalho, a pesquisadora construiu um banco de dados referente às informações biográficas dos 513 deputados federais, chegando ao resultado de que 33% dos parlamentares (167) daquela legislatura eram pertencentes às dinastias políticas. Em outras palavras, 167 parlamentares da 53ª Legislatura da Câmara dos Deputados faziam parte de famílias políticas com pelo menos um(a) antecessor(a) consanguíneo e/ou marido, ou esposa, que ocuparam cargos eletivos nos âmbitos municipal, estadual e/ou federal brasileiros.

A referida pesquisa aponta ainda que 41,92% dos parlamentares dinásticos são representantes da região Nordeste, seguidos pelos do Sudeste 24,55%, do Sul 13,77%, do Norte 12,57% e finalmente, do Centro-Oeste 7,19%. Em relação aos partidos políticos que mais possuem deputados dinásticos em suas bancadas têm-se o Partido Movimento

Democrático Brasileiro (PMDB) (37), Partido Social Democracia Brasileira (PSDB) (24), Partido da Frente Liberal (PFL)¹²(21), Progressistas (PP) (18), Partido Socialista Brasileiro (PSB) (15), Partido dos Trabalhadores (PT) (14), Partido Liberal (PL) (8), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (8) e Partido Democrático Trabalhista (PDT) (7). Na perspectiva do gênero, do total de 167 deputados pertencentes às dinastias políticas, 20 são mulheres e 147 são homens.

Messenberg produziu uma nova pesquisa sobre as dinastias políticas no Parlamento brasileiro para a 55ª Legislatura (2015-2019), no qual constatou que 38,4% dos parlamentares eleitos são pertencentes a alguma dinastia política, isto é, 197 deputados federais (definidos nos mesmos critérios acima) são pertencentes às dinastias políticas. Do total dos parlamentares dinásticos, 51% são representantes da região Nordeste, seguidos pelos do Norte 43,1%, Sudeste 36,40%, Centro-Oeste 29,30% e, finalmente, do Sul 12,20%.

No que tange os partidos políticos, os parlamentares dinásticos encontram-se filiados principalmente ao Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (17,2%) Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) (12,7%), Partido Republicano (PR) (9,7%), Partido Social Democrático (PSD) (8,1%), Partido Socialista Brasileiro (PSB) (7,1%), Progressistas (PP) (6,6%), Partido dos Trabalhadores (PT) (6,1%), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (5,0%), Partido Democrático Trabalhista (PDT) (3,6%), Solidariedade (SD) (3,1%), Partido Popular Socialista (PPS) e (2,1%), Partido da Mobilização Nacional (PMN) (0,5%). No âmbito do gênero, da totalidade de 197 parlamentares pertencentes às dinastias políticas, 28 (14,2%) são mulheres e 169 (85,8%) são homens.

Messenberg (2011), argumenta que ser membro de uma dinastia política não é só um crédito a ser acionado na seleção interna dos partidos políticos para a definição de suas candidaturas, mas também nas indicações para a ocupação de cargos públicos e na ativação de redes sociais imprescindíveis ao sucesso do empreendimento político.

Messenberg constata que a concentração da hereditariedade política em alguns partidos e em certas localidades indica que em certos universos simbólicos, há maiores facilidades para a transmissão, legitimação e gestão da memória familiar. Nota-se que, apesar de dispersa em todo Brasil, há diferença significativa de concentração de dinastias

¹² Partido criado em 1985 por dissidentes do Partido Democrático Social (PDS). Em março de 2007 passou a se chamar Democratas (DEM).

políticas de acordo com a regionalidade brasileira. Além disso, é notória a primazia de deputados federais dinásticos nordestinos no parlamento brasileiro na 55ª legislatura. Em destaque para o estado da Bahia e a exceção do estado do Ceará que diminuiu o número de deputados dinásticos, todos os estados nordestinos apresentam número elevado de parlamentares dinásticos, revelando o peso histórico das oligarquias no nordeste brasileiro.

À vista disso, cabe perguntar por que na região nordestina concentram-se a maioria das dinastias políticas? Quais são as diferenças das dinastias nordestinas em relação às demais regiões brasileiras? Procurou-se então investigar os deputados nordestinos pertencentes às dinastias políticas, de modo a compreender como diferentes matrizes socioculturais regionais interferem no processo de construção da carreira política e das identidades enquanto políticos pertencentes a famílias com tradição na política.

Capítulo 3

3. A CÂMARA DOS DEPUTADOS ENQUANTO CAMPO POLÍTICO E A MORFOLOGIA DAS DINASTIAS POLÍTICAS DA 55ª LEGISLATURA

A política é estruturada a partir das instituições o que permite supor que o arranjo institucional influencia o comportamento estratégico dos atores e deve ser considerado como uma variável explicativa dos processos políticos (PIMENTEL, 2014, p.33).

[...] num Estado do campo em que se vê o poder por toda parte, [...], não é inútil lembrar que [...] é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem (BOURDIEU, 2010, p. 9).

Para as análises das trajetórias dos deputados federais pertencentes ou não às dinastias políticas, suas composições e práticas, serão utilizados os conceitos sociológicos desenvolvidos por Bourdieu (2007) para a definição do campo político.

Bourdieu elabora o conceito de «capital simbólico» para explicar as desigualdades e diferenciações sociais, enquanto uma manifestação não somente do poder econômico, mas de diversos outros tipos de capitais: o cultural, o social e o político. O capital simbólico é um meio que um indivíduo possui, que fornece a ele vantagens e privilégios em detrimento de outros que não o possuem. Portanto, o capital simbólico não é distribuído igualmente pela sociedade.

[...] é uma propriedade qualquer – força física, riqueza, valor guerreiro – que, percebida pelos agentes sociais dotados das categorias de percepção e de avaliação que lhes permitem percebê-la, conhecê-la e reconhecê-la, torna-se simbolicamente eficiente, como uma verdadeira força mágica: uma propriedade que, por responder às ‘expectativas coletivas’, socialmente constituídas, em relação às crenças, exerce uma espécie de ação à distância, sem contato físico (BOURDIEU, 2004, p. 170).

A distribuição de capitais se realiza em diferentes campos. Para fins desta pesquisa iremos nos centrar no que Bourdieu define como «campo político»: “[...] o lugar em que se geram, na concorrência entre os agentes que nele se acham envolvidos, produtos políticos, problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos” (BOURDIEU, 2007, p. 164). Ou seja, trata-se de uma rede autônoma de relações sociais complexas organizada por posições de dominação diferentes, sendo

assemelhado a um jogo onde cada adversário briga pela imposição de seus princípios. Em suma, e nas palavras de Bourdieu (2007): “há, no campo político, lutas simbólicas nas quais os adversários dispõem de armas desiguais, de capitais desiguais, de poderes simbólicos desiguais”.

A existência do campo político pressupõe necessariamente o «capital político» que pode ser definido como “uma forma de capital simbólico, crédito firmado na crença e no reconhecimento”. (BOURDIEU, p.188). Esse capital se encontra subdividido em três tipos: o *capital pessoal de notoriedade e de popularidade*, o qual refere-se ao reconhecimento ligado a um ‘nome’, uma ‘reputação’ e de qualificações específicas; o *capital heróico ou profético* que se relaciona a uma ação realização heroica em época de crise diante da estagnação das instituições; e o *capital delegado de autoridade política*, capital similar ao do ‘sacerdote’ e ‘professor’. O capital delegado está estritamente ligado ao controle de um aparelho de mobilização social, ou controle de uma organização. Nesse capital, o indivíduo possui prestígio por ocupar cargos institucionais, sejam em altas posições nos Poderes Executivo, Legislativo, ou, principalmente, na máquina partidária.

O capital econômico refere-se a quantidade de recursos financeiros que o indivíduo dispõe como renda, salários e imóveis, cujo acúmulo é central para a compreensão das desigualdades que permeiam as sociedades. O capital cultural, por sua vez, relaciona-se aos saberes e conhecimentos reconhecidos por diplomas e títulos, recursos de instruções adquiridos nas instituições escolares, bem como saberes reconhecidos como distintivos. Logo, este capital está intrinsecamente ligado ao investimento escolar, conseqüentemente, o capital cultural como símbolo de distinção social. O capital social consiste nas relações sociais, rede de contatos que podem ser convertidas em recursos de dominação, conferindo, portanto, vantagem sobre os demais indivíduos.

Diferentemente do que é apontado pelos estudos de recrutamento político da ciência política, não basta apenas restringir-se ao cumprimento das condições objetivas, a inserção do indivíduo no campo político requer o domínio de competências técnicas e saberes específicos relativos ao campo. Isto é, o *habitus*. Como o *habitus* são “estruturas estruturadas predispostas a operar como estruturas estruturantes”, entende-se aqui que o agente é concomitantemente produtor da estrutura através do *habitus* e, em contrapartida, resultado também da coerção desta estrutura. Para o autor, a arte, a religião, a língua e etc são o *modus operandi* das estruturas. Por conseguinte, os

indivíduos que atuam no *campo político* necessariamente concordam em obedecer suas regras e práticas que se configuram a partir de *habitus* singular. “O ingresso nesse campo requer necessariamente uma preparação específica “que tende a inculcar o domínio prático da lógica imanente do campo político e a impor uma submissão de fato aos valores, às hierarquias e às censuras inerentes a este campo ou a forma específica de que se revestem os seus constrangimentos e os seus controles.” (BOURDIEU, 2006, p. 169).

Tendo em vista que o campo político é hierarquizado e constituído por uma luta de forças, os indivíduos nele inseridos fazem o uso de capitais para permanecerem ou ascenderem hierarquicamente neste campo. A aceitação irrestrita desta hierarquia, ou seja, sem uma análise crítica desta estrutura de dominação é o que Bourdieu chama da *violência simbólica*. Cabe destacar o interesse do indivíduo na adesão ao campo político que, como todo investimento, depende, da reprodução de um *habitus* político interessado e disposto a jogar o jogo político.

A partir dessas chaves interpretativas é possível refletir e compreender os modos pelos quais o capital político pode ser passível de transmissão, o que perpassa a concepção de que tais poderes invisíveis são afirmados e reiterados por pares numa relação hierárquica. Então, quanto maior o acúmulo de capital político maior é a chance de sucesso e consolidação da carreira política. Consequentemente, a ausência de capital político coloca o indivíduo na posição de dominado, em outras palavras: «nome da família» mostra-se como um diferencial na corrida eleitoral. Trata-se de um recurso simbólico de acesso a cargos e privilégios.

A construção de carreiras políticas requer também a aquisição de competências e habilidades necessárias para a prática política (CANÊDO, 2002; 2004). Dessa forma, não é qualquer indivíduo que está naturalmente apto à ocupação de cargos públicos.

Quem detém capital econômico detém, quase sempre, “capital social” e, conseqüentemente, pode converter em capital político e capital político-familiar por meio do qual os herdeiros se inserem no campo de disputas. (MONTEIRO, J. 2016, p.78)

Além do capital político, os dinásticos herdam também o poder econômico. Muitas dessas famílias são donas de meios de comunicação, como TV, rádios e jornais nos seus estados, que acabam se convertendo em verdadeiras monarquias

regionais. O controle político-econômico das famílias sobre a «coisa pública» contribui significativamente para as desigualdades políticas. Neste sentido, uma vez inserido no campo político, o indivíduo que esteja de acordo com as regras da estrutura do campo e comprometido com a reprodução desigual de sua dinâmica, dispõe do maior capital político e se encontra numa posição dominante.

3.1. Configurações familiares na Câmara dos Deputados: 55ª legislatura

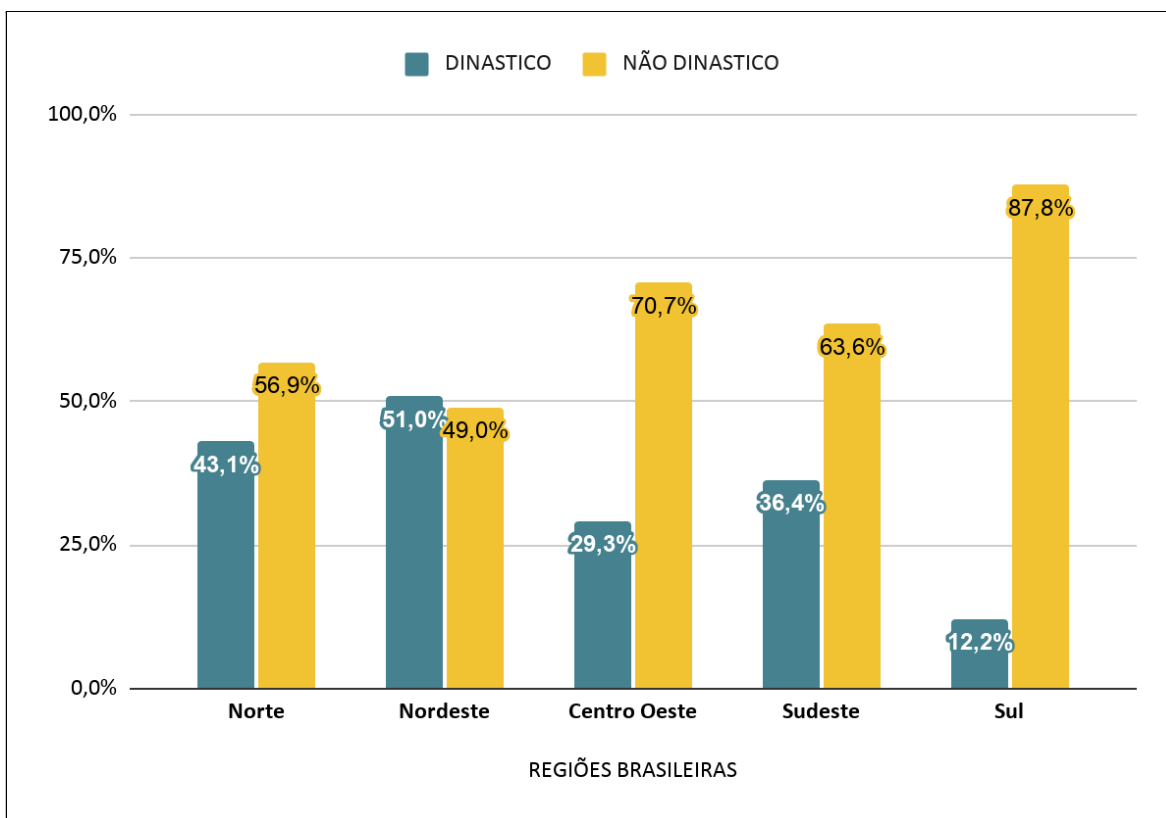
A incidência do capital familiar nas carreiras políticas sempre esteve presente de forma incisiva na Câmara dos Deputados. Segundo Andrade (2019), entre as eleições de 1986 às eleições de 2014, houve um aumento de 42,5% no número de deputados federais eleitos que se valeram do capital familiar¹³. O DIAP aponta, para a 55ª legislatura, a presença de 113 deputados federais que compuseram a chamada «bancada de parentes»,¹⁴.

A presente pesquisa coletou o registro de 197 parlamentares dinásticos, isso corresponde a 38,4% da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados. Quais são então as diferenças entre os deputados pertencentes às dinastias e não pertencentes?

Gráfico 1 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e região eleitoral

¹³ Andrade (2019) considerou o deputado federal pertencente à dinastia política ascendentes e descendentes diretos, cônjuges, irmãos, sogros, tios, primos e sobrinhos. Também foram consideradas outras fontes de relação familiar, quando apresentadas com muita influência.

¹⁴ A este respeito ver. Radiografia do Congresso Nacional - Legislatura 2019-2023. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/send/13-radiografia-do-novo-congresso/962-radiografia-do-novo-congresso-legislatura-2019-2023>>



Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

O gráfico 1 evidencia, primeiramente, que as dinastias políticas estão dispersas pelo Brasil. Entretanto, há certa concentração de deputados dinásticos nas regiões Nordeste (51%) e Norte (43,1%), em contraposição, às regiões Centro-Oeste (29,3%) e Sul (12,2%) do país. Explica-se a maior incidência de dinastias políticas no Nordeste e Norte devido a certa tradição de cunho oligárquico e clientelista, que se relaciona diretamente a endêmica desigualdade social ali existente e que contribui fundamentalmente para a manutenção dessa configuração política.

As dinastias políticas iniciam-se nos poderes municipais e se propagam até a Câmara dos Deputados. Dessa forma, para compreender como as dinastias políticas estão inseridas regionalmente é necessário compreender as práticas políticas locais. Diante dessa diferenciação, a composição da Câmara dos Deputados será apresentada e analisada de acordo com o critério regional.

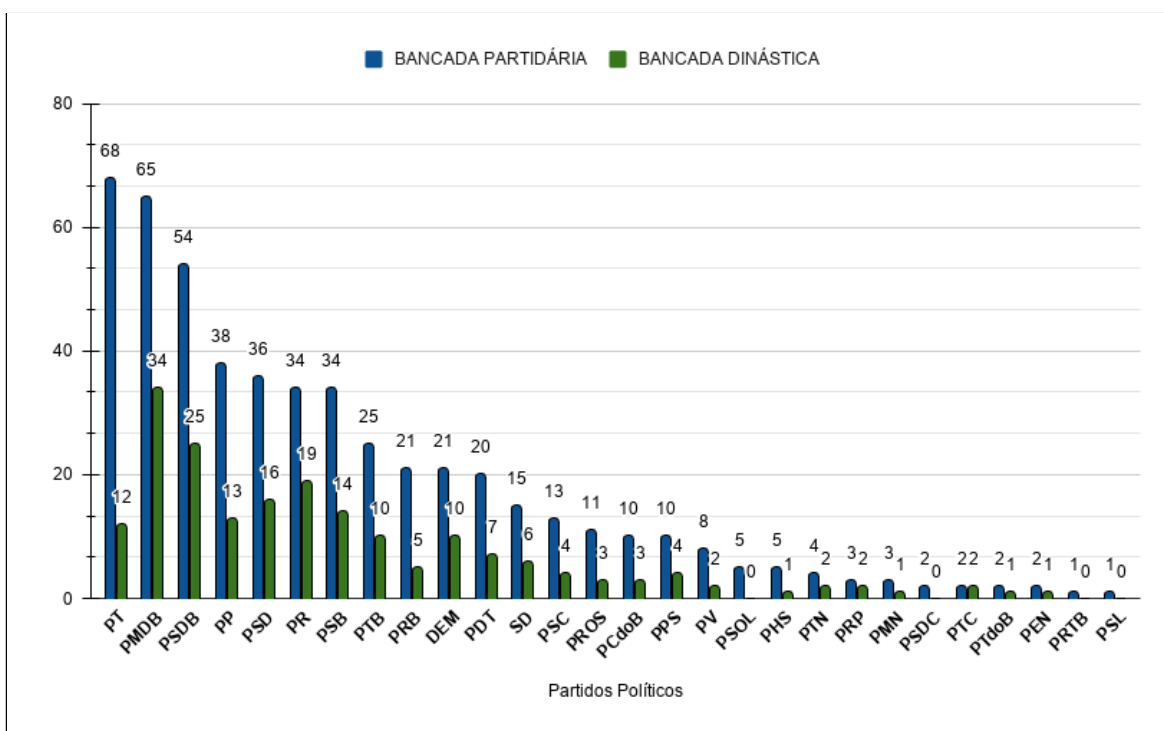
Tabela 1 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, partidos políticos e região eleitoral

Câmara dos Deputados - 55ª Legislatura													
Partido	Região Eleitoral												Total Geral
	Membro de Dinastia						Não Membros de Dinastia						
	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
PT	-	2	2	6	2	12	6	16	3	20	11	56	68
		2,7	16,4	9,0	13,3	6,1	16,2	21,8	10,5	17,6	17,0	17,8	13,2
PMDB	10	12	1	7	4	34	4	2	5	10	10	31	65
	37,9	16,1	8,4	10,7	26,7	17,2	10,9	2,9	17,4	8,5	16,1	9,8	12,6
PSDB	4	6	-	13	2	25	1	5	9	10	4	29	54
	15,3	7,9	-	20,0	13,3	12,7	2,7	6,8	31,0	8,5	6,5	9,2	10,5
PP	1	6	1	2	3	13	1	4	1	10	9	25	38
	3,6	7,9	8,4	3,1	20,0	6,6	2,7	5,4	3,4	8,5	14,5	7,8	7,4
PSD	2	5	1	7	1	16	2	6	2	6	4	20	36
	7,1	6,5	8,4	10,7	6,7	8,1	5,4	5,4	6,9	5,2	6,5	6,3	7,0
PR	2	10	2	5	-	19	2	4	1	4	4	15	34
	7,1	12,3	16,4	7,6	-	9,7	5,4	5,4	3,4	3,5	6,5	4,8	6,6
PSB	3	4	-	7	-	14	2	5	2	8	3	20	34
	11,1	5,2	-	10,7	-	7,1	5,4	6,8	6,9	7,0	4,9	6,3	6,6
PTB	1	7	1	1	-	10	2	5	-	4	4	15	25
	3,6	10,0	8,4	1,6	-	5,0	5,4	6,8	-	3,5	6,5	4,8	4,8
PRB	2	-	-	3	-	5	6	1	-	8	1	16	21
	7,1	-	-	4,6	-	2,5	16,2	1,4	-	7,0	1,7	5,0	4,1
DEM	1	4	1	4	-	10	2	4	1	3	1	11	21
	3,6	5,2	8,4	6,1	-	5,1	5,4	5,4	3,4	2,6	1,7	3,4	4,3
PDT	1	2	1	1	2	7	2	5	1	4	1	13	20
	3,6	2,7	8,4	1,6	13,3	3,6	5,4	6,8	3,4	3,5	1,7	4,0	3,9
SD	-	4	1	1	-	6	-	3	1	4	1	9	15
		5,2	8,4	1,6	-	3,1		4,6	3,4	3,5	1,7	2,9	3,0
PSC	1	1	-	2	-	4	1	3	1	2	2	9	13
	3,6	1,3	-	3,1	-	2,1	2,7	4,6	3,4	1,7	3,2	2,9	2,5
PROS	-	3	-	-	-	3	-	3	2	3	-	8	11
		3,9	-	-	-	1,5		4,6	6,9	2,6	-	2,5	2,1
PCdoB	-	3	-	-	-	3	-	2	-	3	2	7	10
		3,9	-	-	-	1,5		2,9	-	2,6	3,2	2,1	1,9
PPS	-	1	1	1	1	4	2	1	-	1	2	6	10
		1,3	8,4	1,6	6,7	2,1	5,4	1,4	-	0,9	3,2	1,9	1,9
PV	-	2	-	-	-	2	-	-	-	5	1	6	8
		2,7	-	-	-	1,0		-	-	4,4	1,7	1,9	1,6
PSOL	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4	-	5	5

							2,7			3,5		1,6	1,0
PHS	-	1	-	-	-	1	1	1	-	1	1	4	5
		1,3				0,5	2,7	1,4		1,7	1,6	1,0	
PTN	-	1	-	1	-	2	-	-	-	1	1	2	4
		1,3		1,0		0,9				1,7	0,6	0,8	
PRP	-	1	-	1	-	2	-	-	-	1	-	1	3
		1,3		1,0		0,9				0,3		0,6	
PMN	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	1	2	3
				1,6		0,5	2,7				0,6	0,6	
PSDC	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	2
								1,4		0,9		0,6	0,4
PTC	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	2
		1,3		1,0		0,4							
PTdoB	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	1	2
				1,6		0,5	2,7					0,3	0,4
PEN	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	2
		1,3				0,5		1,4				0,3	0,4
PRTB	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1
								1,4				0,3	0,2
PSL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1
								1,4				0,3	0,2
Total Geral	28	77	12	65	15	197	37	74	29	114	62	316	513
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Gráfico 2 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e partidos políticos



Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Evidencia-se, de acordo com a tabela 1 e o gráfico 2, que 38,4% da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura são pertencentes às dinastias políticas. Destes, 39% são do Nordeste, 33% Sudeste, 14,4%, Norte, 7,61% Sul e 6,11%. Centro-Oeste. Destaca-se que a Câmara dos Deputados é altamente fragmentada, dispondo de 28 partidos políticos na 55ª Legislatura, sendo que apenas sete partidos concentram 64,1% de suas cadeiras: Partidos dos Trabalhadores (PT) (13,2%), Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (12,6%), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) (10,5%), Progressistas (PP) (7,4%), Partido Social Democrático (PSD) (7,0%), Partido Republicano (PR) (6,6%) e Partido Socialista Brasileiro (PSB) (6,6%).

A concentração partidária em relação ao pertencimento às dinastias políticas, também se apresenta elevada, porém em partidos políticos distintos e em proporção diferenciada. Os dez maiores partidos com deputados pertencentes às dinastias políticas são, em ordem crescente: Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (17,2%), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) (12,7%), Partido Republicano (PR) (9,7%), Partido Social Democrático (PSD) (8,1%), Partido Socialista Brasileiro (PSB)

(7,1), Progressistas (PP) (6,6%), Partido dos Trabalhadores (PT) (6,1%), Democratas (DEM) (5,1%), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (5,1%).

Em contrapartida, os deputados federais que não são pertencentes às dinastias políticas ocupam o total 61,6% das cadeiras, na 55ª Legislatura. Oriundos do Sudeste constam 36,1%, do Nordeste 23,41%, do Sul 19,62%, do Norte 11,7% e do Centro-Oeste 9,17%. Em termos de distribuição partidária, os dez maiores partidos são: Partido dos Trabalhadores (PT) (17,8%), Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (9,8%), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) (9,2%), Progressistas (PP) (7,8%), Partido Social Democrático (PSD) (6,3%), Partido Socialista Brasileiro (PSB) (6,3%), Partido Republicano Brasileiro (PRB) (5,0%), Partido Republicano (PR) (4,8%), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (5,1%) e Partido Democrático Trabalhista (PDT) (4,0%).

Nota-se que as dinastias políticas estão presentes em todo espectro ideológico e na maioria dos partidos brasileiros. Dos três maiores partidos brasileiros na 55ª Legislatura, PMDB, PSDB e PT, os dois primeiros concentram os maiores números de dinastias políticas, enquanto o PT apresenta 17,6% de deputados dinásticos. Ademais, nota-se que os partidos concentrados à centro-direita e direita (conservadores) PMDB (16,1%) e PR (12,3%) concentram os maiores números de deputados pertencentes às dinastias políticas, no Norte e Nordeste. No sudeste o PSDB (20%) e no sul o PMDB (26,7%) são os mais significativos. Por outro lado, dentre os não dinásticos, nas regiões Nordeste e Sudeste predominam o PT, respectivamente com 21,8% e 17,6%.

O acúmulo de dinastias políticas em algumas regionalidades, bem como em determinados partidos políticos evidencia que em certos universos simbólicos há maiores facilidades para a transmissão, legitimação e gestão da memória familiar (MESSENBURG, 2011). Em razão disso, é possível observar a alta concentração de dinastias políticas no Nordeste, em especial no Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas e Piauí, no Sudeste, Minas Gerais, no Norte, no Pará, e no Sul no Rio Grande do Sul. À vista disso, a regionalidade influencia na reprodução da classe política brasileira no âmbito nacional.

A socialização política para os membros pertencentes às dinastias políticas envolve uma série de investimentos que se inicia desde o berço sendo a primeira fase no âmbito familiar e, a segunda fase, atuação de partidos políticos, participação em coletivos partidários, ocupação de cargos públicos e profissionalização. Assim, “saber

fazer política” envolve rituais vinculados à vocação que se confirmam e se exigem no domínio de regras e técnicas específicas do campo político. De acordo com Canêdo:

“(…) é uma educação voltada para a duração e baseada em experiências que devem ser transmitidas por meio de exemplos concretos, visando juntar as pessoas a partir de uma mesma visão do mundo, oferecendo-lhes uma identidade. Dessa maneira, procura misturar, na mente dos indivíduos, a memória específica familiar com as lembranças ligadas à sociedade em geral. Assim, faz parte das atividades de qualquer criança dessas famílias participar dos acontecimentos sociais locais, cumprimentar convidados, parentes e amigos, aprender a sorrir, deixar brinquedos e freqüentar festas de casamento na roça, escutar distraidamente conversações de políticos, acompanhar o trabalho entre os eleitores e a "elevação da temperatura" na vida familiar às vésperas das eleições, e perceber os pequenos cuidados necessários para dominar os detalhes do jogo básico do homem político.” (CANEDO, 1997, p. 16)

Com isso em vista, a tabela 2 abaixo apresenta informações sobre o acúmulo de capital político dos parlamentares brasileiros em sua forma de ocupação de cargos público, a qual funciona como elemento socializante central e gerador de distinções no campo político.

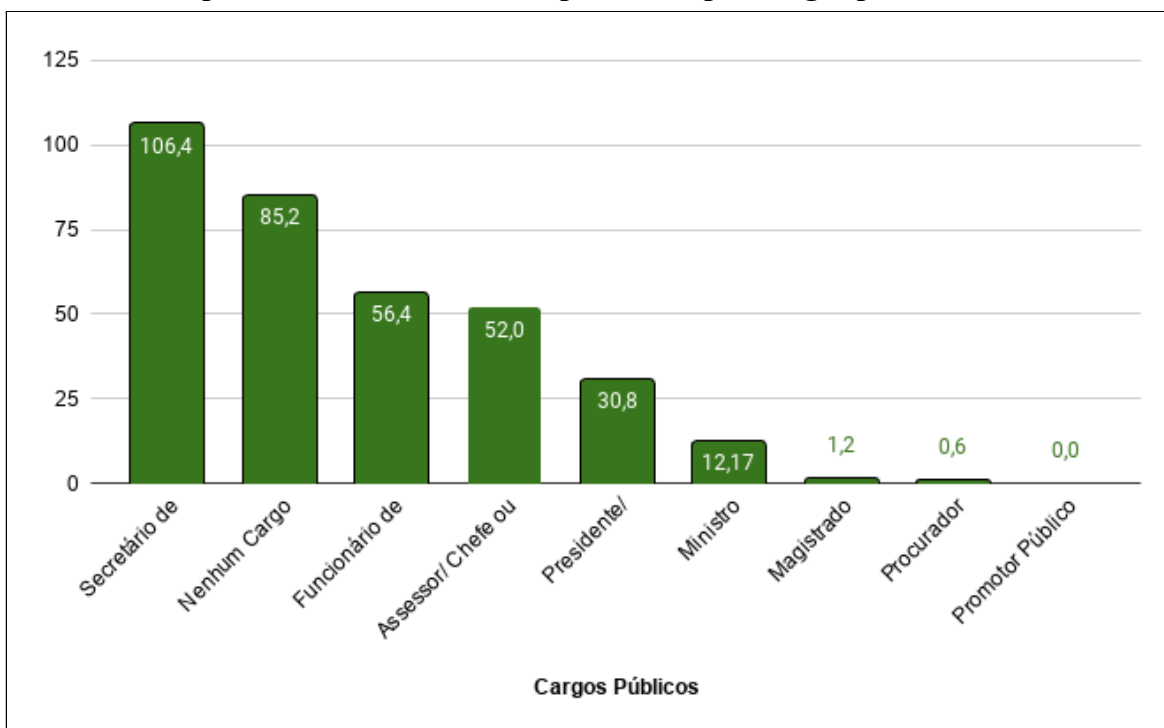
Tabela 2 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, por cargos públicos e região eleitoral

Câmara dos Deputados - 55ª Legislatura													
Cargos Públicos	Membro Dinastias						Não Membro de Dinastias						Total Geral
	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Ministro	-	2	1	-	-	3	1	3	-	10	2	16	19
		66,7	33,3			100,0	6,25	18,75		62,5	12,5	100,0	
Secretário de Estado/Município	10	18	8	27	7	70	9	23	11	33	22	96	166
	14,3	25,8	11,4	38,5	10,0	100,0	9,3	23,9	11,0	33,3	22,5	100,0	
Presidente/ Superintendente/ Diretor/ Membro de Conselho Administrativo de órgão/ Empresa Pública	3	6	2	7	-	18	3	6	4	12	5	30	48
	16,7	33,3	11,1	38,9		100,0	10,0	20,0	13,3	40,1	16,6	100,0	
Assessor/ Chefe ou SubChefe de Gabinete de Ministro/ Governador/ Prefeito	6	11	3	16	2	38	3	21	4	10	5	43	81
	15,8	29,0	7,9	42,1	5,2	100,0	7,0	48,9	9,3	23,2	11,6	100,0	

Funcionário de Órgão/ Empresa Pública	-	4	4	6	-	14	11	19	8	26	10	74	88
		28,6	28,6	42,8		100,0	15,0	25,7	10,9	35,2	13,2	100,0	
Procurador República/ Estado/ Município/ Órgão Público	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1
							100,0					100,0	
Promotor Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Magistrado	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	2
		100,0				100,0				100,0		100,0	
Nenhum Cargo	3	10	4	4	2	23	25	27	11	40	30	133	156
	13,1	43,5	17,4	17,4	8,7	100,0	18,8	20,3	8,3	30,1	22,5	100,0	

Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Gráfico 3 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas e por cargos públicos



Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

A ocupação de cargos públicos, conforme pontuou Messenberg (2011) não é uma característica recente da carreira parlamentar brasileira. Mostra-se fundamental a passagem pelos cargos públicos, pois a visibilidade que um cargo de destaque na

hierarquia do serviço público propicia ao seu ocupante, aliada aos recursos de poder inerentes a essas posições, fazem com que a participação direta nos altos escalões da burocracia do Estado, em quaisquer de suas esferas, apresente-se como um dos mais tradicionais e eficientes mecanismos empregados na política brasileira para a consecução de mandatos parlamentares.

No que tange aos cargos públicos, a leitura da tabela 2 e do gráfico 3, indicam, primeiramente, o número expressivo de deputados dinásticos com ocupação prévia ao ingresso à Câmara dos Deputados (88%), ao passo que, para os membros não dinásticos este número reduz-se a (58%). Dessa forma, os dados reiteram a tese de inserção dos herdeiros em cargos públicos de indicação antes de sua carreira em cargos eletivos. Não é à toa que os cargos mais ocupados, entre as dinastias políticas, são Secretário de Estado/Município (25,7%) e Assessor/ Chefe ou SubChefe de Gabinete de Ministro/ Governador/ Prefeito (9,8%).

Não obstante, o recorte regional evidencia que, embora se semelhanças entre as trajetórias entre os deputados dinásticos e não dinásticos, os deputados pertencentes às dinastias políticas nordestinas (46,8%) possuem carreira política antes de sua inserção na Câmara dos Deputados, em relação aos deputados não pertencentes às dinastias políticas das regiões Centro-Oeste (20%) e Sul (50%).

Nas palavras do deputado Ricardo Barros, membros de dinastias políticas, como atribui a sua passagem em cargos eletivos:

“[...] fiquei como secretário dos comércios então esse período aqui no Paraná, depois ministro da saúde também me ajudou muito porque eu fiz um bom trabalho, muito reconhecido” (em entrevista com Ricardo Barros PP-PR).

Outro benefício proporcionado pela ocupação dos cargos públicos é o acúmulo de capital delegado. Aqueles parlamentares que apresentam grande trajetória política, detêm o domínio prático da lógica imanente do campo político, dessa forma, podem “jogar” melhor o jogo, manipulando as regras a seu favor. De acordo com o DIAP, 48% da Câmara dos Deputados foi reeleita sugerindo que menos da metade dispunha de capital delegado. A transmutação prévia de um *capital delegado* por outras instituições do campo político demonstra ser um rito de passagem importante para ingresso no campo político.

Estes dados reforçam a tese de Pimentel (2014), que por sua vez, pode ser resumida da seguinte forma: a partir da estrutura municipal a reprodução se inicia por meio das

secretarias municipais, nas quais a parentela se instala no cargo de secretário, e passa a controlar a ordenação de despesas mantendo um fluxo de controle sobre os maiores orçamentos do município. Este controle sobre os recursos é o que permite a sua intermediação por meio da relação clientelista.

Isto é, as dinastias políticas se apropriam de cargos eletivos, políticos, mandatos políticos e recursos provenientes destas ocupações com objetivo de auxiliar na permanência e consolidação de seu clã nas instituições estamentais. Trata-se de um ciclo retroalimentativo dado que os clãs indicam e nomeiam os indivíduos que vão ocupar estes cargos.

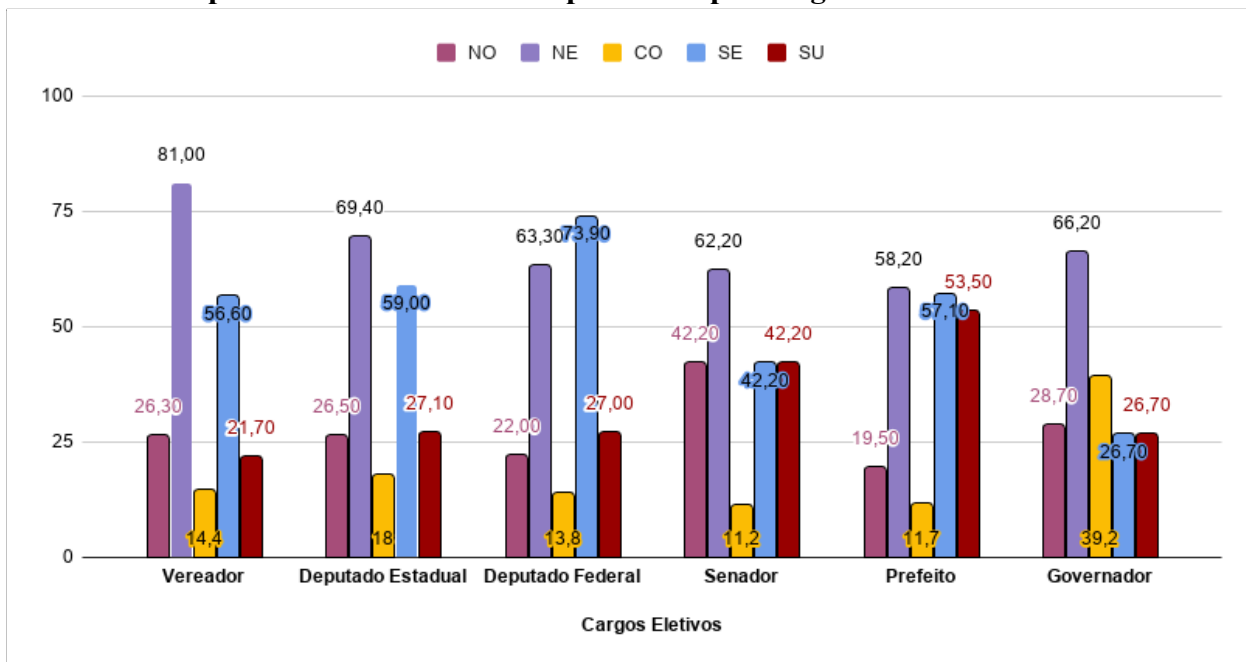
Outro elemento caracterizador da carreira política do herdeiro das dinastias políticas no Parlamento é a ocupação de cargos eletivos que por sua vez também constituem como parte do processo de socialização política da aprendizagem de se fazer política. Nesta perspectiva, a tabela 3 e o gráfico 4, evidenciam dados interessantes a respeito do tema.

Tabela 3 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, por cargos eletivos e região eleitoral

Câmara dos Deputados - 55ª Legislatura													
Cargos Eletivos	Região Eleitoral												Total Geral
	Membros de Dinastia						Não Membros de Dinastias						
	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Vereador	9	27	4	11	2	53	11	35	8	42	21	117	170
	17,0	51,0	7,5	20,7	3,8	100,0	9,3	30,0	6,9	35,9	17,9	100,0	100,0
Deputado Estadual	9	30	3	17	5	64	15	27	16	39	23	120	184
	14,0	46,9	4,7	26,5	7,9	100,0	12,5	22,5	13,3	32,5	19,2	100,0	100,0
Deputado Federal	12	39	5	38	7	101	23	56	20	83	46	228	329
	11,9	38,7	5,0	37,5	6,9	100,0	10,1	24,6	8,8	36,4	20,1	100,0	100,0
Senador	1	2	-	1	1	5	2	2	1	2	2	9	14
	20,0	40,0	-	20,0	20,0	100,0	22,2	22,2	11,2	22,2	22,2	100,0	100,0
Prefeito	6	16	-	10	5	37	2	9	7	18	24	60	97
	16,2	43,2	-	27,1	13,5	100,0	3,3	15,0	11,7	30,0	40,0	100,0	100,0
Governador	2	2	1	1	1	7	1	3	2	1	1	8	15
	28,7	28,7	14,2	14,2	14,2	100,0	12,5	37,5	25,0	12,5	12,5	100,0	100,0

Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Gráfico 4 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas e por cargos eletivos



Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Nota-se, portanto, que para o grupo de deputados federais não pertencentes às dinastias políticas seu acúmulo está nos seguinte cargos: Deputado Estadual (65,21%), vereador (61,90%) e Prefeito (61,9%). De outro lado, dentre os dinásticos, uma concentração maior nestes cargos eletivos: Prefeito (38,14%), Deputado Estadual (34,80%) e vereador (31,17%), em contrapartida, para o cargo de Senador (1,6%) o índice é ínfimo.

Em termos regionais, o Nordeste apresenta números superiores na maioria dos cargos eletivos, o que reitera a tese de as dinastias políticas se alocam no poder municipal/estadual e, posteriormente, ampliam-se nacionalmente.

Dessa forma, é possível afirmar que para além de um treinamento político nos cargos de ocupação em cargos eletivos, os membros das dinastias políticas realizam parte importante de sua socialização política e acúmulo de capital delegado na própria Câmara dos Deputados.

Outro elemento caracterizador da transmissão do poder político é o «reconhecimento» de que o herdeiro tenha «qualidades distintivas» estão relacionadas aos capitais convertido e heróico. A obtenção do capital político convertido se dá pela «conversão» da notoriedade alcançada em outros âmbitos para o campo político, portanto, relacionam-se a esse tipo de capital, os históricos pessoais e profissionais dos políticos.

Assim, a tabela 4 e o gráfico 5 apresentam dados importantes referente ao capital cultural dos deputados federais da 55ª Legislatura em sua forma de capital profissional o que se constitui como componente distintivo no campo político.

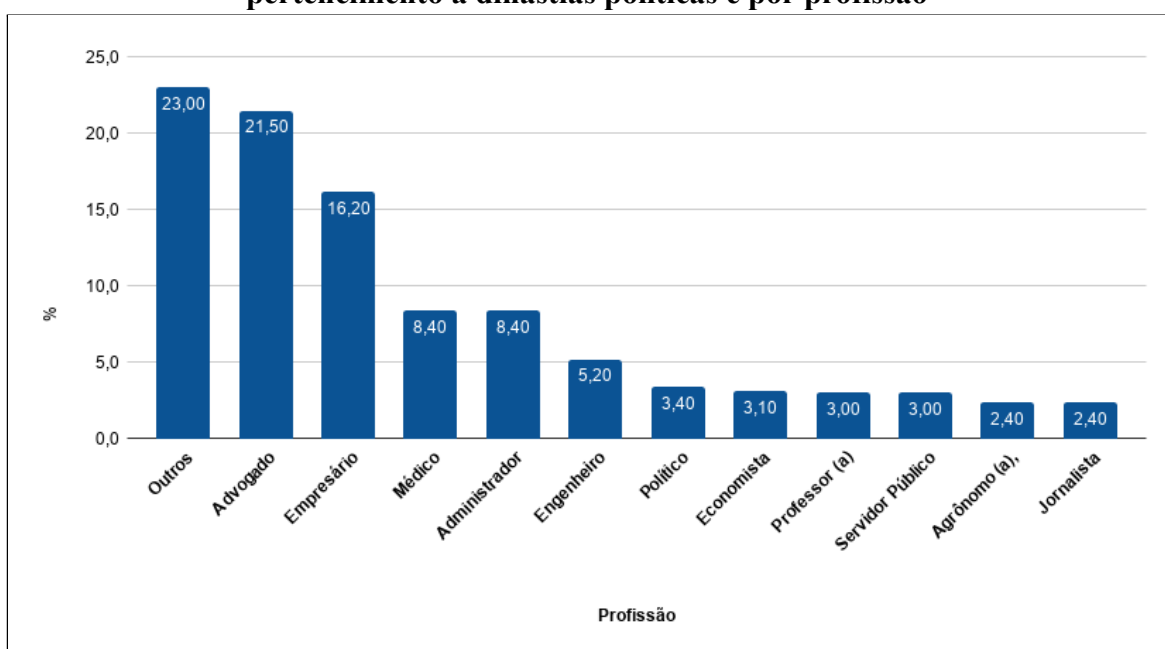
Tabela 4 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas, por profissão e região eleitoral

Câmara dos Deputados - 55ª Legislatura													
Profissão	Região Eleitoral												Total Geral
	Membro de Dinastia						Não Membros de Dinastia						
	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Advogado	6 21,5	21 27,3	1 8,4	22 34,0	4 23,6	54 100,0	4 10,3	12 16,0	6 20,7	25 22,0	9 14,6	56 100,0	110 21,5
Empresário	3 10,7	13 16,9	1 8,4	20 30,8	5 30,3	42 100,0	6 16,3	11 14,9	2 6,9	12 10,5	10 16,2	41 100,0	83 16,2
Médico	2 7,1	7 9,1	1 8,4	2 3,0	1 6,5	13 100,0	1 2,8	8 10,9	3 10,0	14 12,5	4 6,5	30 100,0	43 8,4
Engenheiro	1 3,6	7 9,1	4 33,4	2 3,0	-	14 100,0	2 5,4	4 5,5	1 3,5	7 6,2	-	14 100,0	28 5,2
Administrador	3 10,8	16 20,7	1 8,4	5 7,8	2 13,3	27 100,0	2 5,4	3 4,1	-	6 5,3	5 8,1	16 100,0	43 8,4
Político	3 10,8	-	-	-	1 6,5	4 100,0	1 2,8	4 5,5	1 3,5	5 4,4	2 3,2	13 100,0	17 3,4
Professor (a)	1 3,5	-	-	-	-	1 100,0	2 5,4	3 4,1	3 10,4	3 2,5	3 4,9	14 100,0	15 3,0
Economista	1 3,5	1 1,4	2 16,5	3 4,7	1 6,5	8 100,0	1 2,8	2 2,7	1 3,5	2 1,7	2 3,2	8 100,0	16 3,1
Agrônomo (a), Agricultor (a), Agropecuário (a)	-	3 3,9	-	1 1,5	-	4 100,0	1 2,8	2 2,7	1 3,5	-	4 6,5	8 100,0	12 2,4

Servidor Público	1 3,5	2 2,5	-	1 1,5	-	4 100,0	-	5 6,8	1 3,5	3 2,5	2 3,2	11 100	15 3,0
Jornalista	-	-	-	2 3,0	-	2 100,0	1 2,8	5 6,8	-	3 2,5	1 1,3	10 100	12 2,4
Outros	7 25,0	7 9,1	2 16,5	7 10,7	2 13,3	25 100,0	16 43,2	15 20	10 34,5	34 29,9	20 32,3	95 100,0	120 23,0
Total Geral	28 100,0	77 100,0	12 100,0	65 100,0	15 100,0	197 100,0	37 100,0	74 100,0	29 100,0	114 100,0	62 100,0	316 100,0	513 100,0

Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Gráfico 5 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura por pertencimento a dinastias políticas e por profissão



Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Uma característica histórica do Parlamento brasileiro é o alto nível de escolaridade de seus participantes. Na Câmara dos Deputados, 92,4% dos deputados pertencentes às dinastias políticas e 88,3% dos deputados não dinásticos têm nível superior. Tendo em vista que não há obrigatoriedade de possuir ensino superior para ingressar no Parlamento, tais dados reiteram a tese do elitismo presente na formação educacional dos deputados federais brasileiros como um traço que foi mantido e reproduzido ao longo da história política brasileira (MESSEMBERG, 2007).

De acordo com os dados apresentados, nota-se que as profissões predominantes

na 55ª Legislatura, em ambos os grupos: dinásticos e não-dinásticos, concentram-se principalmente (59,7%) em apenas cinco profissões: advogados, empresários, médicos, engenheiros e administradores. Tratam-se de profissões com prestígio social.

Chama a atenção especificamente a profissão da advocacia, pois se trata de uma profissão marcante na política brasileira. Desde o Império, observa-se na elite política do País, que a formação comum em Direito fortaleceu a construção de certa homogeneidade interna, tanto em termos ideológicos quanto de interesses e habilidades. Não obstante, Weber (1993) já afirmava não ser casual a relação de políticos formados em Direito na política ocidental (1993, p. 115).

“[...] além do conhecimento de Direito como tal e junto à importante formação para a luta que essa profissão oferece em comparação com outras profissões, existe também outro detalhe decisivo: o fato desses profissionais possuírem um escritório próprio, o que todo político necessita atualmente. E enquanto qualquer outro empresário independente vê dificultado seu engajamento político regular com exigências cada vez maiores devido ao seu trabalho profissional, tendo que renunciar à sua profissão para se tornar político profissional, para o advogado a mudança de sua profissão para a atividade política é, tecnicamente e segundo os pré-requisitos internos, relativamente fácil.”(WEBER, 1, 1993, p. 115)

“[...] Eu fui fazer direito basicamente porque eu queria entrar na vida pública. Eu achava que era o ramo de conhecimento assim profissional que poderia mais contribuir para ter o exercício do mandato.” (em entrevista com Jutahy Magalhães PSDB-PB)

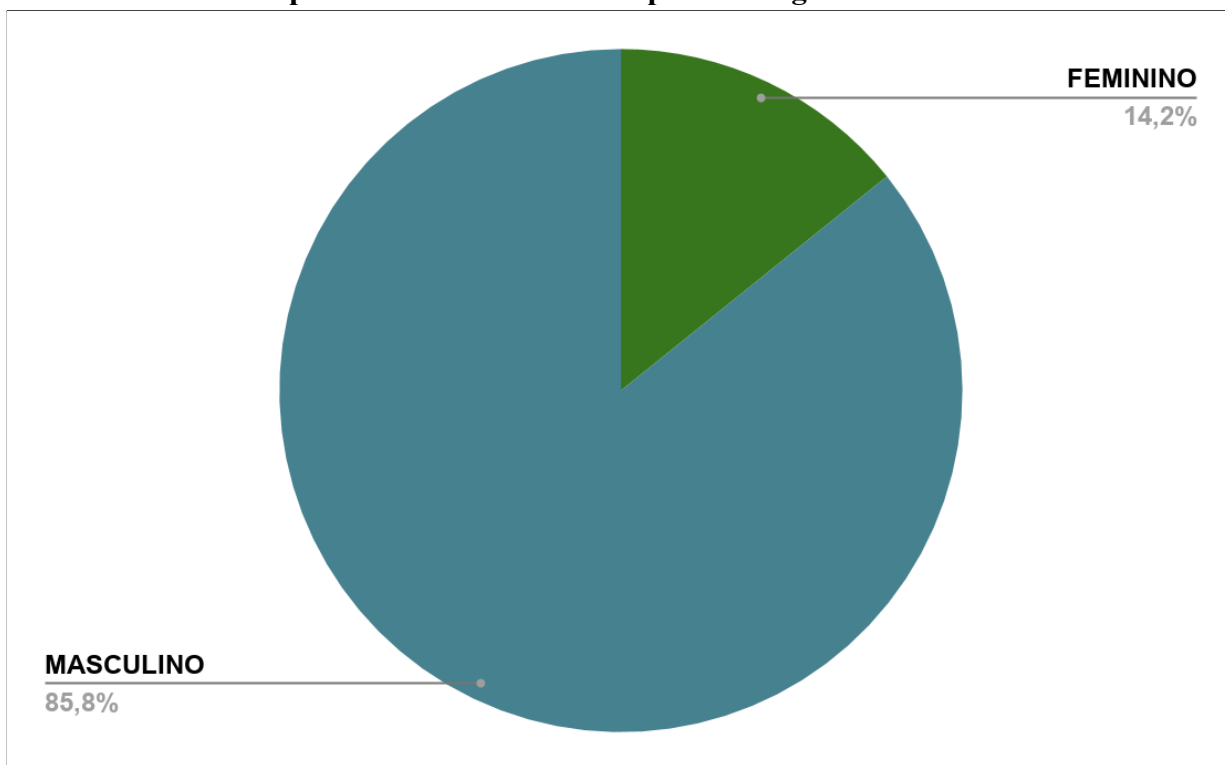
“Eu participei já da juventude do partido, mas eu nunca me envolvi 100% na juventude do partido. Até porque, porque eu tinha outra vida. Assim, eu tinha que fazer a minha vida profissional. E a política nunca foi minha vida profissional. Então eu não podia dedicar tanto tempo à juventude...e vai pra salvador, e vai pra não sei aonde, e faz com a juventude. Então, eu sempre tracei a minha linha profissional independente da política, E a política aconteceu. Por isso eu expliquei um pouco como entrou.” (em entrevista com Felipe Maia DEM-RN).

Se um elemento passível de caracterização das dinastias políticas é a predominância das profissões de prestígio social, como se percebe nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte, no Sudeste (30,8%) e Sul (30,3%), o número elevado de empresários também se destaca, embora haja empresários pertencentes às dinastias políticas em todas as regiões brasileiras. Dessa forma, é possível afirmar que o expressivo número de políticos que possuem capital convertido por notoriedade conseguem convertê-lo de forma a garantir o seu ingresso na Câmara dos Deputados.

Outro componente do Parlamento é a desigualdade de gênero. Conforme o gráfico 2 abaixo pode-se observar o elevado número de homens (85,8%) na Câmara dos

Deputados da 55ª Legislatura. O recorte regional revela ainda que, as regiões Norte (39,3%), Nordeste (11,7%) e Sudeste (13,8%) concentram os maiores números de deputadas dinásticas.

Gráfico 6 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e gênero



Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

Tabela 5 - Composição das dinastias políticas da 55ª Legislatura, por região e gênero

Câmara dos Deputados - 55ª Legislatura													
Gênero	Região eleitoral												Total Geral
	Membro de Dinastia						Não Membros de Dinastia						
	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total	
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Feminino	11	9	2	9	1	32	4	5	2	6	3	20	52
	39,3	11,7	16,7	13,8	6,7	16,2	10,9	6,8	6,9	5,2	4,9	6,3	10,1
Masculino	17	68	10	56	14	165	33	69	27	108	59	296	461
	60,7	88,3	83,3	86,2	93,3	83,8	89,1	93,2	93,1	94,8	95,1	93,7	89,9

Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

A tabela 5 e o gráfico 6 permitem evidenciar que, do total de mulheres na Câmara dos Deputados, 52 (corresponde a 10,1% dos 513 deputados) apenas 38,4% pertencem ao grupo não dinástico. Isto é, 61,6% das deputadas são membros de dinastias políticas. Dessa forma, é evidente que a entrada de mulheres no Parlamento é ainda muito marcada pelo parentesco, contudo, há trajetórias que se distinguem desta vinculação:

*“Não o que eu tive na verdade, militância, eu militei [...] E por volta de 64, nos movimentos, eu ajudei a fundar o MDB [...] Aí conheci o Jader, ele era também estudante [...] Na verdade eu não caí de pára-queda, nos casamos eu assumi a área social. Separamos por volta de 93, ele saiu de casa, era governador, e de repente meus filhos falaram: Mamãe, porque você não se candidata? [...] Estou no quarto mandato, volto a te dizer sou muito independente. [...] a minha separação foi uma clareza pra mim de que não tinha que misturar a questão pessoal com a questão política. [...] Eu acompanhei o Jader e trabalhei, eu te digo que eu também perguntaria assim: por que o Barbalho? Eu não me envergonho não [...]. **Eu construí também este nome. O Jader não chegou ao que ele chegou sozinho. Vergonha de levar o sobrenome Barbalho não me constrange nem um pouco. Acharam que mulher de político, que foi casada, enfim, não tem identidade própria, isto não existe.** Talvez tenha alguns casos que às vezes colocam um marido do senado, mulher do deputado federal, mas uma coisa eu tenho certeza de que eu procuro por onde fazer o meu caminho e este caminho construiu não foi pouco. [...] Eu me imponho, procuro dar estes meu exemplo também passa para meus filhos [...] Lógico que ainda existem casos. Você há de convir que sim. Mas isto não vem de agora. Esta questão, dessa colocação, sempre foi feita na imprensa. Porque fulano é mulher de sicrano, porque foi o marido da mulher não sei lá das contas. **No meu caso te asseguro que não.** (em entrevista com Elcione Barbalho PMDB- PA)*

Conforme pontua Kabichenko (2018), existe um predomínio do capital familiar como mecanismo útil de ingresso no Parlamento brasileiro, para os homens mostra-se como um recurso adicional, por outro lado, para as mulheres é significativo para a entrada na vida política, o que significa dizer que esta prática distancia-se das lógicas que são consideradas superadas pelos princípios democráticos.

Tendo em vista as considerações a respeito da comparação entre deputados dinásticos e não dinásticos e, posteriormente, a luz do recorte regional, cabe questionar, quais são as distinções dos deputados onde as famílias constituem-se em dinastias políticas? Como decidem pela vida política?

3.2. Configuração das dinastias políticas nordestinas da Câmara dos Deputados da 55ª Legislatura

Conforme já demonstrado, o processo de inserção na Câmara dos Deputados pressupõe o *domínio dos saberes do campo*, incluindo sua história e tradições. O *domínio prático* é a incorporação dessas competências técnicas e o *senso prático* do campo refere-se a internalização dos valores e sua reprodução. Com isso em vista, o *habitus* pode ser entendido como práticas que são aprendidas e transpassadas por meio da socialização dos indivíduos. Assim, o(a) deputado(a) pertencente às dinastias políticas é socializado(a) aprendendo diariamente tais normas, apesar de muitos atribuírem a decisão pela vida pública como sendo de iniciativa própria.

“Eu nasci na política [...] Isso me fez conviver muito perto de todas as ações que meu pai sempre teve e, pelo bom exemplo que sempre tive em casa, isso me inspirou a me preparar para a vida pública. Então, desde a escola, desde a infância, desde a adolescência, eu vivi uma preparação para entrar na vida pública. [...] [A decisão pela vida política] foi bastante jovem e outra coisa: por iniciativa própria. Eu poderia dizer que nunca tive dentro de casa um incentivo assim: “você vai ser político”, “você vai ser candidato a isso” ou “se prepara pra isso”, não. Eu me inspirei pelo que eu via, pelo que eu acompanhava e, conseqüentemente, comecei a gostar muito da política e de me preparar para isso, para a entrada na vida pública. [...] Ativamente eu participava das campanhas, muito jovem, até criança, eu pedia para acompanhar. [...] enfim, então isso, sem dúvida, muito jovem, eu tomei essa decisão.” (em entrevista com Valadares Filho PSB-SE).

“[...] Que as pessoas: “ahh, oligarquia, perpetuação...” isso é uma coisa, na minha opinião, e no meu caso, uma coisa muito natural. Você não chega e diz “Meu filho vai ser político”, empurra goela a baixo, bota o chapuzinho nele e, “vai!”... Não, não. Isso é uma coisa que flui naturalmente. Porque você passa, muitas vezes, cinco anos, dez anos, convivendo com os políticos, vai ali, vai ali, vai aqui... e daqui a pouco, você tá amigo do prefeito, amigo do vereador, amigo da liderança... Muitas vezes o cara até lhe pede algum favor, dependendo da sua profissão... Então isso começa a tornar os vínculos... que eles vão se firmando independente da política. Você é advogado, você é empresário, você é qualquer coisa, mas no dia a dia você tem uma relação ali com a liderança. Eis que um dia, abre-se um espaço, e alguém precisa de um candidato. Quem é o candidato? Alguém que goste de política, que vive isso, alguém que às vezes foi ali encerrar a campanha do pai... porque existe o último dia da campanha, em todos os municípios querem que o candidato vá. O candidato não tem como ir, no Rio Grande do Norte é 167 municípios. Então a gente tem que ir a, talvez, 3, 4. E quem vai? O filho! Que já tá ali naquela conversa, com liderança, com prefeito. O cara: “olha, o Felipe não pode ir não?”. O município é a 500 Km... “500 Km eu vou lá fazer um discurso e nem falar eu sei...”, “Não, Felipe, mas vai lá, você fala qualquer coisa o pessoal vai gostar porque você é meu filho e vai se sentir prestigiado”. 500 km para fazer um discurso! [...] Ai gostaram do meu discurso. Ai em 2002 me vieram de novo pedir para ir lá. Eu falei “não... de novo ir lá!?”, “Não, filho. Porque as pessoas gostaram de você, tão querendo que você volte”, e lá vai você em 2002. E em 2004, de novo!. (em entrevista com Felipe Maia DEM-RN)

Os políticos dinásticos são socializados aprendendo o senso prático, as estratégias, os saberes, os valores e as tradições do campo político. Aprendem a como falar e a se

comportarem como herdeiros políticos. Espera-se, portanto, que, ao fim deste processo, já sejam capazes de internalizar os valores pertencentes à família e principalmente ao campo político. Durante esses investimentos sociais somam-se também os investimentos de escolarização, o capital cultural.

Neste sentido, as habilidades e competências são aprendidas através do processo de socialização no seio familiar assim o herdeiro político torna-se legítimo, (re)conhecido como o indivíduo «natural» na condução de e reprodução dos valores que constituem o grupo familiar que está inserido.

A transferência de poder pela hereditariedade política não é, porém, imediata, conforme colocaram os deputados federais dinásticos durante as entrevistas. A adesão ao campo político, como qualquer investimento, depende, como já apontado, da incorporação de um *habitus* político.

Na medida em que as condições sociais de produção de um *habitus* no jogo político estão desigualmente distribuídas (Bourdieu, 2006), observa-se que a ascendência dinástica opera de maneira bastante específica, no processo de gestação no seio familiar de «quadros políticos» ou «lideranças políticas». Nas famílias com tradição na política há, portanto, uma série de esforços ditos naturais com objetivo de familiarizar os herdeiros políticos à cultura política.

Assim, estes investimentos, iniciam-se na infância, geralmente, vão de conversas com vereadores em jantares e na sala de estar com figuras políticas e lideranças políticas regionais. É recorrente a presença de políticos em suas casas cotidianamente assim a convivência do herdeiro com lideranças políticas é algo naturalizado.

Na fase da adolescência, a aprendizagem do fazer político e a socialização política ganham maiores proporções, bem como o processo de legitimação entre os membros das dinastias políticas. O herdeiro, já interessado pela política, insere-se nas atividades políticas familiares sem abdicar de seus estudos, conciliando-os. Na prática, o herdeiro participa das organizações das campanhas eleitorais estaduais e, nos momentos finais da campanha, os filhos se deslocam para alguns municípios do estado para «fechar a campanha» de seu familiar. Neste momento se torna explícito a relação familiar entre os pares. Conforme já exposto, na região nordestina a presença física mostra-se fundamental.

Na fase adulta, o herdeiro político, geralmente, ingressa na vida pública ocupando cargos públicos como, por exemplo, chefe de gabinete. Dessa forma, estabelecendo contatos e desenvolvendo técnicas específicas do campo político. Já quando candidatam-se

pela primeira vez é comum serem associados às suas dinastias e ouvirem que “vou votar em você, pois sempre votei no seu pai”.

*“[...] Sergipe, Nordeste e, principalmente, no interior, é natural que as pessoas que sempre votaram no Senador Valadares e são fiéis ao Senador Valadares, procurem o Valadares Filho, né?! [...] Era diferente das minhas primeiras campanhas, onde a pessoa chegava pra mim e dizia **“eu vou votar em você porque eu sempre votei em seu pai”**. Isso no início era muito forte. Agora, de um tempo pra cá, isso diminuiu muito. Eu escutei muito pouco isso nas ruas e nas pesquisas qualitativas isso era muito pouco citado. Então, as pessoas citavam mais a ideia, a ideia de que Valadares Filho representa uma ideia. E renovação. Uma ideia de mudança”. (em entrevista com Valadares Filho PSB-SE).*

À vista disso, é possível afirmar que quando o indivíduo «opta» pela carreira política, parece, de fato, uma transferência genuinamente natural, bem como a consequência é que perceba a política como um sacerdócio, uma arte superior da caridade.

Cabe destacar que os herdeiros políticos já possuem recursos subjetivos e recursos objetivos - recursos financeiros, redes, capital social e cultural– para o ingresso no campo político. Soma-se a isso, o fato de que através do estabelecimento de uma “relação estratégica com o passado” (Canêdo, 2011), os herdeiros convertem a escrita genealógica em um «trunfo» a ser utilizado na corrida eleitoral e no campo político, na medida em que essa indica uma experiência acumulada inscrita em seu sobrenome.

Para Bourdieu (1996), o «nome» do indivíduo é significativo no mundo social, pois mostra-se como uma identidade social constante e sólida que garante a identidade do indivíduo em todos os campos sociais no qual se constitui um agente.

O nome próprio "Marcel Dassault" junto com a individualidade biológica cuja forma socialmente instituída ele representa, é o que assegura a constância através do tempo e a unidade através dos espaços sociais de *agente* diferentes que são a manifestação dessa individualidade nos diferentes campos, o empresário, o dono da empresa jornalística, o deputado, o produtor de filmes etc.; e não é por acaso que a assinatura, *signum autbenticum*, que autentica essa identidade, seja a condição jurídica de transferência de um a outro campo, isto é, de um a outro agente, das propriedades vinculadas ao mesmo indivíduo instituído (BOURDIEU, 1996, p. 78).

Bourdieu orienta que o «nome» é um dos resultados do rito da socialização das instituições inaugurais, dessa forma, os nomes familiares podem ser associados a qualidades, pois está diretamente relacionado à transmissão de virtudes entre gerações. Isto

é, o nome familiar está relacionado à possível transmissão das virtudes entre os descendentes.

Assim, na tentativa de manter — e reproduzir — estas «qualidades», os deveres mais sagrados com relação a si mesmo tomam a forma de deveres em relação ao nome próprio (que é sempre também, por um lado, um nome coletivo, como nome de família, especificado por um prenome) (Bourdieu, 1996, p.78).

Isso indica que há diferentes concepções de pertencimento a dinastias políticas, “[...] a hereditariedade na política aponta para uma dispersão de significados entre as diferentes formas de construção das carreiras políticas no Brasil e revela a convivência de lógicas conflituosas, mas não excludentes”. (Messenberg, 2011, p. 28).

Neste sentido, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste seriam então as mais suscetíveis à constituição de dinastias políticas. Todavia, nota-se que, os deputados federais pertencentes às dinastias políticas ainda que se concentrem em número mais expressivos, nas regiões Norte e Nordeste, a ascendência dinástica não deixa de ser significativa na região Sudeste.

Para além do quantitativo, há diferenças qualitativas entre os políticos de acordo com sua região. Segundo Messenberg (2011) a regionalidade é um fator importante que também distingue a atuação dos parlamentares. Conforme vê-se, em entrevistas:

“[...] Eu sempre fui muito presente nas bases. Essa questão da presença física. Eu até acho errado. No Nordeste, Deputado bom é aquele que está na procissão, no velório, na missa, que vai à festa da emancipação política – esse é um deputado bom. E não é pra isso que a gente é eleito. [...] Eu não se sei no sul, mas no Nordeste essa questão da presença física é muito forte. Então deputado bom é deputado que tá presente, que você vê que prestigia seu município [...].”
(em entrevista com Felipe Maia - DEM-RN).

Dessa forma, ressalta-se que há relevância do recorte sociocultural, de acordo com a regionalidade, na forma de atuação dos deputados federais que, em última instância, deriva da dinâmica social e cultural do estado. É possível dizer então que a regionalidade e sua respectiva cultura é uma variável do campo político que indica diferentes formas de se fazer política no Brasil. Nesta perspectiva, o recorte de dinastias políticas perpassadas pelos termos regionais visa explicitar as realidades sociais distintas. Estes são evidentes no seu pensar e no seu modo de fazer política, contudo, o que explica o elevado número de dinastias políticas no Nordeste?

A literatura científica relaciona diretamente a existência das dinastias políticas com atraso no desenvolvimento social e subdesenvolvimento, logo aquelas regiões que não possuem dinastias políticas são tidas como modernas, desenvolvidas e melhores, ou seja, tidas como o modelo ideal para ser seguido, todavia, no Brasil, o estado do Paraná, por exemplo, é tida como moderna e constam dinastias políticas. Contudo, conforme já defendido por Oliveira (2017) e Messenberg (2011), o fenômeno de dinastias políticas no Brasil é um fenômeno moderno, pois se trata de um fenômeno que persiste na modernidade, e em todos os espaços sociais, tidos como «desenvolvidos» e «subdesenvolvidos».

No plano político nacional, a região Nordeste é marcada pela forte presença de “oligarquias” no comando dos estados ou até exercendo funções importantes no plano nacional (Pimentel, 2014, p. 70).

Conforme Adilson Filho afirmou (2009) “toda cidade é um fenômeno socialmente construído que se materializa em maneiras e estilos de vida que são ao mesmo tempo marcados por uma certa universalidade e particularidade histórico-espacial” (2009, p. 87). Em outras palavras, o espaço é construído socialmente de acordo com as práticas que neles são desenvolvidas e reproduzidas. Para entender o fenômeno das dinastias políticas no Nordeste é necessário recapitular a história da região que, por sua vez, é marcada principalmente pela desigualdade social e por lutas políticas.

De acordo com Bernardes (2007), a formação do que se denominou como Nordeste está diretamente ligada à história do espaço colonial brasileiro. O autor critica a imagem do Nordeste sendo uma região complexa de traços sociais arcaicos.

As imagens sociais do Nordeste, inclusive veiculadas pelas grandes emissoras de televisão, estão ligadas ao chamado coronelismo, ao cangaceirismo e à persistência de formas arcaicas de relações sociais, situadas no universo do pré-capitalismo. O Nordeste seria, assim, a região onde o arcaísmo se confunde com o atraso nas relações sociais e nas formas do exercício do poder. Seria, pois, uma região que conheceu um outro ritmo histórico e, portanto, conservou formas e estruturas das relações sociais e da dominação política que, em outras áreas, já teriam desaparecido, ou mesmo, nunca teriam tido vigência (BERNARDES, 2007, p. 42).

Nos dois primeiros séculos de colonização, o Nordeste se apresentou como a região de maior dinamismo econômico, bem como desenvolveu o que Bernardes (2007) chamou de «sentimento diferenciado de pertencimento». Esses elementos se mostraram como o diferencial em relação às outras regiões brasileiras.

Com o advento da Primeira República a distinção regional do espaço brasileiro avança, além do reordenamento político provocado pela descentralização política deste período, a região Nordeste foi marcada pelo *cangaceirismo* e coronelismo, ou seja, marcada por lutas sociais, trata-se de uma característica da região nordestina.

Somente no Estado Novo, devido a centralidade política, configura-se novamente a territorialidade brasileira, o Nordeste constituiu-se plenamente como uma região com delimitação oficial. Tratava-se da consagração de um processo que se havia iniciado desde o Brasil Colônia.

Por outro lado, com a emergência do novo período democrático brasileiro, marcado pelo retorno da atividade partidária, reconfigurou-se a forma de gestão das regiões, tornou-se mais evidente a relação política e as desigualdades sociais.

Tradicionalmente a região nordeste combate às secas, esta condição beneficiou os grandes proprietários e, até aquele momento, não mudou as condições da miséria rural presente na região. Assim, chegava-se ao consenso de que esta situação configurava-se potencialmente explosiva no aspecto político e social e que exigia, portanto, uma nova ação específica por parte do Estado no sentido de enfrentar a questão regional.

Com a tentativa de responder a esta conjuntura social nordestina, instituiu-se a criação do Banco do Nordeste do Brasil (Lei 1.649, de 19 de julho de 1952) e o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste do qual resultou a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) que por sua vez representa a consagração de um processo histórico de intervenções para mudar as condições da região.

É inquestionável o avanço da industrialização na região Nordeste implementada pelo regime militar e é possível perceber como a agroindústria se modernizou. Contudo a estrutura da propriedade da terra se manteve profundamente concentrada. Houve novos empreendimentos industriais, contudo, as desigualdades sociais agravaram-se.

Para descrever a desigualdade brasileira na contemporaneidade tomou-se como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD).

Tabela 6 - Descrição das regiões brasileiras pelo IBGE

Breve descrição das regiões brasileiras pelo IBGE				
N	REGIÃO	População estimada -	IDH [2010]	Rendimento médio mensal real <i>per</i>

		peças [2020]		capita - R\$ [2019]
1	NO	18.672.591	0,667	872,00
2	NE	57.374.243	0,663	884,00
3	CO	16.504.303	0,757	1,010,00
4	SE	89.012.240	0,766	1.720,00
5	SU	30.192.315	0,754	1.500,00
TOTAL		211.755.692	-	1,406

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio;>
https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2020/POP2020_20210331.pdf

Fonte: IBGE, 2019; Elaboração do autor, 2021.

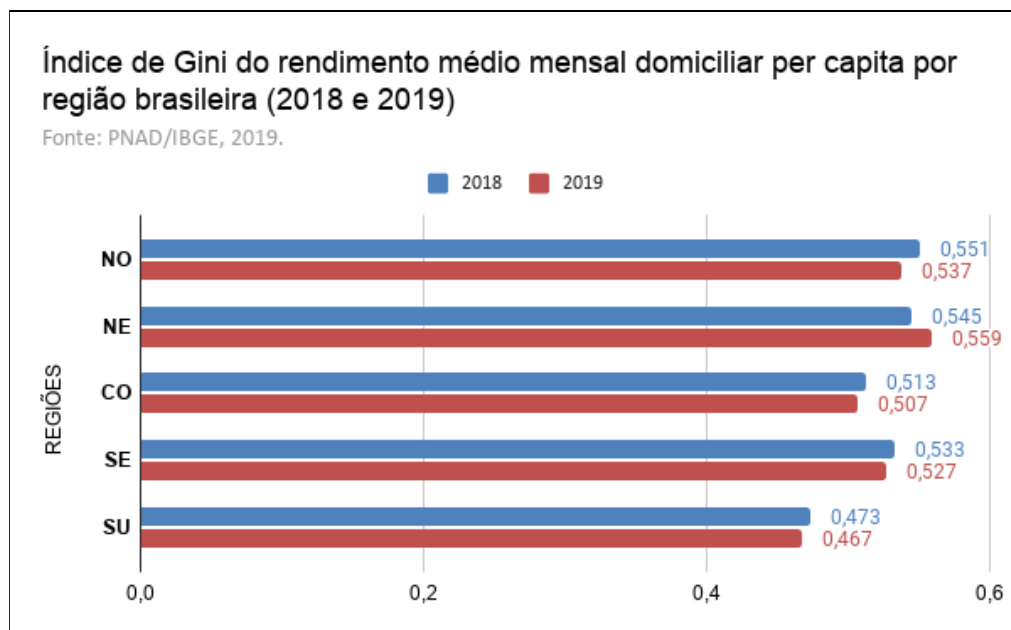
A tabela 6, acima, traça brevemente o panorama das regiões brasileiras tomando como referência a taxa populacional, o índice de desenvolvimento humano (IDH) e o rendimento médio mensal real domiciliar *per capita* do Brasil, que foi de R \$1.406,00, em 2019.

Em primeiro lugar, observa-se que o Nordeste possui a segunda maior população regional (57.374.243), bem como o segundo menor rendimento médio mensal real domiciliar *per capita* do Brasil (R\$ 884,00). Em contrapartida, o sudeste é a região que concentra o maior número de residentes no Brasil (89.012.240), como também tem o maior rendimento médio mensal real domiciliar *per capita* do Brasil, sendo de R \$1.720,00. Esses dados reforçam a tese de que há concentração de renda no Brasil e desigualdade social no Nordeste.

Nota-se que o IDH¹⁵ do ano de 2010 da região nordestina (0,663) é a menor em relação às demais regiões brasileiras, em contrapartida, destaca-se que a região sudeste (0,766) apresenta o maior IDH. Esses dados apontam para a discrepância da qualidade de vida por meio dos aspectos de renda e escolarização entre as regiões brasileiras no qual a região nordestina está mais baixa em relação ao sudeste.

Figura 3 - Índice de Gini do rendimento médio mensal domiciliar per capita por região brasileira (2018 - 2019)

¹⁵ O IDH vai de 0 a 1: quanto mais próximo de zero, pior o desenvolvimento humano; quanto mais próximo de um, melhor. O índice considera indicadores de longevidade (saúde), renda e educação.



Fonte: PNAD/IBGE, 2019. Elaboração do autor, 2020.

Conforme o gráfico e a tabela acima é possível notar a concentração de renda per capita, medida pelo índice de Gini¹⁶ mostraram estabilidade no Brasil com a taxa de 0,543, em 2019, na comparação com o ano anterior, que atingiu 0,545. Houve redução em todas as regiões, com exceção da região Nordeste, onde a desigualdade aumentou de 0,545 para 0,559.

De acordo com Francisco de Oliveira (1993) o surgimento das oligarquias políticas no Nordeste deu-se em virtude do modo de produção capitalista baseado na produção agrária. A concepção de que o Nordeste é controlado pelas oligarquias é bastante sólida, muitos pesquisadores explicam esse predomínio político por meio da estrutura econômica. Lewin (1987), que estudou o estado da Paraíba, afirma

A sobrevivência do latifúndio, da pobreza, do analfabetismo e da superexploração do trabalho continuam permitindo a atuação do poder familiar, em sua forma coronelística, não só na Paraíba, mas também em todo o Nordeste do Brasil (Lewin, 1987, p. 181).

Embora esta seja uma marca histórica significativa, Pimentel (2014) aponta que somente esta perspectiva é insuficiente para explicar o processo político da região,

¹⁶ O índice de Gini é uma medida de desigualdade econômica, o qual mostra quão concentrada é a renda de determinado povo. Quando o índice está mais próximo de 1, maiores são as desigualdades, maior é a concentração de renda ao passo que quando está mais próximo do 0, mais igualitária é a sociedade.

sobretudo, não leva em consideração as profundas mudanças ocorridas no sistema político como a instituição da descentralização política em 1988.

Neste sentido, Pimentel (2014) apresenta uma análise sistemática das dinastias políticas brasileiras na região nordestina, a qual atribui o fortalecimento desses clãs nas instituições públicas ao processo de descentralização política desencadeado pela Constituição de 1988 (ABRUCIO, 1998), pelas assimetrias na representação proporcional (ARRETCHE, 2004; NICOLAU, 1997; ABRUCIO, 1998) e sobrevivência de práticas políticas anacrônicas (ABRUCIO, 2005; AMES, 2003).

O autor parte do pressuposto de que o jogo político no plano nacional demanda apoio local para a construção de um amplo arco de alianças que sustentam o governo federal, dessa forma, as alianças entre as elites nacionais e locais mostram-se como um mecanismo fundamental para assegurar o poder. “[...] o controle do processo político local é a chave para a sobrevivência destas elites tradicionais, pois é no momento da eleição no plano nacional que estes grupos asseguram seu espaço oferecendo o apoio local às pretensões das elites nacionais” (Pimentel, 2014, p. 68).

À vista disso, a ideia de um pacto social com objetivo de legitimação recíproca — entre as elites locais e nacionais — ganha relevância na transição do regime militar para a democracia. Para o autor, esta estratégia foi primordial para assegurar a sobrevivência destes grupos tradicionais nesse período histórico.

A despeito da crescente hipertrofia do nível federal – fenômeno marcante especialmente nos governos de Vargas e na ditadura militar – o papel da política local se mantém, como mecanismo essencial para o processo global de legitimação. Também nesse período, o poder central tem retribuído, com verbas e empregos, aos chefes políticos locais (BURSZTYN, 1990:112 apud PIMENTEL, 2014, p. 70).

Essa estratégia política de legitimação mútua mostrou-se eficaz, bem como salienta que neste momento a política em torno do Nordeste ganha formas peculiares em relação às demais regiões brasileiras.

Nesse mosaico de acordos políticos, o Nordeste foi campeão, com 47% do total, fato que confirma a tradicional tendência da região à formação de blocos unindo diferentes grupos de interesses locais, visando uma participação conjunta nas esferas de poder estadual e, sobretudo, federal (BURSZTYN, 1990:105 apud PIMENTEL, 2014, p. 70).

Com o fim do regime militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988 inaugurou-se um novo período da República brasileira marcado pela descentralização política e financeira. “[...] o que gerou um novo federalismo, marcado por conflitos, tensões e contradições. A nova Constituição favoreceu a consolidação da democracia, tendo tornado o Brasil um país mais «federal», pela emergência de novos atores no cenário político e pela existência de vários centros de poder soberanos que competem entre si” (SOUZA, 2001, p. 3)

As dinastias políticas sobreviveram e se perpetuam no sistema político e na administração pública mesmo com a descentralização garantida pela Constituição de 1988, pois suas práticas políticas iniciam-se no âmbito municipal.

Os clãs políticos almejam controlar o processo político dos municípios com o intuito de assegurar a sua própria sobrevivência dentro do sistema político que depende, essencialmente, dos cargos políticos e dos recursos do Estado. Os clãs políticos se alimentam das estruturas formais do sistema político – dos cargos, recursos, partidos e mandatos – que oferecem os meios de sobrevivência de sua organização (PIMENTEL, 2014, p. 75).

A Constituição Federal de 1988 vetou, porém, a sucessão de parentes consanguíneos de cargos do Poder Executivo para a disputa da eleição subsequente ao seu mandato, mesmo em caso de renúncia.

Art. 14, § 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Apesar do impedimento da sucessão de herdeiros políticos no Poder Executivo, a mesma Constituição não proibiu as indicações de parentes para cargos comissionados na administração pública. Portanto, o próprio sistema político permitiu a existência das dinastias políticas. “[...] Essa prática de nepotismo passou a ocorrer de forma bastante difusa em todos os níveis da administração pública, mas nos municípios ela se desenvolveu de forma mais profunda e silenciosa visto que os controles institucionais possuem a sua menor eficácia em virtude processo de democratização assimétrica” (ABRUCIO, 2005; PIMENTEL, 2014).

Adilson Filho (2013) também posiciona-se da mesma forma que Lewin (1987). Às desigualdades socioeconômicas e, conseqüentemente, a dependência econômica das

camadas populares é o principal fator que sustenta a perpetuação e a hegemonia das dinastias políticas nas instituições públicas de representação. Portanto, a tese do autor é de que o poder destas famílias se ampliam enormemente em áreas onde a pobreza é maior.

As desigualdades socioeconômicas favorecem significativamente outros tipos de desigualdades. No jogo político, a dominação política implica necessariamente que haja certas desvantagens entre a classe política e as classes sociais, estas relações são marcadas pelas assimetrias, isto é, pela desigualdade e verticalidade das posições e *status*. O líder político é aquele que detém ao mesmo tempo vários tipos de capital, ao passo que os segmentos mais pobres são desprovidos de quase todos eles (BOURDIEU, 2007).

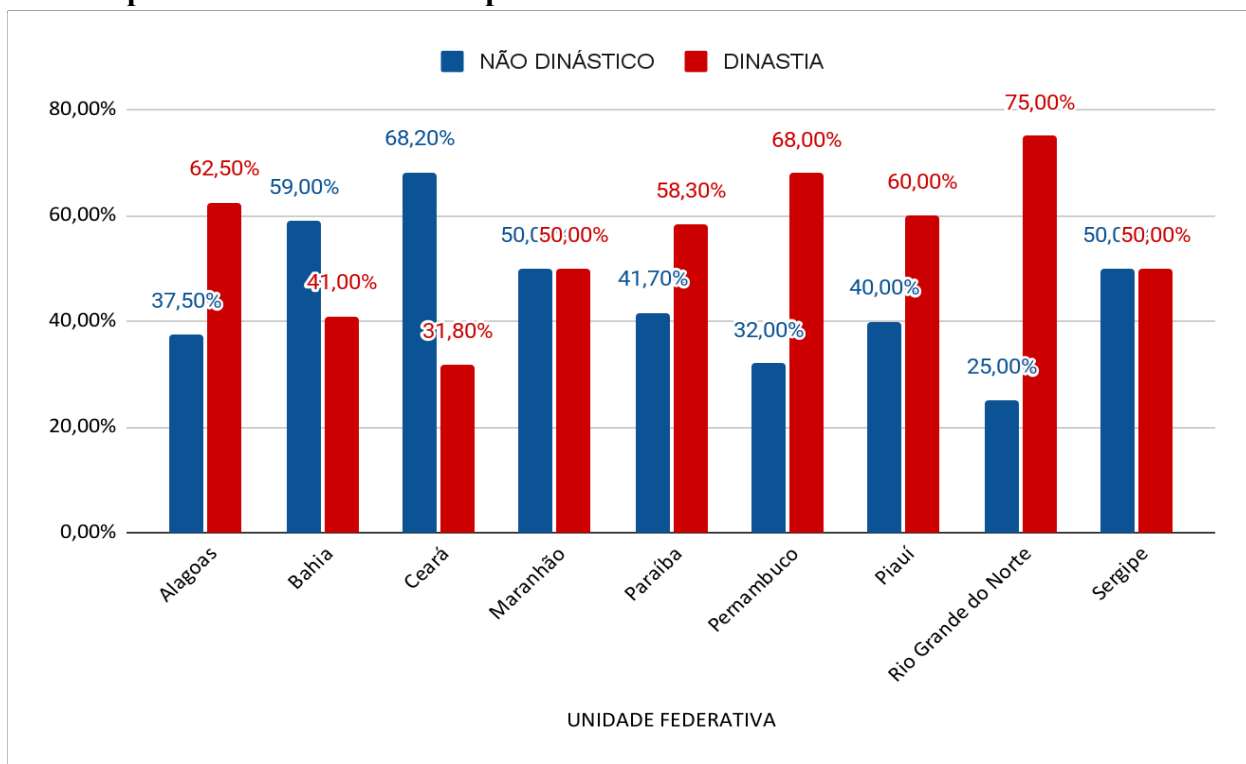
Conforme postulou Bourdieu (2007), a dominação — e legitimação — provenientes da concentração do capital econômico são obtidas à base da coerção física ou da exploração econômica, logo requer sua suavização. Dessa forma, “[...] faz-se necessário transformar a coerção física ou a exploração econômica em cumplicidade entre os atores, esculpindo tal relação com um formato mais sentimental e paternalista (ADILSON FILHO, 2013, p.6).

Com isso em vista, esses políticos constroem-se enquanto indivíduos desprovidos de formalidades, preconceitos ou elitismo e passam a ter a leitura social de um sujeito cordial e humano. Trata-se de um disfarce com objetivo de encobrir sua concepção elitista e autoritária de poder (ADILSON, 2013).

Ainda cabe salientar que a posse de vários tipos de capital amplia o poder das dinastias políticas e das elites, tendo como consequência o distanciamento enorme das condições de acesso das camadas populares.

Tendo em vista o número expressivo de deputados federais nordestinos pertencentes às dinastias políticas brasileiras no Parlamento brasileiro, cabe perguntar, quais são as diferenças internas existentes entre os deputados pertencentes às dinastias políticas nordestinas?

Gráfico 7 - Composição da Câmara dos Deputados da 55ª legislatura por pertencimento a dinastias políticas e unidades federativas do Nordeste



Fonte: Câmara dos Deputados (repertório biográfico) e banco de dados da pesquisa. MESSEMBERG, SOUZA. Elaboração própria, 2021.

O gráfico 7 revela que além do significativo número de parlamentares nordestinos pertencentes às dinastias políticas, há variações importantes na proporção de deputados dinásticos e não dinásticos para cada estado desta região. Com efeito, os Estados do Rio Grande do Norte (75% de deputados dinásticos), Pernambuco (68%), Alagoas (62,5%), Piauí (60%), Paraíba (58,3%), Maranhão (50%) e Sergipe (50%) apresentam percentuais muito elevados de herdeiros políticos. Mesmo os demais estados, Bahia (41%) e Ceará (31,8%), também se destacam na hereditariedade política.

O Nordeste apresenta uma maneira específica de se fazer política alicerçada no seu processo histórico, contudo notam-se ainda diferenciações a respeito da trajetória e composição dos deputados pertencentes às dinastias políticas nordestinas. Dessa forma, evidenciam-se as características específicas de cada estado.

Destaca-se que, em estados onde as dinastias políticas possuem um percentual mais elevado, há uma relação entre a trajetória política no qual houve ocupações de cargos eletivos e públicos e formação no ensino superior, por outro lado, observa-se que metade das dinastias políticas de Sergipe são de empresários.

Em Alagoas, o *maltismo*, Euclides Mata funda uma oligarquia (1900-1912). O prestígio do oligarca foi construído no Império devido ao seu casamento com a filha de um chefe político estadual, tornou-se então seu herdeiro político.

A partir de 1898, quando torna-se governador, sua família então passa a governar também (ARRUDA, 2013). Euclides, antes de finalizar o seu primeiro mandato (1900-1903), afastou-se antecipadamente de seu Governo para possibilitar que Joaquim Paulo Vieira Matal, seu irmão, concorresse ao pleito eleitoral seguinte, conseguindo ser eleito (MARTINS; 2014, LESSA, 2011). “A manobra realizada por Euclides Malta provocou o rompimento político com seu sogro, o Barão de Traipu e a cisão do partido republicano” (MARTINS, 2014, p. 31). A oligarquia *maltista* foi finalizada com a vitória eleitoral de outra oligarquia, a de Coronel Clodoaldo da Fonseca, irmão do Marechal Deodoro da Fonseca, que colocou fim aos dezoito anos do governo maltista.

Albuquerque Maranhão foi a primeira oligarquia do estado do Rio Grande do Norte (BUENO, 2002). O oligarca Pedro Velho procurou, desde o início, consolidar mecanismos que dessem a ele e à sua família domínio sobre o Estado (COSTA, 2011). Dessa forma, o Partido Republicano do Rio Grande do Norte tornou-se, em pouco tempo, propriedade exclusiva da família Albuquerque Maranhão por mais de vinte anos.

Posteriormente, Pedro Velho muda sua estratégia e passa a indicar alguém de fora do seu círculo familiar, porém de confiança, para conservarem-se no poder¹⁷ (LINDOSO, 1992). Por meio da alternância de cargos políticos, a oligarquia *pedrovelhista* foi perdendo o controle progressivamente da máquina pública, contudo ficou presente constantemente no poder do Estado até o final da Primeira República (SPINELLI, 1992).

No Ceará, teve-se a oligarquia Acióli que dominou o estado por dezesseis anos (1896-1902). Esta oligarquia se consolidou ainda no Império quando o Padre Tomaz Pompeu deixou como seu herdeiro político seu genro Antônio Acióli (ARRUDA, 2013). Devido a proclamação da República, Acióli perdeu o poder, contudo, retornou em 1896 e perseguiu violentamente seus opositores.

No Piauí, a família Pires Ferreira eram conhecidos como “o numeroso e inesgotável clã dos Pires Ferreira” (BASBAUM apud LOPES, 2009, p. 1) liderado por Firmino Pires Ferreira que em 1894 foi eleito senador pelo Piauí, pelo Partido Republicano Piauiense, com mandato de nove anos. Exerceu grande domínio político no estado do Piauí durante a Primeira República. Era casado com sua prima Lina Pires Ferreira. Seu sobrinho,

¹⁷ Esta oligarquia enquadra-se também na segunda tipologia descrita por Romero.

Fileto Pires Ferreira, também seguiu a carreira militar, foi governador do Amazonas entre 1896 e 1898.

Em Pernambuco, tinha a oligarquia Rosas e Silva chefiada pelo Conselheiro Rosa e Silva que começou sua carreira política ainda no Império e tornou-se representante da elite açucareira durante a Primeira República pelo Partido Conservador. Francisco de Assis Rosa e Silva dominava a região, ditava normas, indicava nomes, elegendo sucessivamente quatro governadores para Pernambuco, todos vinculados à elite açucareira (ANDRADE, 2016). O Conselheiro interferia significativamente na política pernambucana e chegou a ser Vice-presidente da República.

Segundo Andrade (2016), a aristocracia açucareira e vários parentes consentiam e ofereciam todo suporte para Rosa e Silva se eleger e para controlar o governo. Severino (2016), descreve o Conselheiro como um articulador e influenciador na administração do estado de Pernambuco “[...] inclusive todos os governadores de Pernambuco entre os anos de 1896 e 1910 teriam sido indicados por ele, que influenciava muito a política local” (Severino, 2016, p. 6).

Adilson Filho (2016) ao analisar a família Mendonça de Pernambuco afirma que a trajetória dessa dinastia foi marcada fundamentalmente pela presença nas bases eleitorais dos municípios. Seu advento está atrelado ao regime militar, mas atingiu seu ápice no período da redemocratização se aliando a Jarbas Vasconcelos.

Duas características desta dinastia a marcam, sendo o vínculo a sua imagem a lideranças da Igreja Católica na qual foi feita com relativo sucesso em municípios. Outro elemento caracterizador pode ser apontado a invenção de festas e outra das estratégias usadas com objetivo de atingir a sensibilidade de diversos segmentos da sociedade (ADILSON FILHO, 2016).

No Piauí, de acordo com Neto (2016), o vínculo entre família e poder configurou-se como um fenômeno contínuo no processo de formação e desenvolvimento da sociedade piauiense. Desde o início a propriedade rural estabeleceu-se como um dos elementos definidores dos grupos dominantes e se constituiu como um elemento de união com as dinastias políticas. Dessa forma, integrar uma família de poder e prestígio local significava também transitar por espaços de comando ou dos quais se poderiam obter maiores oportunidades de multiplicar tal prestígio (NETO, 2016).

Na Paraíba, historicamente, a elite política local tinha como objetivo de regulamentar as normas de convívio social para que esta sociedade se adequasse ao

«modelo civilizatório», adotado pelo projeto de unidade nacional (MARIANO; SANTOS, 2013). Posteriormente, a polarização política constituiu uma marca com a ascensão do Estado Novo, as conformações da política local ainda carregam fortemente, a característica paternalista e assistencialista, consolidada, em seu ápice, nas campanhas eleitorais, assim como todo Nordeste. As disputas para os cargos políticos apenas consolidaram grupos tradicionais de poder, as possibilidades de quebras dessas continuidades se mostraram pouco recorrentes.

É indubitável que a desigualdade social na região nordestina sustenta a presença de dinastias políticas nas intuições públicas, conforme já apontado. De acordo com (ADILSON FILHO, 2016), para conserva-se superior e distante do *ethos* das camadas populares, tais famílias precisam alimentar a prática da distinção (ELIAS:1994, VELHO:2001, BOURDIEU:2001) por meio de comportamentos, consumo, linguagens, hábitos, amizades, casamentos e ambientes exclusivos que por sua vez contribuem para manter e aumentar as enormes hierarquias e desigualdades dos estratos sociais.

Embora esse seja um traço que perpassa todo o Nordeste, há pequenas diferenciações entre os deputados pertencentes às dinastias políticas nordestinas que estão mais acentuadas no seu processo histórico local.

CONCLUSÃO

A ideia do declínio das dinastias políticas como uma instituição de significância política, econômica e social está diretamente relacionada com o padrão de modernidade europeia. Contudo, as instituições brasileiras se desdobraram de maneira distinta, pois as dinastias políticas e suas redes já se encontram aqui presentes desde o século XVII. Desde o Brasil Colonial a família mostra-se importante na configuração das instituições brasileiras e permanecem até os dias atuais. À vista disso, é possível afirmar que ser herdeiro político no Brasil continua a desempenhar um papel fundamental e essencial no Parlamento brasileiro.

Tendo em vista que este fenômeno ocorre de diferentes maneiras devido a sua regionalidade, o objetivo deste trabalho foi o de compreender como se dá a transferência de poder por herança no Brasil na 55ª Legislatura (2015-2019) da Câmara dos Deputados e mais especificamente na região nordestina, onde se concentra o maior número de parlamentares pertencentes às dinastias políticas.

É possível argumentar que o «sobrenome» tem sido um capital simbólico de grande relevância para a ocupação de cargo no Parlamento brasileiro. Os deputados pertencentes às dinastias políticas são socializados desde criança para o exercício da atividade política com influências cotidianas. Ser um político de família com tradição na política significa então receber uma série de recursos facilitadores para a sua inserção no campo político, os quais são reiterados e legitimados à medida que crescem e desenvolvem as suas próprias carreiras políticas.

Consideram-se então como elementos de um herdeiro político, principalmente, o alto grau de instrução formal (graduação e pós-graduação) e certas profissões (advogado, médico, engenheiro e administrador), as quais se convertem em capitais culturais e econômicos cujas trajetórias políticas são marcadas pela participação de campanhas de seus familiares, ocupação de cargos públicos (Chefe ou subchefe de Gabinete, Secretário de Estado Municipal ou Estadual) e eletivos (Deputado Estadual, Prefeito e Vereador), transformam-se em distinções no acúmulo do capital político. Com este trunfo, as dinastias políticas alocam-se nas esferas municipais e estaduais e, posteriormente, ampliam-se facilmente para a esfera federal.

Entre os deputados federais pertencentes às dinastias políticas nordestinas, verifica-se, particularmente, que a tradição que acompanha o parentesco na vida pública

apresenta-se de forma mais incidente em determinados estados. A história política de certos espaços sociais aliada a contextos culturais e, sobretudo, sócio-econômicos específicos de desigualdade social, muito tem a informar sobre a extensão e duração da hereditariedade na vida pública brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABÉLÈS, M. **Jours tranquiles en 89**. Paris: Odile Jacob, 1989.

_____. L'hérédité élektive et la vie politique locale : une approche anthropologique.

ADILSON FILHO, José. **A cidade atravessada: velhos e novos cenários na política belo Jardimense**. Recife, COMUNIGRAF, 2009,

_____. **Tramas do Poder Local: Uma análise sobre a longevidade e a legitimidade política das elites tradicionais em tempos de 'modernidade líquida'**. In: XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento Histórico re Diálogo Social, 2013, Natal. XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento Histórico re Diálogo Social. Natal: ANPUH Nacional, 2013. p. 01-12.

_____. **Família, tradição e poder na transversal da modernidade brasileira: o caso das famílias Mendonça e Mourada cidade de Belo Jardim-PE**. Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas, v. 33, p. 5-164, 2013.

_____. **Os espectros do poder local: Famílias, tradições e modernidades**. In: II Colóquio Internacional de História: Fontes históricas, Ensino e História da Educação, 2010, Campina Grande. II Colóquio Internacional de História e fontes históricas, Ensino e História da Educação. campina grande: Edufcg, 2010. v. 01. p. 3176-3190.

_____. **Ambivalências do poder local: famílias, tradições e modernidades**. In: II Colóquio Internacional de História: Fontes históricas, Ensino e História da Educação, 2010, Campina Grande. II Colóquio Internacional de História e fontes históricas, Ensino e História da Educação, 2010.

ALVES, Alessandro Cavassin. **A província do Paraná e sua Assembleia Legislativa (1853-1889): a força política das famílias tradicionais**. Curitiba: Nova Letra, 2015.

ALONSO, A. 2002. **Idéias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império**. São Paulo : Paz e Terra.

ANDRADE, L. B. **Carreira política e capital familiar no Brasil**, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade de Brasília.

ANJOS, Giulianne Chrishina Barros dos. **A campanha eleitoral para presidência do Estado da Paraíba de 1912: o jogo do poder e o processo de construção e desconstrução simbólica**. XVI Encontro Estadual de História EUPB - Campina Grande / ANPUH-PB.

ARRUDA, Larissa Rodrigues Vacari de. **Disputas oligárquicas: as práticas políticas das elites mato-grossenses 1892-1906**. 2014. 172 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

_____. 1982. **A questão Nordeste; uma breve abordagem histórica.** *Anais do Seminário Internacional sobre Disparidade Regional.* Estudo comparativo entre o Nordeste do Brasil e o Mezzogiorno da Itália. Recife, 31.08.1981 a 04.09.1981. Recife: Fórum Nordeste/Sudene, p. 59-68.

BAUMAN, Zygmunt. (1999) **Modernidade Líquida.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

BERNARDES, Denis de Mendonça. **Notas sobre a formação social do Nordeste.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ln/n71/02.pdf>>

BINS, Milton. **Introdução à sociologia geral.** Porto Alegre: Mundo Jovem, 1985.

BOBBIO, Norberto. **A Teoria das Formas de Governo.** Editora UnB.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política.** trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1998. Vol I. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Norberto-Bobbio-Dicionario-de-Politica.pdf>>

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

_____. **O espírito de família.** In: Razões práticas: sobre a teoria da ação, Campinas: Papirus, 1996b.

_____. **“Stratégies de reproduction et modes de domination”.** Actes de la recherche en sciences sociales. V. 105, n. 1, 1994.

BRAGA, MSS., and BOLOGNESI, B. **Dimensões do processo de seleção da classe política brasileira: autopercepções dos candidatos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2010.** In: MARENCO, A., org. Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013, pp. 75-106. ISBN 978-85-386-0384-9.

CARNEIRO, J. P. J. A. **O último propagandista do Império: O "barão" de Santa-Anna Nery (1848-1901) e a divulgação do Brasil na Europa** São Paulo: FFLCH-USP, 2014.

CANDIDO, Antonio. (1951), **“The Brazilian Family”.** In: SMITH, T. L.; MARCHANT, A. (orgs). Brazil: portrait of half a continent. New York: The Dryden Press. pp. 291-312.

CANÊDO, Leticia Bicalho (1994). **As metáforas da família na transmissão do poder político: questões de método.** Cadernos CEDES v. 18 n. 42 Campinas Agosto de 1997

_____. **Herança na política ou como adquirir disposições e competências necessárias às funções de representação política (1945-1964).** Pro-Posições, v. 13, n. 2(39) set/dez 2002

_____. **Um capital político multiplicado no trabalho genealógico.** Revista Pós Ciências Sociais. v. 8 n. 15 São Luis/MA, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi.** São Paulo: Cia. das Letras, 1987, p. 44/45.

CLUBOK, Alfred, Norman Wilensky, and Forest Berghorn. 1969. **“Family Relationships, Congressional Recruitment, and Political Modernization.”** Journal of Politics 31: 1035–62.

CODATO, A.; COSTA, L. D.; MASSIMO, L. **Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico,** 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762014000300346&lang=pt>

COLLINS, Kathleen. **Clan Politics and Regime Transition in Central Asia.** Cambridge University Press, 2006. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=L5PYDqrKOPQC&oi=fnd&pg=PA1&dq=COLLINS,+Kathleen.+Clan+Politics+and+Regime+Transition+in+Central+Asia.+Cambridge+University+Press,+2006.&ots=wpbFryz3Pg&sig=6dbxN8v7BRAaM0oBF5ce7EIE9Ng#v=onepage&q=COLLINS%2C%20Kathleen.%20Clan%20Politics%20and%20Regime%20Transition%20in%20Central%20Asia.%20Cambridge%20University%20Press%2C%202006.&f=false>>

COSTA, LD., and CODATO, A. **Profissionalização ou popularização da classe política brasileira? Um perfil dos Senadores da República.** In: MARENCO, A., org. Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013, pp. 107-134. ISBN 978-85-386-0384-9.

COSTA, Helensandra L. **A família do Tesouro: A perpetuação da memória da família Albuquerque Maranhão através dos espaços e monumentos.** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011.

CROOK, Sara, and HIBBING, John. 1997. **“A Not-so-distant Mirror: The 17th Amendment and Congressional Change.”** American Political Science Review 91: 845–53.

CUBAS, Caroline Jaques. **Apontamentos sobre os encantos e desencantos de um conceito.** Vol. 10 N° 3 - setembro/dezembro de 2006.

CZUDNOWSKI, M. M. **Political Recruitment.** In: GREENSTEIN, Fred I.; POLSBY, Nelson W. (Eds.). Handbook of Political Science, v. 2, Micropolitical Theory. Reading, MA: Addison-Wesley, 1975.

DAL BÓ, Ernesto, DAL BÓ, Pedro, and SNYDER, Jason. 2009. **“Political Dynasties.”** Review of Economic Studies 76: 115–42.

DIAS, Carlos Alberto Ungaretti. **Política dos governadores**. Dicionário da Elite Política Republicana. São Paulo: FGV, 2011

DOMBROWSKI, O. **Ordem privada e reforma agrária em Nestor Duarte**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política. Lua Nova no.49 São Paulo. 2000

DUARTE, Nestor (1953) **Reforma Agrária**. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional.

_____. (1966). **A Ordem Privada e a Organização Política Nacional**. São Paulo. Brasiliense.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. São Paulo: Globo, 2008

FAUSTO, Boris, **História do Brasil**, EDUSP, 2012.

FEINSTEIN, Brian D., **The Dynasty Advantage: Family Ties in Congressional Elections** (novembro de 2010). Legislative Studies Quarterly, Vol. 35, No. 4, pp. 571-98, novembro de 2010, disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1690358>

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 2006.

_____. **A sociedade escravista no Brasil**. Circuito fechado. São Paulo: Globo, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil – 1**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GALLAGHER, M.; MARSH, M. (Eds.). **Candidate selection in comparative perspective: the secret garden of politics**. London: Sage Publications, 1988.

GOULART, Mônica H. H. S. **Poder Político e familiar na ALEP: 1947-1963**. Revista NEP - Núcleo de Estudos Paranaenses, v. 2, p. 204-220, 2016.

_____. **Família e Política: concepções teóricas e metodológicas**. In: XV Encontro Regional de História: 100 Anos da Guerra do Contestado, 2016, Curitiba. 100 anos da Guerra do Contestado, 2016.

_____. **Vicente Machado da Silva Lima: entre amor e ódio, notas iniciais sobre a biografia, trajetória política e transferências de capitais**. REVISTA NEP - NÚCLEO DE ESTUDOS PARANAENSES DA UFPR, v. 3, p. 76-107, 2017.

GRILL, Igor Gastal (2003). **Parentesco, Redes e Partidos: as bases das heranças políticas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Rio Grande do Sul - UFRGS.

HAGOPIAN, F. "The Politics of oligarchy: The persistence of the tradicional elites in contemporary Brazil". Tese de doutorado, Massachussets, Massachussets Tecnology University, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (1995). **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras.

IANNI, O. **A Questão Nordeste**. In: Marcos Costa Lima (2005: 40-41). Marcos Costa Lima (org.). *A sociologia crítica de Octavio Ianni: uma homenagem*. Recife: UFPE, 2005. 51p.

JALALZAI, F., & RINCKER, M. (2018). **Blood is Thicker than Water: Family Ties to Political Power Worldwide**. *Historical Social Research*, 43(4), 54-72. <https://doi.org/10.12759/hsr.43.2018.4.54-72>

KABICHENKO, A. **Dinastias políticas e gênero: uma análise das deputadas federais da 55ª legislatura (2015 – 2019)**. 2018. 78 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais)—Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

LEITE NETO, L. **Catálogo biográfico** (p. 441/2); FERREIRA, L. *Decomposição*; MARQUES, C. *Dicionário*; MEIRELES, M. *História*.

LÊNIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia – o processo de formação do mercado interno para a grande indústria**. Tradução de José Paulo Netto e revisão, com base no original russo, por Paulo Bezerra. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LESSA, Renato. **A Invenção Republicana**, Topbooks, 1999.

LEWIN, Linda. **Politics and Parentela in Paraíba - A Case Study of Family Based Oligarchy in Brazil**. N. Jersey: Princeton University Press, 1987. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:RchtSMhsOkkJ:www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/64307/66993+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

LINDOSO, José Antônio Spinelli. **Coronéis e Oligarquias na Primeira República**. Trabalho publicado anteriormente sob o título *Da Oligarquia Maranhão à Política do Seridó; O Rio Grande do Norte na Velha República*. Natal: CCHLA, 1992.

LOPES, R. H. FERREIRA, Firmino Pires in *Primeira República*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2009. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br>.

MALISKA, M. A. **Max Weber e o Estado Racional Moderno**. *Revista Eletrônica do CEJUR*, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006.

MARTINEZ, Vinício Carrilho. **Estado moderno: características, conceito, elementos de formação, instituições políticas, natureza jurídica, atualidades**. *Jus Navigandi*, v. 1, p. 1, 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26268/estado-moderno/6>

MARTINS, I. C. **Os escritos educacionais de João Craveiro Costa e a Escola Nova em Alagoas nas décadas de 1920 a 1930: interrelação entre ideias e práticas**, 2014. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

MENAGER Bernard, **La vie politique dans le département du Nord de 1851 à 1877**, Doctorat d'Etat thesis, Atelier National de reproduction des thèses 1983, (três volumes), Diffusion Les Editions des Beffrois.

MENEZES, W. F. **Os limites da legitimidade democrática e economia dos recursos naturais: neopopulismo ou governança popular na América Latina?** In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais do III Simpósio Lutas Sociais na América Latina. Disponível em:

<<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/wellingtonfontes.pdf>>

MESSEMBERG, Débora Guimarães (2011). **Dinastias Políticas no Parlamento Brasileiro**. Grupo de Trabalho 16 - 35º Encontro Anual da Anpocs.

MICHELS, Robert (1982 [1911]). **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Editora UnB.

MIGUEL, Luis Felipe [2015]. **Sistema Eleitoral, Representação e Reforma Política**. Disponível em: <<http://grupo-demode.tumblr.com/post/117680664862/sistema-eleitoral-representa%C3%A7%C3%A3o-e-reforma>>.

_____. **Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro**. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, n.20, p. 115-134, jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n20/n20a10.pdf>>>.

_____. **Oligarquia, democracia e representação no pensamento de Michels**. Rev. Bras. Ciênc. Polít. no.13 Brasília Apr. 2014.

MIGUEL, Luis Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. **Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados**. Dados, v. 58, p. 721-747, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v58n3/0011-5258-dados-58-3-0721.pdf>>

MONTEIRO, J. M. (2016), **A Política como Negócio de Família: os herdeiros e a força dos capitais no jogo político das elites na Paraíba (1985-2015)**. Tese de doutorado. Campina Grande: Universidade Federal de Campina Grande.

_____. (2009). **FAMÍLIA, PODER LOCAL E DOMINAÇÃO: Um estudo sobre os processos de disputas políticas da(s) família(s) Ernesto-Rêgo em Queimadas-PB**. Dissertação de Mestrado. Campina Grande: Universidade Federal de Campina Grande.

MONTEIRO, Mário Ypiranga. **Negritude e modernidade: a trajetória de Eduardo Gonçalves Ribeiro**. Manaus: Governo do Estado do Amazonas, 1990.

NARCIZO, Makchwell Coimbra. **A extrema direita francesa em reconstrução: Marine Le Pen e a desdemonização do Front National [2011- 2017]**. 2019. 269 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.2243>

NETO, Martinho G. S.; SANTOS, Shslyder Lira dos. (2017) **Elites políticas e partidárias na Paraíba do século XX: subsídios teóricos e metodológicos - encaminhamentos introdutórios de pesquisa.**

NICOLAU, Jairo. **O sistema eleitoral brasileiro. Sistema Político Brasileiro: uma introdução.** São Paulo: Editora Unesp, 2007. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582006000400002>

_____. **As Distorções na Representação dos Estados na Câmara dos Deputados Brasileira.** Dados vol. 40 no. 3 Rio de Janeiro 1997. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000300006>

NOBRE, M. C. Q. **Herança familiar na política: retrato dos limites da democracia no Brasil contemporâneo.** UECE, 2017. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802017000300430>

NORRIS, Pippa. **Recrutamento político.** Revista de sociologia e política, V. 21, Nº 46: 11-32 jun. 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n46/02.pdf>>

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma Re(li)gião. Sudene, Nordeste, Planejamento e Conflitos Agrários.** 6a edição. São Paulo, Paz e Terra, 1993.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. (2007), “**Famílias, poder e riqueza: redes políticas no Paraná em 2007**”. Sociologias, v. 18, pp. 150-169.

_____. (2012), “**Na Teia do Nepotismo: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil.**” 1. ed. Curitiba: Editora Insight.

_____. (2004), “**Notas sobre a política paranaense no período de 1930 a 1945**”. IN: OLIVEIRA, R. C. de; de O. Salles; J. P. Kunhavalik. A Construção do Paraná Moderno: políticos e política no Governo do Paraná de 1930 a 1980. Curitiba: SETI.

_____. (2001), **O Silêncio dos Vencedores: genealogia, classe dominante e Estado no Paraná.** 1. ed. Curitiba: Moinho do Verbo.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de; GOULART, Mônica Helena Harrich Silva; VANALI, Ana Christina; MONTEIRO, José Marciano Monteiro. **Família, parentesco, instituições e poder no Brasil: retomada e atualização de uma agenda de pesquisa.** Revista Brasileira de Sociologia. Vol. 05, nº 11, set/dez/2017. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:eZUTF7IgNw4J:https://dialnet.uirioja.es/download/articulo/6227086.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>

OLIVEIRA VIANNA, Joaquim José. **Populações Meridionais do Brasil.** Brasília. Edições do Senado Federal, vol. 27. 2005.

_____. **Instituições Políticas Brasileiras.** Brasília, Coleção Biblioteca Básica Brasileira, Senado Federal, 1999.

PATRIAT, Claude & PARODI, Jean-Luc (eds.). **L'héritité en politique**. Paris: Economica.

PATRIAT, Claude. 1992. "**Perspective cavalière: où il est question de personnes éligibles naturellement et légitimement par voie d'héritage**". In: PATRIAT, Claude & PARODI, Jean-Luc (eds.). *L'héritité en politique*. Paris: Economica.

PHILLIPS, K. **AMERICAN DYNASTY: Aristocracy, Fortune, and the Politics of Deceit in the House of Bush**, MSR ISBN 0 7865 4496 1, 2004.

PIERUCCI, A.F. 1998. **Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 13(37).

PIMENTEL, Vanuccio Medeiros (2014). **A primazia dos Clãs: a família na política nordestina**. Tese de doutorado em Ciência Política. Recife: Universidade Federal de Pernambuco UFPE.

PERISSINOTTO, R. M; BOLOGNESI, B. **Electoral Success and Political Institutionalization in the Federal Deputy Elections in Brazil** (1998, 2002 and 2006). Brazilian Political Science Review, v. 4, n. 1, p. 10-32, 2010.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos: marx, durkheim e weber**. 2. ed., rev. e ampl Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2002.

REIS, Elisa P. **Desigualdade e Solidariedade, Uma Releitura do Familismo Amoral de Banfield**. REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, n.29, p. 35-48, 1995. Disponível em: <http://anpocs.com/images/stories/RBCS/rbcs29_02.pdf>.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. **O processo político na Primeira República e o Liberalismo Oligárquico**. In: História Geral da Civilização Brasileira, vol. 1. O tempo do Liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

ROMERO, Silvio. **Provocações e Debates**. Livraria Chardron de Lello & Irmão. Porto, 1910.

SANTOS, Samuel Martins dos. **Paradoxo da Primeira República no Brasil: entre a ordem jurídica e a identidade nacional**. Curitiba: Juruá, 2008.

SCHOENSTER, L. **Clãs políticos no Congresso Nacional**. Transparência Brasil, São Paulo, jun. 2014. Disponível em: <<http://excelencias.org.br/docs/parentes.pdf>>.

SELL, C. E. **Sociológica clássica: Durkheim, Weber e Marx**. Disponível em: <https://www.academia.edu/13229204/CARLOS_EDUARDO_SELL_SOCIOLOGIA_CL%C3%81SSICA_Durkheim_Weber_e_Marx>

SILVA, Eliete de Queiroz Gurjão. **O poder oligárquico na Paraíba: descontinuidade e recreação (1889-1945)**. 1985. 360f. (Dissertação de Mestrado em Sociologia Rural), Curso de Mestrado em Sociologia Rural, Centro de Humanidades, Universidade Federal da Paraíba - Campina Grande - PB - Campus II - Brasil, 1985.

SOUZA, Celina. **Federalismo e Descentralização na Constituição de 1988: Processo Decisório, Conflitos e Alianças**. Dados vol.44 no.3 Rio de Janeiro 2001.

SOUZA, J. R. R. **Dinastias Políticas na Câmara dos Deputados e o seu perfil ideológico: uma comparação entre as 53ª e 55ª Legislaturas**. 2019. ISBN: 978-85-64593-77-0

_____. **Dinastias políticas no parlamento brasileiro e o seu perfil ideológico: uma análise da 55ª legislatura**. Rev. Sem Aspas, Araraquara, v. 9, n. 2, p. 261-274, jul./dez. 2020. e-ISSN: 2358-4238. DOI: <https://doi.org/10.29373/sas.v9i2.14634>

SPINELLI, José Antonio. **Da oligarquia Maranhão à política do Seridó. O Rio Grande do Norte na Velha República**. Natal: CCHLA, 1992.

TAVOLARO, Sergio B. F. **Existe uma modernidade brasileira? Reflexões em torno de um dilema sociológico brasileiro**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 20, n. 59, p. 5-22, 2005.

TAVOLARO, Sergio B. F.; TAVOLARO, Lília G. M. **A cidadania sob o signo do desvio: Para uma crítica da "tese de excepcionalidade brasileira"**. Soc. estado., Brasília, v. 25, n. 2, p. 331-368, 2010.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. 3 Ed. Brasília: UnB, 1994, vol. 1.

_____. **A Ética protestante e o Espírito do Capitalismo**. 11. Ed. São Paulo: Pioneira. 1996;

_____. **Parlamento e Governo na Alemanha reordenada: crítica política do funcionalismo e da natureza dos partidos**. Petrópolis/RJ : Vozes, 1993.

OUTRAS FONTES

Constituição Federal de 1988.

Disponível

em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>>

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP. **A radiografia do novo congresso**, 2014.

Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – **ANDRADA, Bonifácio de CPDOC**, 2013.

In:

<<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/bonifacio-jose-tamm-de-andrada>>.

Estatuto do Movimento Democrático Brasileiro. Disponível em: <<https://www.mdb.org.br/estatuto>>

Estatuto do Partido da Social Democracia Brasileira. Disponível em: <<https://www.psdb.org.br/conheca/estatuto>>

Estatuto do Partido dos Trabalhadores. Disponível em:
<<https://pt.org.br/wp-content/uploads/2016/03/ESTATUTO-PT-2012-VERSAO-FINAL-alt erada-outubro-de-2015-2016mar22.pdf>>

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2019)**. Brasília: IBGE, 2019.
Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/fcc2546b189c119252a43a27b23a5afc.pdf>

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.
Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>

ANEXOS

ANEXO 1

ESTATUTO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

TÍTULO IV DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS OU CANDIDATAS ÀS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS E MAJORITÁRIAS

CAPÍTULO I NORMAS GERAIS

Art. 139. Em qualquer nível, caberá à Comissão Executiva ou ao Diretório correspondente abrir o período eleitoral para indicação, impugnação e aprovação de candidaturas às eleições proporcionais e majoritárias, devendo ser respeitado o calendário nacional estabelecido pelo Diretório Nacional.

Art. 140. São pré-requisitos para ser candidato ou candidata do Partido:

- a) estar filiado ou filiada ao Partido, pelo menos, seis meses antes do pleito;
- b) estar em dia com a tesouraria do Partido;
- c) assinar e registrar em Cartório o “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista”, de acordo com modelo aprovado pela instância nacional do Partido, até a realização da Convenção Oficial do Partido.

§1º: A assinatura do “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista” indicará que o candidato ou candidata está previamente de acordo com as normas e resoluções do Partido, em relação tanto à campanha como ao exercício do mandato.

§2º: Quando houver comprovado descumprimento de qualquer uma das cláusulas do “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista”, assegurado o pleno direito de defesa à parte acusada, o candidato ou candidata será passível de punição, que poderá ir da simples advertência até o desligamento do Partido com renúncia obrigatória ao mandato.

Art. 141. Não poderá se apresentar como pré-candidato ou pré-candidata para postular o mesmo cargo, o parlamentar que já tiver sido eleito para três mandatos consecutivos na mesma Casa Legislativa, e no caso do cargo de Senador ou Senadora, o parlamentar que já tiver sido eleito para dois mandatos consecutivos no Senado Federal.

Art. 142. A Comissão Executiva da instância de direção correspondente somente examinará pedido de indicação a pré-candidatura se vier acompanhado de assinaturas ou votos favoráveis de no mínimo:

I – Em nível Municipal:

A) ao cargo de vereador ou vereadora:

A. a – 3 (três) membros do Diretório Municipal; ou

A. b – 1 (um) Núcleo devidamente registrado junto à respectiva direção municipal; ou

A. c – 1 (um) Diretório Zonal devidamente registrado na respectiva direção municipal;
ou

A. d – 2,5% (dois e meio por cento) do total de filiados ou filiadas, que participaram do último Encontro realizado no município.

B) ao cargo de prefeito ou prefeita:

B. – 10% (dez por cento) do número de filiados ou filiadas, que participaram do último PED realizado no município;

II – Em nível estadual:

A) ao cargo de deputado ou deputada estadual:

A. a – 1/3 (um terço) dos membros do Diretório Estadual; ou

A. b – 5% (cinco por cento) das Comissões Executivas Municipais; ou

A. c – 1% (um por cento) dos filiados ou filiadas, no estado; ou

A. d – Encontro Setorial Estadual.

B) ao cargo de deputado ou deputada federal:

B. a – 1/3 (um terço) dos membros do Diretório Estadual; ou

B. b – 5% (cinco por cento) das Comissões Executivas Municipais; ou

B. c – 1% (um por cento) dos filiados ou filiadas, no estado; ou

B. d – Encontro Setorial Estadual ou Nacional.

C) ao cargo de senador ou senadora:

C. – 10% (dez por cento) número de votantes no último PED no Estado;

D) ao cargo de governador ou governadora de estado:

D.– 10% (dez por cento) número de votantes no último PED no Estado

III – Em nível nacional:

A) ao cargo de Presidente ou Presidenta da República:

A.– 10% (dez por cento) número de votantes no último PED no país.

§1º: Para suplentes e vice, aplicam-se as mesmas regras previstas neste artigo.

§2º: As pré-candidaturas proporcionais deverão ser registradas até 90 (noventa) dias quando se tratar de eleições estaduais, e até 60 (sessenta) dias quando se tratar de eleições municipais, da data de realização dos respectivos Encontros.

§3º: O filiado, ou a filiada, poderá subscrever pedido ou indicar mais de um pleiteante para qualquer pré-candidatura.

§4º: Quando a escolha da candidatura majoritária for efetuada no Encontro correspondente, a inscrição dos nomes a serem submetidos à votação deverá estar assinada por, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de delegados ou delegadas eleitos para o Encontro.

Art. 143: Caberá ao Encontro correspondente, à luz da política de alianças e da tática eleitoral, decidir o número de candidaturas proporcionais a serem lançadas pelo Partido.

§1º: Quando o número de pré-candidaturas proporcionais for menor ou igual ao número de vagas definidas pelo respectivo Diretório, a lista será submetida para aprovação do Encontro, que poderá delegar à direção municipal a indicação de outros nomes para complementação das vagas.

§2º: Quando o número de pré-candidaturas proporcionais for maior ao número de vagas definidas pelo respectivo Diretório, não havendo consenso para a composição da lista de candidatos e candidatas, deverá ser garantida a proporcionalidade através de votação em chapas.

§3º: As chapas deverão ser pré-ordenadas, sendo indicados como candidatos e candidatas os primeiros da lista, de acordo com o número de vagas a que cada chapa teve direito.

Art. 144. Até 15 (quinze) dias antes da realização do Encontro, poderá ser apresentado pedido de impugnação, por escrito, de qualquer pré-candidatura, acompanhado das razões e dos documentos comprobatórios, a ser protocolado junto à Comissão Executiva correspondente, que imediatamente notificará o pré-candidato ou pré-candidata, assegurando-lhe amplo direito de defesa.

§1º: Se for o caso, a Comissão Executiva poderá solicitar relatório à Comissão de Ética ou Comissão

Especial ad hoc, indicada pela direção local.

§2º: A decisão da Comissão Executiva será adotada ad referendum do Encontro.

Art. 145. No Encontro, a Comissão Executiva apresentará relatório circunstanciado das impugnações solicitadas, com síntese das razões das impugnações, da defesa, bem como dos pareceres e decisões.

§1º: O Encontro votará cada uma das impugnações individualmente.

§2º: Será considerada aprovada a impugnação que obtiver 3/4 (três quartos) dos votos válidos, desde

que as abstenções não ultrapassem 49% (quarenta e nove por cento) dos presentes.

§3º: O Encontro pode delegar à instância de direção correspondente a complementação das

das chapas de candidatos ou candidatas proporcionais.

Art. 146. Aprovado o nome do filiado ou filiada na lista de candidatos e candidatas, este nome só poderá ser excluído:

a) por decisão de instâncias superiores em grau de recurso;

b) por vontade expressa do próprio candidato ou candidata;

c) pela ocorrência de fatos supervenientes, em caso de falta disciplinar ou ética, assegurado amplo direito de defesa.

ANEXO 2

ESTATUTO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

CAPÍTULO III DOS DIREITOS, DEVERES E DA DISCIPLINA PARTIDÁRIA

Art. 8º. São direitos dos filiados:

- I – ter participação ativa no Partido e em seus processos de decisão;
- II – manifestar-se nas reuniões partidárias, podendo recorrer das decisões dos órgãos do Partido ao órgão imediatamente superior;
- III – dirigir-se a órgão do Partido para este pronunciar-se sobre qualquer assunto;
- IV – votar e ser votado;
- V – utilizar-se dos serviços colocados à disposição pelo Partido.

§ 1º. Somente poderá votar ou ser votado nas eleições dos órgãos partidários o filiado que contar com, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação, e estiver em dia com a sua contribuição financeira.

§ 2º. Somente poderá ser candidato a cargo eletivo o filiado que, na data da eleição, contar com no mínimo 6 (seis) meses de filiação, a contar da data do deferimento da filiação.

§3º. Nos casos de Convenção convocada por Comissão Provisória, o prazo mínimo de filiação será de 30 (trinta) dias.

ANEXO 3

ESTATUTO DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Filiados

Art. 14. São direitos dos filiados:

- I - participar ativamente da vida do Partido e de suas atividades, utilizando-se dos serviços colocados à disposição;
- II - participar do processo de decisão partidária, manifestar seus pontos de vista nas reuniões, denunciar irregularidades ou defender-se de acusações ou punições;
- III - votar e ser votado para os órgãos do Partido;
- IV- lutar contra as violações da democracia partidária, dos princípios programáticos e das normas estatutárias.

§ 1º. Somente poderá votar e ser votado o filiado que contar, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação, excetuados os casos de constituição do primeiro Diretório Municipal ou Zonal, ou nos de dissolução ou extinção de Diretório, quando poderá participar da Convenção, convocada pela Comissão Provisória, com todos os direitos que lhe são atribuídos, o filiado que contar, no mínimo, com 30 (trinta) dias de filiação.

§ 2º. O prazo a que se refere o § 10 fica também reduzido para o mínimo de 30 (trinta) dias quando se tratar de filiação de titulares de mandatos eletivos ou de personalidades de notória expressão política, assim reconhecida pela Comissão Executiva imediatamente superior, assegurados todos os direitos de filiado.